

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2252

### SUMÁRIO

<b>GOVERNO DO ESTADO</b>	<b>1</b>	<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>35</b>
<b>ATOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1</b>	Balneário Piçarras .....	35
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2</b>	Blumenau .....	36
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>2</b>	Braço do Norte .....	36
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>	Forquilha .....	36
Administração.....	2	Içara.....	36
Administração Prisional e Socioeducativa .....	3	Indaial.....	36
Agricultura .....	4	Irineópolis .....	36
Assistência Social, Mulher e Família.....	4	Itá.....	36
Comunicação.....	4	Itajaí.....	36
Educação.....	4	Joinville.....	36
Infraestrutura e Mobilidade.....	6	Lages.....	36
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	7	Nova Veneza .....	37
Saúde .....	7	Pedras Grandes .....	37
Segurança Pública .....	9	Sombrio .....	37
Polícia Militar .....	9	Trombudo Central.....	37
Polícia Civil.....	9	Xaxim.....	37
Polícia Científica.....	10	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	<b>37</b>
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>10</b>	Tijucas .....	37
IMA – Instituto do Meio Ambiente .....	10	<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>37</b>
IPREV – Instituto de Previdência .....	10	<b>GOVERNO DO ESTADO</b>	
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito .....	11	<b>LEI Nº 18.897, DE 23 DE ABRIL DE 2024</b>	
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>24</b>	Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos <i>playgrounds</i> do Estado de Santa Catarina.	
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação .....	24	<b>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	24	Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:	
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	26	Art. 1º Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos <i>playgrounds</i> do Estado de Santa Catarina.	
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	27	Art. 2º A divulgação desta Lei dar-se-á:	
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>28</b>	I – por meio dos <i>sites</i> e portais oficiais de domínio do Estado de Santa Catarina; e	
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	28	II – nos parques públicos do Estado, por meio de placas e similares instalados em locais de circulação com acesso e visualização do público.	
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>29</b>	Art. 3º O infrator fica sujeito à pena com multa de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	
Gabinete do Governador.....	29	Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos das penas aplicadas nos termos deste art. 3º serão revertidos para o Fundo Estadual de Saúde (FES).	
Gabinete da Vice-Governadora.....	29		
Secretarias de Estado .....	29		
Autarquias Estaduais.....	30		
Fundações Estaduais.....	30		
Economias Mistas .....	30		
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>30</b>		
Gabinete do Governador.....	30		
Autarquias Estaduais.....	34		
Fundações Estaduais.....	35		
Economias Mistas .....	35		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 180 (cento e oitenta) dias.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Marcelo Mendes  
Maria Helena Zimmermann  
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 988437

### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5005449-05.2023.8.24.0000/SC**  
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS  
ADVOGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA  
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE BRUSQUE - BRUSQUE  
ADVOGADO: RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA (OAB SC025993)  
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE

**EDITAL**  
**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**  
**DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO**  
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido formulado para, com atribuição de efeitos ex nunc após o decurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta decisão: 6.1. declarar a inconstitucionalidade das seguintes normas: a) art. 9º da Lei n. 4.226, de 11.07.2019, do Município de Brusque, no ponto que prevê que a nomeação recairá "preferencialmente" dentre os servidores efetivos, porquanto obrigatoriamente a escolha deverá recair entre eles, como também do seguinte excerto: "admitindo-se a nomeação por meio de cargo em comissão"; b) art. 22, caput, da Lei n. 4.226, de 11.07.2019, do Município de Brusque, na parte que criou 1 (um) cargo de Ouvidor-Geral, "de livre nomeação e exoneração", "a serem ocupados, preferencialmente, dentre servidores efetivos", visto que deverá ser escolhido entre eles; c) art. 28, e Anexo I, da Lei Complementar n. 322/20 do Município de Brusque, na redação dada pela Lei Complementar n. 330/21, no tópico em que previu o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Ouvidor-Geral (CC-III), por violação ao art. 16, c/c art. 21, I e IV, da Constituição Estadual, nos moldes das alíneas 'a' e 'b' da tese fixada no TEMA n. 1010 pelo STF; 6.2. declarar a inconstitucionalidade do Anexo I da Lei Complementar n. 322/2020 do Município de Brusque no ponto em que criou o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete do Ouvidor-Geral", por violação ao art. 16, c/c art. 21, I e IV, todos da Constituição Estadual e em observância às alíneas 'a' e 'd' da tese fixada pelo STF no TEMA n. 1010; 6.3. afastar os efeitos repristinatórios de normas anteriores à Lei n. 4.226, de 11.06.2019 e Lei Complementar Municipal n. 322/2020, ambas do Município de Brusque, no que se refere aos cargos em comissão de Ouvidor-Geral e Chefe de Gabinete do Ouvidor-Geral".

Cod. Mat.: 988156

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5048832-04.2021.8.24.0000/SC**  
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA  
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE BRUSQUE - BRUSQUE  
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

RELATOR: SERGIO IZIDORO HEIL

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, acolher o aditamento da petição inicial para declarar a inconstitucionalidade, do Anexo I da Lei n. 322, de 22 de dezembro de 2020, na redação dada pela Lei n. 359, de 23 de março de 2022, do Município de Brusque, nas partes em que instituem os cargos de provimento em comissão: Diretor de Gabinete (1 cargo); Chefe de Meteorologia (1 cargo); Chefe de Vistorias e Fiscalização (1 cargo); Diretor do Terminal Urbano e Rodoviária (1 cargo); Chefe da Rodoviária (1 cargo); Diretor de Licitações (1 cargo); Assessor Administrativo-Financeiro da Educação (1 cargo); Assessor de Transporte Escolar (1 cargo); Assessor de Transportes Universitários (1 cargo); Assessor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (1 cargo); Chefe do Almoxarifado da Saúde (1 cargo); Chefe de Frota da Saúde (1 cargo); Assessor de Apoio em Infraestrutura Tecnológica da Saúde (1 cargo); Assessor de Capela Mortuária (1 cargo); Chefe do Almoxarifado-Geral de Obras (1 cargo); Chefe de Maquinário Pesado para Terraplanagem (1 cargo); e Chefe de Sinalização (1 cargo), por apresentarem funções técnicas e/ou burocráticas; A.2) Chefe de Programa da Dengue (1 cargo) e Chefe de Concretagem Usinado (1 cargo), por apresentarem descrições genéricas das funções a serem exercidas; A.3) Diretor do Horto Florestal (1 cargo), por ausência de descrição das atribuições do cargo; A.4) Controlador Municipal (1 cargo), por ser típica carreira de Controlador Interno, afastando-se expressamente os efeitos ripristinatórios".

Cod. Mat.: 988157

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

### ATO DA MESA Nº 024-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 319, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 263, de 2024, que "Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências".

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Deputado Mauro de Nadal, Presidente; Deputada Paulinha, 1ª Secretária; Deputado Padre Pedro Baldissera, 2º Secretário; Deputado Marcos da Rosa, 3º Secretário; Deputado Delegado Egídio, 4º Secretário

Cod. Mat.: 987894

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

ATO nº 3382 / 2023

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº ARESC 415/2023, os efeitos do Ato 1733, publicado no dia 06/12/2023, que colocou à disposição da ARESC, CELSO FRANCISCO SANDRINI, mat. nº 0174726-6-01, lotado na SIE, tendo em vista a Aposentadoria do servidor.

ATO nº 633 / 2024

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SDC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº DC 293/2024, os Policiais Militares abaixo listados, lotados na PMSC, com ônus para órgão de origem, nos períodos discriminados:

- Major PM DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, mat. nº 928344-7-01, no período de 22/02/2024 a 31/12/2024;

- Tenente Coronel PM CHARLES AUGUSTO DE LIMA, mat. nº 926647-0-01, no período de 14/02/2024 a 31/12/2024.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 988380

ATO nº 569 / 2024

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 15.115/10 e conforme processo nº SAS 914/2024, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, para competir o biênio 2022/2024, a contar de 01 de abril de 2024:

REPRESENTAÇÃO ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

\*SEGMENTO DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

Titular: ANAMARI ZIMMER, em substituição a Franciane Renata Panassolo Lodi.

ATO nº 635 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PCSC 38470/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCSC, a contar de 12/04/2024:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES, mat. nº 0658343-1-01, do cargo de GERENTE DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, nível FG-2.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES, mat. nº 0658343-1-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, nível FG-1.

ATO nº 636 / 2024

**CONCEDER DISPENSA**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 4931/2024, a LORENI PIZZI, mat. nº 0322807-0-01, do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível FGE, da SEF, a contar de 11/04/2024.

ATO nº 637 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 2563/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, da SEA:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, mat. nº 0645801-7-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, mat. nº 0645801-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GOVERNANÇA DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, nível FG-2.

ATO nº 639 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 66487/2024, VANIA DE OLIVEIRA, mat. nº 0960932-6-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da SES, a contar de 01/04/2024.

ATO nº 640 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 6703/2024, resolve

baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, GLIOLIA ARAÚJO SIQUEIRA DA COSTA, mat. nº 0954014-8-01, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ELIAS PRYCIUK KUSTER, mat. nº 0262538-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, THAIS SOLOVI, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS-3.

ATO nº 641 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 5283/2024, LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA, mat. nº 0967624-4-01, GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível FGE, da SEF, a contar de 11/04/2024.

ATO nº 642 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 7022/2024, ANDREA SIDOMAR SANTA ANNA FUHRMANN, mat. nº 0238662-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 643 / 2024

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo nº SEF 4502/2024, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/SC, para completar mandato do biênio 2023-2025:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

\*Secretaria de Estado da Fazenda - SEF  
Titular: CHEILA SACCHETTI, em substituição a Izabella Pacheco Coelho.

\*Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM  
Titular: MARIA HELENA HENRIQUES PEREIRA, em substituição a Franciele Aparecida Dalpiaz.  
Suplente: ILDIANE DA SILVA ARRIADA GEISER, em substituição a Julia Antunes Lourenço.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 988533

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 355/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei nº 14.609, de 07 de janeiro de 2009, e sua regulamentação pelo Decreto nº 2.386, de 28 de janeiro de 2022 (Capítulo 1, item 1.7, subitem III, alínea "a", e Capítulo 2, item 2.18, do Manual de Saúde e Segurança do Servidor), RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Multiprofissional de Saúde do servidor (EMSS), da SEA, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do servidor em seu local de trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**

Secretária Adjunta da Administração  
**Maria Teresinha Debatin**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

do primeiro, comporem a EMSS: RAFAELA LUIZA TREVISAN - matrícula n.º 0375.932-6-01 - Psicóloga CRP 12/06149, CINTIA KOERICH - matrícula n.º 0372.444-1-02 - Enfermeira COREN SC 317.998, GREICE DOS REIS SANTOS - matrícula n.º 0647.054-8-01 - Assistente Social CRESS 9607 - 12ª Região/SC, MICHELLE ALEXANDRE - matrícula n.º 0369.896-3-01 - Técnico de Enfermagem COREN SC 83.358, NAIANA MACHADO - matrícula n.º 0952555-6-01 - Analista Técnico Administrativo II. E-mail emss@sea.sc.gov.br. Telefone de contato (48) 3665-1701.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Vânio Boing**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 988145

PORTARIA nº 356/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Complementar nº 741/2019, e conforme exposto no processo SEA 6625/2024, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 169, publicada no DOE/SC nº 21.269, de 15/05/2020, que designou os servidores: ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0959757-3-01; FELIPE GORGES DOS SANTOS, matrícula nº 0395328-9-01 e GABRIELA MACCARI HOLTHAUSEN, matrícula nº 0613721-0-01, para comporem COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, com a competência de gestão e fiscalização do Contrato de Concessão nº 029/2010.

**Vânio Boing**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 988148

PORTARIA nº 353/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 225/24, publicada no DO de 14.03.2024, de acordo com o processo SAP 17718/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5002887-44.2023.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor WALLACE MONTEIRO, matrícula nº 986643-3-03, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 01.12.2021.

**TÂNIA REGINA HAMES**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 988189

PORTARIA nº 359/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a BERNARDO AVELINO RECK GUERREIRO, CPF xxx.921.xxx-xx, residente no Município de Capinzal, representado(a) por Solange Boff Reck Guerreiro, conforme os autos do processo SEA 00006697/2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 988420

PORTARIA nº 358/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUCIMARA SANTO, CPF xxx.426.xxx-xx, residente no Município de Blumenau, representado(a) por Ana Lucia Santo Heinzen, conforme os autos do processo SEA 00004580/2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 988186

PORTARIA nº 351/2024,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PMSC 19350/2024, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, que abriga o 32º Batalhão da Polícia Militar no Município de Indaial/SC, referente à área construída de 468,08 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e

oito centésimos de metro quadrado), localizado na Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, 344 - Nações, Indaial/SC, matriculado sob o nº 30.975 no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, e cadastrado sob o nº 4681 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 10/04/2024, conforme Termo supracitado.

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 987844

## ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº1116/GABS/SAP/2024.

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 44716/2024, RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o art. 88, paragrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, Progressão Funcional ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **RENER RIBEIRO GUIMARAES PEREIRA**, matrícula 0619.539301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 01/03/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988108

PORTARIA Nº 1113/GABSA/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no Art. 11, inciso I, alínea c, do Decreto 1860/2022, e no processo SAP 00040786/2024, RESOLVE:

**CONCEDER AFASTAMENTO**, ao servidor **GLADSON ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 0954769001, para concorrer a cargo eletivo, no período 06/07/2024 a 07/10/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988109

PORTARIA nº 1117/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00044652/2024, RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, à servidora **ANA PAULA EHLERS TOZZO**, matrícula 0619656001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988112

PORTARIA nº 1118/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00044684/2024, RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, à servidora **CAROLINE LUCIANA DALLA LANA**, matrícula 0619538501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988114

PORTARIA Nº 1119/GABS/SAP/2024.

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 44704/2024, RESOLVE:

**CONCEDER**, de acordo com o art. 88, paragrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, Progressão Funcional ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **VICTOR HUGO VANELLI**, matrícula 0966.959002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de **01/04/2024**

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988117

PORTARIA nº 1120/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00044674/2024, RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, à servidora **BARBARA STEFANIE PERUZZI**, matrícula 0619585701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988121

PORTARIA nº 1108/GABS/SAP/2024 de 23/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023562/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **RAFAELLA BUDELER FREITAS CHAVES**, matrícula 0619530002, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR12 (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988115

PORTARIA nº 1103/GABS/SAP/2024 de 23/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00027426/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **GUILHERME YURI OLIVO**, matrícula 0619404401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988113

PORTARIA nº 1109/GABS/SAP/2024 de 23/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022051/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **CASSIA LEONIA TOSIN**, matrícula 0619594601, para ocupar a função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR30 (PRESÍDIO REGIONAL DE SAO JOSE DO CEDRO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 988005

PORTARIA nº 1102/GABS/SAP/2024 de 23/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00042981/2024, RESOLVE, a contar de 06/07/2024:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a)

servidor(a) **REGINALDO GERONIMO MEDEIROS**, matrícula 0972321801, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR05 (PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES**  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 987990

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

#### PORTARIA Nº 1112/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00044786/2024, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KELLEN ULBRICH DE CAMARGO RAFALSKI**, matrícula: 0645086501, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com efeitos a contar de 23/04/2024.

## AGRICULTURA

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 145/2024 E tcu fdr 86/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Gravatal, representada pelo Sr. Cleinils Rodrigues Da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 22/04/2024 e término em 21/04/2034. SGP-e SAR nº 2543/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 142/2024 E tcu fdr 85/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Galvão, representada pelo Sr. Admir Edi Dalla Cort. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 22/04/2024 e término em 21/04/2034. SGP-e SAR nº 2672/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 178/2024 E tcu fdr 111/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Monte Carlo, representada pela Sr.ª Sônia Salete Vedovatto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/04/2024 e término em 22/04/2034. SGP-e SAR nº 2601/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 155/2024 E tcu fdr 94/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Iomerê, representada pelo Sr. Luci Peretti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 22/04/2024 e término em 21/04/2034. SGP-e SAR nº 2680/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 23/2024 E tcu fdr 14/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Papanduva, representada pelo Sr. Jeferson Chupel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 22/04/2024 e término em 21/04/2034. SGP-e SAR nº 210/2024.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO ADITIVO AO TCU SAR 061/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Itajaí, representada pelo Sr. Volnei José Morastoni. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e SAR nº 2682/2023, em que foi realizado Termo Aditivo alterando o número de Patrimônio do Monitor de Vídeo de PAT/SAR nº 15859 para PAT/SAR nº 15959.

Cod. Mat.: 988106

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

### Portaria Nº 76, de 09 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido aos beneficiários, R. C. Moser, I. L. Moser, V. M. Moser neste ato representados por JAQUELINE DE CAMARGO, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 18.02.2024, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2024. MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 988107

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º** Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2022TR2316 **Processo: SCC 5232/2024 Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibaanos. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2022TR2316. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 8 (oito) meses e 8 (oito) dias, a partir de 28/04/2024 a 06/01/2025 e ajuste da data das metas conforme nova vigência. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Elisabeth Aparecida França Dacol, Presidente da Entidade. Florianópolis 23 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 988084

## COMUNICAÇÃO

### PORTARIA SECOM Nº 012/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, a Sra. **Joelma Martins**, matrícula nº 384.281-9, como fiscal, e o Sr. **Henrique Fernandes Bez**, matrícula nº 384.601-6-02, como gestor e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível II, apoio administrativo nível III, apoio de gabinete, servente, zelador e motorista. SGP-e: SEC 337/2023. SIGEF: 2024CT000735.

Fica revogada a Portaria SECOM nº 0035/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 988136

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 994 - de 22/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo nº **SED 85826/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de JOANA LUIZ FRUTUOSO, matrícula nº 691.172-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Agar Alves Nunes, código 756000310700, município de Otacílio Costa, na parte referente à data início que deverá ser: **05/03/2024**.

### PORTARIA Nº 998 - de 22/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo nº **SED 84957/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de MICHELE EIFLER, matrícula nº 690.025-9-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Roberto Moritz, código 770000957370, município de Ituporanga, na parte referente à data fim que deverá ser: **18/10/2024**.

### ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 988190

### PORTARIA Nº 995 - de 22/04/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, na Portaria nº 2024, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.067, de 25/07/2023, que autorizou a servidora GIOVANA BOICKO POLI, matrícula nº 670.751-3-01, cargo de Professor, a frequentar curso de DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, no período de **31/07/2023 a 30/07/2026**, com afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais, na parte carga horária afastamento remunerado que, durante o período de **13/09/2024 a 20/12/2024**, deverá ser ampliada para 40 horas semanais, para realização de doutorado/sanduíche no Instituto de Educação Ulisboa, Universidade de Lisboa, localizada em Lisboa-Portugal conforme **SED 103663/2023**.

### ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 988191

**PORTARIA Nº 996 - de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo nº **SED 194856/2022** os efeitos da Portaria nº 3055 de 12/12/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório- CREP, na Coordenadoria Regional de SÃO BENTO DO SUL, a partir de **17/04/2024**.

**PORTARIA Nº 997 - de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo nº **SED 194856/2022**, resolve **DESIGNAR**: HELINTON KACHINSKY, matrícula nº 342.707-2-02, ARNALDO MEDEIROS, matrícula nº 234.067-4-02 e LUCIANE PENKAL SLOMINSKY, matrícula nº 254.668-0-02, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de SÃO BENTO DO SUL para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de **17/04/2024**.

**PORTARIA Nº 1008 - de 23/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e considerando e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo nº **SED 125402/2022** resolve **DESIGNAR**: JANETE CARMINATTI TOMASI GUOLLO, matrícula nº 330.979-7-03, KELLY CRISTINA FERNANDES DA ROSA, matrícula nº 277.892-0-02, MARCIA MARIA APOLINARIO TRICHEZ, matrícula nº 303.204-3-03, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de CRICIUMA para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de **19/04/2024**.

**PORTARIA Nº 1009 - de 23/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo nº **SED 125402/2022** os efeitos da Portaria nº 1840 de 27/07/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório- CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de CRICIUMA, a partir de **19/04/2024**.

**PORTARIA Nº 1010 - de 23/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo nº **SED 13417/2022**, os efeitos da Portaria nº 1822 de 27/07/2022, que constituiu COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO- CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de SÃO MIGUEL DO OESTE, a partir de **18/04/2024**.

**PORTARIA Nº 1011 - de 23/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo nº **SED 134172/2022** resolve **DESIGNAR**: PAULO CESSAR KOHEM, matrícula nº 326.943-4-03, ROSANGELA FIAMETI, matrícula nº 338.383-0-03, MOACIR GERVASIO MARTELLO, matrícula nº 230.286-1-04 para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, na Coordenadoria Regional de Educação, de SÃO MIGUEL DO OESTE, a partir de **18/04/2024**.

**ARISTIDES CIMADON****Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 988192

**PORTARIA Nº 999 - de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo nº **SED 84910/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de ELISANGELA GONCALVES DE SOUZA PRUDENCIO, matrícula nº 729.216-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB de Araranguá, código 764000764570, município de Araranguá.

**PORTARIA Nº 1000 - de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo nº **SED 84262/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de VERA LUCIA BRATZ REFOSCO, matrícula nº 641.780-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Olavo Cecco Rigon, código 759000486580, município de Concórdia.

**PORTARIA Nº 1001 - de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo nº **SED 84256/2024**, a admissão em caráter temporário,

efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de MARIELE RAFAELI DA SILVA DO PRADO, matrícula nº 729.089-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Olavo Cecco Rigon, código 759000486580, município de Concórdia.

**PORTARIA Nº 1002 - de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo nº **SED 82561/2024**, a Portaria nº 925 de 16/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.247 de 17/04/2024, de retificação da admissão, por duplicidade.

**ARISTIDES CIMADON****Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 988194

**PORTARIA Nº 1003 - 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO(A)**, conforme Processo nº **SED 3686/2024**, da Portaria nº 9215 de 19/06/86, que Admitiu em Caráter Temporário, TANIA MARIZA HEMKEMAIER, matrícula nº 303.247-7-02, ocupante do cargo de Professor, na(o) EB Antonieta Silveira, código lotacional 756000702003, município de Otacílio Costa, a contar de **31/12/87**, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº 1007 - 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR CESSADA A READAPTAÇÃO**, conforme Processo nº **SEA 6932/2024**, Portaria nº 55 de 04/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 22.177 de 05/01/2024, da servidora NOELISE DA SILVA, matrícula nº 302823-2-03, Professora, lotada na EEB Eng. Alvaro Catão, (769000941610), município de Imbituba, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de **08/04/2024**.

**ARISTIDES CIMADON****Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 988195

**PORTARIA Nº 1004 de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ACRESCENTAR**, conforme o Processo nº **SED 79474/2024**, na admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 767 de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de EDUARDO SCHLICKMANN, matrícula nº 972.287-4-02, ocupante do cargo de Professor, a parte referente ao código de lotação: 806, disciplina: 1344, vaga: E, unidade escolar: EEB Pe Balduino Rambo, município: Tunapolis.

**ARISTIDES CIMADON****Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 988196

**PORTARIA Nº 1005 de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 84845/2024**), ora em análise, resolve: **SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 716 de 20/03/2024, publicada no DOE nº 22.229 do dia 21/03/2024, pag 07, que penalizou a servidora (**A.S.G**), mat. nº 330.903-7, com 30(trinta) dias de suspensão em cumprimento a determinação Judicial no Mandado de Segurança Nº 5019918-22.2024.8.24.0000/SC.

**PORTARIA Nº 1006 de 22/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo (**SED 74277/2024**) ora em análise, resolve **REVOGAR** os efeitos da portaria nº 1394 de 30/07/2019, publicada no DOE Nº 21.069 de 01/08/202019, pag. 17, que afastou do exercício da Função Pública, sem perda da remuneração, a servidora (**M.T.V**), matrícula nº 283.710-2-04, NV/RF: 01/A, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, por cumprimento a Decisão Judicial nos Autos do Processo Judicial nº 50001231-95.2022.8.24.0087/SC, da Vara única da Comarca de Lauro Muller.

**ARISTIDES CIMADON****Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 988198

**PORTARIA Nº 1012 - de 23/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo nº **SED 66688/2024**, a servidora LILIANE DA SILVA, matrícula nº 324.411-3-03, para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/ NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Caçador, a contar da data de publicação.

**ARISTIDES CIMADON****Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 988199

**EDITAL Nº 1018 de 23/04/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art.74, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o previsto na Lei 18.338, de 13 de janeiro de 2022 e no Decreto 1.850/2022, estabelece os procedimentos para classificação e concessão de bolsa a estudante matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da rede pública estadual de ensino. **SED 49638/2024**

**1. DO OBJETO**

Selecionar e classificar estudante matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) das unidades escolares da rede pública estadual de ensino, visando ao recebimento do benefício de Bolsa-Estudante, em atendimento ao disposto na Lei Nº 18.338, de 13 de janeiro de 2022 e Decreto nº 1.850, de 06 de abril de 2022.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO**

**2.1** Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma unidade escolar da rede pública estadual de ensino.

**2.2** Cuja família e/ou estudante esteja cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no ano de 2023.

**2.2.1** Conforme dispõe o Art. 5º do Decreto 11.016 de março de 2022, para inclusão no Cadastro Único, considera-se:

- família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;
- família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- domicílio - local que serve de moradia à família;
- responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família.

**2.2.2** Considera-se renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:

- benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;
- valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993;
- rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania;
- outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania.

**2.2.3** A renda bruta familiar per capita é razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família. Ou seja, somam-se os rendimentos brutos de todos os membros pertencentes ao núcleo familiar e divide-se pelo número de integrantes da família.

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção será de acordo com os dados cadastrados no CadÚnico e no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGGESC).

**3.2** O cruzamento dessas duas bases de dados dar-se-á por meio do Número de Identificação Social (NIS) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.2.1** Os estudantes que não estiverem com seus dados informados e atualizados nas duas bases de dados citadas, não poderão ser selecionados e não farão juz ao benefício.

**3.2.2** A seleção será anual, em uma única etapa que aconteça logo após o início do ano letivo, respeitado o prazo de ajustes de matrículas.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1** A classificação dos estudantes se dará em uma única lista, de acordo com o valor crescente da renda bruta per capita do grupo familiar, considerando as informações da última versão do CadÚnico do ano anterior, sem distinção da série escolar ou modalidade em que o estudante esteja matriculado.

**4.2** É de responsabilidade do grupo familiar o cadastramento e a atualização, em tempo hábil, de todos os dados constantes no CadÚnico, bem como fornecer informações para manter atualizado o sistema da rede pública estadual de ensino.

**4.3** Em caso de empate na classificação geral, os critérios de desempate serão, respectivamente, os seguintes:

- a) maior número de integrantes no grupo familiar;
- b) estudante com deficiência;
- c) maior idade do estudante classificado, considerando ano, mês e dia de nascimento;
- d) estudante residente no município com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**4.4** A Secretaria de Estado da Educação (SED) publicará em seu site, [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br), a relação dos estudantes, pelo número da matrícula, da rede pública estadual de ensino, selecionados e classificados para o recebimento do benefício para este edital.

#### 5. DA CONCESSÃO

**5.1** O número total de bolsas concedidas para o ano de 2024 será de 10.000 (dez mil) bolsas, vagas correspondente ao orçamento disponível para este fim, considerando o valor total anual a ser pago a cada beneficiário.

**5.2** A concessão do benefício será feita ao estudante do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio da modalidade da EJA que atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade no curso e no mês corrente, de acordo com o sistema de registros de frequência da rede pública estadual de ensino.

**5.3** A Bolsa-Estudante será limitada ao número máximo de 02 (dois) estudantes por grupo familiar.

#### 6. DOS IMPEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO

**6.1** Caso o estudante não atingir o percentual do Item 5.2, durante três meses consecutivos, perderá a bolsa, sendo excluído do Programa e tendo suspenso o recebimento de pagamentos futuros.

**6.2** A continuidade do repasse somente será possível ao estudante que atingir a condição estabelecida no item 5.2, desde que não tenha incorrido no item 6.1.

**6.3** Em caso de reprovação, o estudante fica impedido de receber a bolsa estudante nos anos subsequentes.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

**7.1** Manter atualizada as informações no CadÚnico, junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou órgão competente do seu município.

**7.2** Manter atualizadas as informações do estudante e responsável junto à escola, no sistema informatizado desta Secretaria.

**7.3** Informar, na unidade escolar em que o estudante/beneficiário estiver matriculado, os dados bancários para depósito, sendo estes: código do banco, número da agência com dígito e número da conta, também com dígito.

**7.3.1** Os dados bancários informados na escola, para fins de pagamento do benefício, deverão ser atualizados na escola caso haja alteração na informação.

**7.3.2** O prazo final para atualização ou informação dos dados bancários na escola será até o 15 (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da seleção, para pagamento até o último dia útil do mesmo mês.

**7.3.3** Será possível informar os dados após essa data, porém, o pagamento do benefício será realizado nos meses seguintes à informação dos dados bancários, inclusive das parcelas retroativas que forem de direito.

**7.3.4** No caso de o estudante ser emancipado deverá apresentar na Secretaria da escola o documento oficial e válido que, nos termos da lei, comprove que o mesmo é emancipado. Certidão de emancipação registrada em cartório, ou certidão de casamento, ou

declaração de convívio em união estável registrada em cartório ou demais documentos que comprovem a emancipação.

**7.4** Possuir e manter conta corrente bancária ativa para recebimento da bolsa.

**7.4.1** Contas no Banco do Brasil serão isentas de taxas de transferência e, nos demais bancos, as taxas serão descontadas do valor do repasse.

**7.4.2** Caso o beneficiário não possua conta corrente no Banco do Brasil, vinculada ao seu CPF, poderá optar pela abertura de conta corrente com pacote essenciais, que não possui tarifa bancária, para o recebimento do recurso da Bolsa-Estudante.

**7.5** É de total responsabilidade do estudante ou responsável legal, o cumprimento do cronograma, que será publicado na página da SED, em <https://www.sed.sc.gov.br/programas-e-projetos/bolsa-estudante/>

**7.5.1** O estudante que descumprir o cronograma ficará impedido de receber a Bolsa-Estudante

#### 8. DA DURAÇÃO DA BOLSA

**8.1** A Bolsa-estudante, regulamentada pela Lei Nº 18.338/2022, será concedida ao estudante selecionado pela SED pelo prazo máximo de 11 (onze) meses, respeitado o ano fiscal da concessão.

**8.2** Independentemente do mês de início do pagamento do benefício, este será retroativo ao mês de início do calendário escolar, desde que preenchidos os critérios para recebimento do benefício.

#### 9. DO REPASSE OU PAGAMENTO DA BOLSA

**9.1** O recurso para pagamento da Bolsa - Estudante está previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA, publicada em Diário Oficial do Estado - DOE e de acordo com disponibilidade financeira liberada pela Secretaria da Fazenda.

**9.2** O repasse será feito mensalmente em 11 (onze) parcelas, de acordo com o calendário escolar, por meio de depósito em conta corrente na agência informada pelo responsável legal, estudante maior de idade ou estudante emancipado, até o último dia útil do mês subsequente.

**9.3** O repasse dos valores da Bolsa-Estudante será feito ao responsável legal do aluno, de acordo com os documentos apresentados no ato da matrícula.

**9.3.1** Para menores de idade, o repasse será feito, preferencialmente, à mãe ou, na falta desta, ao pai ou ao responsável legal.

**9.3.2** Sendo o estudante maior de idade, e em casos que o tornem legalmente a esta condição, o repasse será realizado diretamente em conta corrente bancária em nome do estudante.

**9.4** O valor total a ser pago referente à Bolsa-Estudante será de até R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) anual.

**9.5** Não será repassado o benefício em conta salário, conta conjunta ou conta poupança.

#### 10. ADEQUAÇÃO DE FREQUÊNCIA

**10.1** É de responsabilidade do gestor escolar, de acordo com a IN 2368 de 21/09/2016 entre as demais:

- a) orientar e acompanhar os professores quanto o registro das notas e da frequência, dos conteúdos trabalhados, na agenda das avaliações no trimestre, através do SISGESC;
- b) fiscalizar o preenchimento correto das informações e dos dados de frequência, aulas dadas e aulas não dadas pelos professores e responsáveis de sua unidade escolar no diário online, obedecendo à legislação educacional vigente;
- c) informar o professor de sua unidade escolar da necessidade de realizar as devidas regularizações.

**10.2** São atribuições do professor, de acordo com a IN 2368 de 21/09/2016 entre as demais:

- a) registrar a frequência dos estudantes semanalmente no Sistema Professor Online;
- b) atualizar o registro de frequência no sistema informatizado da SED (Professor Online).

**10.3** Os dados mencionados no item 10.2, deverão estar disponíveis no sistema informatizado da SED (Professor Online) até o 15 (décimo quinto) dia do mês subsequente, para os procedimentos de pagamento de cada mês.

**10.4** Caso haja descumprimento e/ou omissão de informações, para regularizar o pagamento das parcelas depois de finalizado o trimestre letivo, quando não é mais possível proceder aos registros no SISGESC, os Gestores escolares devem encaminhar processo via SGPe e anexar ao mesmo:

- a) ofício de autorização de pagamento, de acordo com a orientação encaminhada por esta Secretaria;
- b) ofício instruindo a abertura de um Procedimento Correcional, para apurar a conduta do servidor responsável pela omissão das informações, considerando a Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;
- c) documentos comprobatórios que sustentem as alegações ou acusações relacionadas ao caso em questão, juntamente com as transcrições funcionais dos envolvidos. Esses documentos devem ser remetidos a esta Secretaria para encaminhamento à Coordenadoria da Comissão Disciplinar Permanente (SED) para análise. Tais documentos são fundamentais para embasar as deliberações e decisões durante o processo correcional.

#### 11. CANCELAMENTO DA BOLSA - ESTUDANTE

**11.1** O estudante que desistir do recebimento do benefício deverá solicitar na escola o cancelamento da Bolsa, Estudante por meio de documento escrito declarando que não tem interesse em receber o benefício. A gestão escolar deverá:

- a) instaurar processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, anexando ofício específico, conforme modelo que será disponibilizado pela SED e declaração da mãe ou responsável legal, para estudante menor de 18 anos/tutelados, ou do próprio estudante quando de maior idade ou emancipado;
- b) encaminhar o processo, por SGPe, para a Coordenadoria Regional de Educação, para assinatura do coordenador.

#### 11.2 A CRE, APÓS CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, DEVERÁ TRAMITAR O PROCESSO PARA A SED/DIPE.

#### 12. RECEBIMENTO INDEVIDO DA BOLSA - ESTUDANTE

**12.1** Fica o estudante, quando maior de idade, emancipado ou seu responsável legal, obrigado a informar quaisquer irregularidades ou recebimentos indevidos, bem como proceder a devolução aos cofres públicos de qualquer importância recebida indevidamente, por qualquer razão e a qualquer tempo.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** Havendo indícios de descumprimento das obrigações assumidas será instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades.

**13.2** O tratamento de dados pessoais do CadÚnico será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 2018.

**13.3** Este edital não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica. 13.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão deliberados pela SED.

**13.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 988160

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

#### ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 006/2024

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE  
CONTRATO: Nº CT-057/2014  
EMPRESA: PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-484, TRECHO: GUATAMBU - CAXAMBU DO SUL, COM EXTENSÃO DE 11,55 KM  
EDITAL: CC 022/2024  
MOTIVO: por ordem administrativa  
DATA DE REINÍCIO: 23 de abril de 2024

Cod. Mat.: 988037

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 05/24

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Segunda Câmara Recursal** será realizada no **dia 09 de maio de 2024**, com início às **09 horas**, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) – térreo, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail [consema@semae.sc.gov.br](mailto:consema@semae.sc.gov.br), em até 3 (três) dias úteis anteriores a reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 08 de abril de 2024.

Secretaria Executiva  
CONSEMA

	Processo	AIA	Recorrente	Procurador
1	FATMA 00021591/2016	6141-D	Orestes Melo dos Santos Junior	Alexandre Poersch
2	PMSC 00067800/2020	5593-E	Wolni Antonio Thomazi	Edgar Santa Rosa Almeida
3	PMSC 00037460/2017	47211-A	Antonio Carlos de Matos	Oswaldino Nunes de Oliveira Neto
4	FATMA 00002828/2018	9157-D	Antonio Passarela Pinheiros	
5	PMSC 00035406/2017	47431-A	Valeri Osvaldo dos Santos	
6	PMSC 00036652/2020	4782-E	Edmar de Jesus	Elias José Blomer

Cod. Mat.: 988131

## SAÚDE

### PORTARIA nº 532 de 23/04/2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, art. 4º parágrafo 1º do Decreto nº 1545 de 16/03/2004 e art. 78 da Lei 17.292 de 19/10/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir **Comissão para compor a Equipe Multiprofissional** que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência dos candidatos, Pessoa Com Deficiência, inscritos nos Processos Seletivos da SES.

**BRUNA ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº. 657.861-6-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº. 0244.631-6-01, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**MICHELINE MOREIRA**, matrícula nº. 0330180-0-02, cargo de Enfermeiro, Gerência de Planejamento.

**NATALIA PRUDÊNCIO DE SOUZA**, matrícula nº. 0630.706-0-01, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**SIMÉIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 960.944-1-01, cargo

de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CARMEN EMILIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária da Saúde

Cod. Mat.: 988368

### PORTARIA nº 62 de 23/04/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 12184/2024, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, ao servidor **WUILKER KNONER CAMPOS**, matrícula nº **0666609-4-01**, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, na competência de Médico, **a contar de 21/04/2024, pelo período de 03 anos.**

### CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 988128

### PORTARIA nº 510 de 19/04/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 88162/2024**, à servidora **DALMA Cardoso Arruda Acorssi**, matrícula **377.764-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência Regional de Saúde de Joinville, **a partir de 31/05/2024, pelo período de 1 ano.**

### CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 988036

### Portaria Nº 524 de 22/04/2024.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5034629-87.2023.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 0260412/2023, para fins de regularização funcional da servidora **FABRICIA CARMINA PEREIRA**, matrícula nº 0305081-5-04, RESOLVE:

**CONCEDER** a progressão por Tempo de Serviço, em 28/05/2015, para o Nível 13, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 387/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.528 de 09/05/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-B, leia-se: 13-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 346/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.756 de 25/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-C, leia-se: 14-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-D, leia-se: 15-E;

**RETIFICAR** na Portaria nº 450/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.779 de 26/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E;

**RETIFICAR** na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-E, leia-se: 16-F.

### CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 988008

### Portaria Nº 526 de 22/04/2024.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5006341-95.2024.8.24.0090 e considerando os termos constantes no processo SES 049573/2024, para fins de regularização funcional da servidora **IVINA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 0672454-0-01, RESOLVE:

**CONCEDER** a progressão por Tempo de Serviço, em 19/08/2015, para o Nível 9, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 616/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.375 de 02/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

### CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 988010

### Portaria Nº 507, de 19/04/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 74765/2024, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANA BRUM**, matrícula nº 0383669-0-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Chapecó, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Central de Regulação de Internações Hospitalares – CRIH de Chapecó, a contar de 02/04/2024.

### CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 987846

### Portaria Nº 505, de 18/04/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85532/2024, resolve **REMOVER** a servidora **SCHEILA CRISTINA DE SOUZA CAETANO**, matrícula nº 0360428-4-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, a contar de 01/05/2024.

### CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 987847

### Portaria Nº 500, de 18/04/2024

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85631/2024, resolve **REMOVER** o servidor **JAIR SILVA**, matrícula nº 0377951-3-01, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, a contar de 01/05/2024.

### CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 987848

**Portaria Nº 502, de 18/04/2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85556/2024, resolve **REMOVER** a servidora **MIRIAN BOTELHO DE ORLEANS**, matrícula nº 0282758-1-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, a contar de 01/05/2024.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 987849

**Portaria Nº 503, de 18/04/2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85578/2024, resolve **REMOVER** a servidora **NEUSA REGINA AZEVEDO**, matrícula nº 0264778-8-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, a contar de 01/05/2024.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 987850

**Portaria Nº 504, de 18/04/2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85611/2024, resolve **REMOVER** o servidor **MANOEL JOSÉ BASSÍLIO FILHO**, matrícula nº 0294663-7-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO, a contar de 01/05/2024.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 987851

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 139545/2022, a qual DETERMINA o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987873

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 24520/2023, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, à servidora A.C. de B., matrícula 364460-0-04, no cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Regional de São José. A servidora A.C. de B., terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987867

**PORTARIA nº 494, de 18/4/2024**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 101901/2019, resolve designar a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretária de Estado da Saúde, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no âmbito do Internato Médico do Hospital Florianópolis. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987473

**PORTARIA Nº 496, de 18/4/2024**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 48825/2024, resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio e superior, Lilian Beatriz Ramos, matrícula nº 0294515-0-01, no cargo de Analista de Sistemas, lotada na Gerência de Administração, Priscila dos Santos de Oliveira, matrícula nº 0662967-9-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no setor de Isolamento e Cecília Gercei Souza matrícula nº 0957460-3-01, no cargo de Enfermeira lotada no CME, todas do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposto labor remunerado concomitante com Licença para Tratamento de Saúde - LTS por parte da servidora E.G.V., matrícula 0957364-0-01, efetiva e estável, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no HIJG. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, I e III do artigo 29 e inciso XVI do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38, ambos da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987483

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 122956/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 988025

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 197836/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 988045

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 168222/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 988063

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 108610/2021

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987919

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 158433/2023

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987966

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 109678/2023.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987881

**EXTRATO DE DECISÃO**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 29337/2018.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 987891

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.** Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 257333/2023** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SEPAT – Multi Service Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 03.750.757/0001-90 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato n. 232/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico [penalidades@saude.sc.gov.br](mailto:penalidades@saude.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 988102

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000262.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no município de Bom Retiro. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para abertura da ala psiquiátrica para o Hospital Nossa Senhora das Graças com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ de R\$ 24.158,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012668, Fonte dos Recursos: 1.600.223.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE010117, de 18/04/2024, constante no processo SES 57330/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Alfredo Martinho Rosar, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000257.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde, mantenedor do Hospital de Penha, com sede no município de Penha. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE010075, de 17/04/2024, constante no processo SCC 18518/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Fabiano Amorim, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000183.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde, mantenedora do Hospital Rogacionista Evangélico, com sede no município de Abelardo Luz. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Rogacionista Evangélico, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 66.722,00 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012364, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE007502, de 20/03/2024, constante no processo SCC 1726/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publi-



cação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Gilberto Dias de Freitas, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000253.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Franco Brasileira, mantenedora do Hospital Maicé, com sede no município de Caçador. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Hospital Maicé, com finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.713,01 (quinhentos mil e setecentos e treze reais e um centavo), por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023012288, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE009916, de 16/04/2024, constante no processo SCC 5370/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marina Andrade, pela Associação.

Cod. Mat.: 988090

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2024TN000242

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES). **CONVENENTE:** Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para operacionalização de programas de Estágio Obrigatório na Central de Regulação de Urgências (CRU) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Gerência de Educação em Urgências (GEREU), Serviço de transferências Inter-hospitalares (SC Inter hospitalar) e Unidades de Suporte Avançado (USA) terrestre do SAMU 192 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), de estudantes matriculados e com frequência efetiva no curso de nível superior da área de Medicina, regulamentado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida de cidadão e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 23 de abril de 2024. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES/SC e Márcia Cristina Sardá Espindola pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

Cod. Mat.: 988184

## SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 043/SSP de 23.04.24

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 023/SSP de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 22228 de 22/03/2024 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **Fiscal** o Delegado de Polícia **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES** - matrícula 658.343-1, e como **Suplente**, a Agente de Polícia **FABIANA DOS SANTOS CALLEGARI** – matrícula 650.329-2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 028/2024/SSP, 029/2024SSP e 030/2024/SSP de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2022, por Ata de Registro de Preços nº 04/2023. Processo SGP-e nº SSP 729/2023 **Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 2º** - Revoga-se a portaria 021/SSP de 15/03/2024, publicada no DOE nº 22.226 de 18/04/2024

#### FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 987927

### PORTARIA Nº 042/SSP DE 23.04.24

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 023/SSP de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 22228 de 22/03/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **fiscal** o Cb. BM **JEFERSON WEIRICH** – matrícula 0929648-4-01 e como **Suplente** o Sd. BM **VINÍCIUS LOVATEL ROCHA** – matrícula 0609888-6-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 182/SSP/2020 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/SSP/2020 - Processo SGP-e nº SSP 7253/2019.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Revoga-se a portaria 103/SSP de 18/12/2020, publicada no DOE nº 21.422 de 21/12/2020.

#### FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 988096

## Polícia Militar

### Portaria nº 361/PMSC de 23/04/2024.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **MARCELO FERNANDES NOBRE**, 2º **SARGENTO PM RR Mat. 924074-8**, à contar de 22/04/2024.

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 988043

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº PMSC17773/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Garopaba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento tático motorizado, por intermédio das guarnições do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Júnior de Abreu Bento, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 987970

Extrato nº. 322 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202376219, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MAURÍCIO BRANDL, CPF:065.XXX.XXX-76, em 23/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. No local dos fatos . Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 988149

Extrato nº. 323 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202376890, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FABIO BRUCKER, CPF:052.XXX.XXX-70, em 23/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Reparar os danos no local . Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 988155

Extrato nº 204 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15677-E, Auto de Infração Ambiental nº 12551-E, aplicado em 17/03/2024, situado no município de Gravatá, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 0,027ha (zero virgula zero dois sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 693239 | 6862467; ), Processo GAIA 21300202479552 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00016996/2024..

Cod. Mat.: 988022

Extrato nº 202 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15185-E, Auto de Infração Ambiental nº 12120-E, aplicado em 03/01/2024, situado no município de Imbituba, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 0,005ha (zero virgula zero zero cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 726362 | 6872054; Pt02 726365 | 6872052; Pt03 726358 | 6872050; Pt04 726360 | 6872047; ), Processo GAIA 21300202478632 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00011541/2024.

Cod. Mat.: 988016

Extrato nº 203 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15644-E, Auto de Infração Ambiental nº 12529-E, aplicado em 14/03/2024, situado no município de Jaguaruna, no(a) área titulada

não registrada, abrangendo 0,568ha (zero virgula cinco seis oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 687640 | 6821610; ), Processo GAIA 21300202479511 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00017002/2024.

Cod. Mat.: 988020

## Polícia Civil

PORTARIA Nº 954/GAB/DGPC/PCSC de 22/04/2024.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inc. II, alínea h, do Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 22145/2024, ao Servidor **ALEXANDRE SILVA POROSKI**, mat. nº 0322780401, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na CPP LAGES, para frequentar o programa de Mestrado ofertado pela Universidade do Planalto Catarinense, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação, com afastamento parcial.

#### ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 988017

### PORTARIA Nº 208/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/04/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 023/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 200.333-3, mandada instaurar pela Portaria nº 252/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.011, de 04/05/2023, com efeitos a contar do dia 28/04/2024.

#### Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 988021

### PORTARIA Nº 207/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/04/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 021/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.669-5, mandada instaurar pela Portaria nº 173/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/03/2023, publicada no D.O.E. nº 22.000, de 17/04/2023, com efeitos a contar do dia 20/04/2024.

#### Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 988013

### PORTARIA Nº 209/GABCORPC/PCSC, de 23/04/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 030/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria nº 143/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2023, publicada no D.O.E. nº 22.032, de 02/06/2023, com efeitos a contar do dia 27/04/2024.

#### Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 988032

### PORTARIA Nº 210/GAB/CORPC/PCSC, de 23/04/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 033/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605.197-9 e nº 992.525-2, mandada instaurar pela Portaria nº 339/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.036, de 12/06/2023, com efeitos a contar do dia 07/04/2024.

#### Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 988034

### PORTARIA Nº 211/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/04/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 39/2023**, deflagrada pela Portaria nº 384/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/06/2023, publicada no DOE nº 22.045, de 23/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 634.098-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 18/04/2024.

#### Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 988044

### PORTARIA Nº 212/GABCORPC/PCSC, de 23/04/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº**

**40/2023**, deflagrada pela Portaria nº 388/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/06/2023, publicada no DOE n.º 22.046, de 26/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 658.337-7 e 951.258-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 21/04/2024.  
**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 988053

**PORTARIA Nº 213/GAB/CORPC/PCSC, de 23/04/2024.**  
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 005/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.740-0, mandada instaurar pela Portaria nº 016/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.0176, de 04/01/2024, com efeitos a contar do dia 03/04/2024.  
**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 988055

**PORTARIA Nº 214/GABCORPC/PCSC, de 23/04/2024.**  
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 009/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 966.234-0, mandada instaurar pela Portaria nº 088/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2024, publicada no D.O.E. nº 22.199, de 06/02/2024, com efeitos a contar do dia 06/04/2024.  
**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 988061

**PORTARIA Nº 985/GAB/DGPC/PCSC, de 23/04/2024.**  
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 620.869-0, mandado instaurar pela Portaria nº 392/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2023, publicada no DOE n.º 22.048, de 28/06/2023, com efeitos a contar do dia 23/04/2024.  
**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 988080

**PORTARIA Nº 986/GAB/DGPC/PCSC, de 23/04/2024.**  
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 992.540-6 e 379.739-2, mandado instaurar pela Portaria nº 396/GAB/DGPC/PCSC, de 27/06/2023, publicada no DOE n.º 22.049, de 29/06/2023, com efeitos a contar do dia 24/04/2024.  
**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 988082

**PORTARIA Nº 993/GAB/DGPC/PCSC de 23/04/2024**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2023**, deflagrada pela portaria de nº 008/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2023, publicada no D.O.E. nº 22.011, de 04/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0308132-0-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 24/04/2024.  
**Ulisses Gabriel**  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 988183

**PORTARIA Nº 956/GAB/DGPC/PCSC de 22/04/2024.**  
**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o artigo 80 da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 2009, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 37279/2024;  
**CONSIDERANDO** o compromisso da Polícia Civil de Santa Catarina com a sociedade, consistente na busca constante pela melhoria da qualidade do atendimento e da prestação das atribuições que lhe competem;  
**CONSIDERANDO** as tratativas para formalização de um novo Termo de Cooperação entre TJSC, MPSC e PCSC, em substituição ao Termo de Cooperação n.º 93/2019, objetivando a implementação da Lei n.º 13.431/2017 no Estado de Santa Catarina;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Davyd de Oliveira Girardi, Delegado de Polícia, matrícula 3924718 (presidente do grupo), Patrícia Maria Zimmermann D'Avila, Delegada de Polícia, matrícula 3227189, Lisiane Junges, Delegada de Polícia, matrícula 378.3766, Alessandra Colpani Rabello, Delegada de Polícia, matrícula 03625478, Valdir Xavier, Delegado de Polícia, matrícula 9536043, Luis Otávio Pohlmann, Delegado de Polícia, matrícula 392.4947, e Renato de Jesus da Silva, Psicólogo Policial Civil, matrícula 09729410, para comporem a Comissão instituída para discussão e elaboração das cláusulas atinentes às obrigações da PCSC no novo Termo de Cooperação a ser firmado com o TJSC e o MPSC, visando a implementação da Lei n.º 13.431/2017 no Estado de Santa Catarina.  
Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência desta Portaria, dando se, após, por concluídas as atividades desta comissão.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de abril de 2024.  
**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado Geral da Polícia Civil**  
Cod. Mat.: 988024

## Polícia Científica

**PORTARIA Nº 19/2024/PCI, de 11/04/2024**  
**A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelo art. 41-d, parágrafo único, da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a proteção dos dados pessoais controlados e operados pela instituição, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e **CONSIDERANDO** a importância de mitigar incidentes de segurança e promover boas práticas no tratamento de dados pessoais, especialmente em plataformas digitais. **RESOLVE:**  
Art. 1º Fica estabelecido que todos os servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e profissionais de instituições conveniadas da Polícia Científica de Santa Catarina deverão observar rigorosamente as disposições desta Portaria no que diz respeito à transmissão de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.  
Art. 2º É vedada a transmissão de dados pessoais de qualquer pessoa natural, sob custódia ou obtidos no exercício das atividades exercidas pela Polícia Científica de Santa Catarina, por meio de plataformas digitais, tais como redes sociais e/ou serviços de mensageria, salvo nos seguintes casos:  
I - Quando a transmissão dos dados se fizer necessária para o cumprimento de uma atribuição legal ou de uma ordem judicial;  
II - Quando houver autorização expressa e específica do titular dos dados, de acordo com as disposições da LGPD; e  
III - Quando a transmissão dos dados for estritamente necessária para a execução de atividades de interesse público, devidamente fundamentadas e documentadas.  
Art. 3º Os operadores que porventura necessitarem realizar a transmissão de dados pessoais em conformidade com o disposto no art. 2º deverão adotar as seguintes medidas:  
I - Utilizar exclusivamente canais de comunicação validados pela Polícia Científica, priorizando-se os sistemas de informação usados por este órgão, tais como: SGP-e, Sirsaelp e/ou e-mails funcionais via Google Workspace ou outro serviço que venha a substituí-lo;  
II - Restringir o acesso aos dados apenas aos destinatários autorizados e que possuam necessidade de acesso;  
III - Limitar-se a transmitir apenas as informações estritamente necessárias para a finalidade específica;  
IV - Manter registro das transmissões realizadas, incluindo data, hora, motivo e destinatário dos dados; e  
V - Realizar os recursos de anonimização e/ou pseudoanonimização de dados pessoais, quando possível.  
Art. 4º No que se refere ao tratamento de dados pessoais, eventuais dúvidas acerca das rotinas de trabalho deverão ser transmitidas através de e-mail para o endereço de e-mail funcional do setor pertinente, quando o assunto for de assessoramento de ordem técnica, não sendo mais permitida a transmissão de dados através de grupos de mensageria, como WhatsApp.  
Parágrafo único. Quando a dúvida se referir à concordância com a Lei Geral de Proteção de Dados, o encaminhamento deverá ser feito ao e-mail funcional do Encarregado de Proteção de Dados.  
Art. 5º As formas de organização de fluxos internos e/ou externos serão disciplinadas pelas Diretorias, Coordenadorias, Agência Central de Inteligência, Corregedoria-Geral, Superintendências Regionais e Núcleos Regionais, quando necessárias ao bom funcionamento administrativo de cada área, desde que respeitadas as diretrizes supracitadas.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ANDRESSA BOER FRONZA**  
Perita-Geral da Polícia Científica  
Cod. Mat.: 988038

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 085/2024  
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022,  
**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor DJONI ANTONIO DA SILVA, matrícula 301459-2-02, da Função de Chefia FC-2 – Assistente.

DESIGNAR o servidor FILLIPE DOUGLAS MAIA, matrícula 617425-6-01, para exercer a Função de Chefia FC-2 – Assistente.

Esta portaria entra em vigor a contar de 28/04/2024.  
**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**  
**Presidente do IMA**  
Cod. Mat.: 987976

### IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1232 - 23/04/2024.  
**ANULAR**, conforme processo IPREV 6190/2023, a Portaria n. 236, de 31/01/2020, publicada no DOE n. 21.195, de 04/02/2020, que concedeu aposentadoria à LILIAN KRAUSS, matrícula 0286777-0-01, lotado(a) na SES, de acordo com decisão judicial reformada nos autos n. 0307109-77.2017.8.24.0090, a contar de 18/04/2024.  
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**Presidente do IPREV**  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
**Diretora de Previdência**  
Cod. Mat.: 988104

PORTARIA nº 1228/IPREV DE 22/04/2024  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1833/2024 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à CECILIA OLARINA DA SILVA, matrícula nº 013953051, esposa de ADELClO CABRAL DA SILVA, inativado no cargo de TECNICO EM CONTROLE INTERNO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 15/03/2024.  
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO IPREV**  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
**Diretora de Previdencia**  
Cod. Mat.: 988094

PORTARIA nº 1208/IPREV DE 22/04/2024  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1372/2024 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JANI ANTONIA PACHECO VIEIRA, matrícula nº 109987651, esposa de VALDIR JOSE VIEIRA, inativado no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL da POLICIA CIVIL, falecido em 03/03/2024.  
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO IPREV**  
**LONITA CATARINA AIOLFI**  
**Diretora de Previdencia**  
Cod. Mat.: 987861

PORTARIA nº 1211/IPREV DE 22/04/2024  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1349/2024 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANTONIETA DA CUNHA PFLEGER, matrícula nº 248435851, esposa de NILTON PFLEGER, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

E MOBILIDADE, falecido em 08/02/2024.  
 MAURO LUIZ DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IPREV  
 LONITA CATARINA AIOLFI  
 Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 987865

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1547/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ITACIR JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05668126920, processo administrativo nº 55748/2022; MARINO LOPES, portador(a) da CNH nº 02921773850, processo administrativo nº 53475/2022; JOSE ANTONIO BARRUECO FILHO, portador(a) da CNH nº 04421937158, processo administrativo nº 48845/2022; FABIANO CAMILO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05286347497, processo administrativo nº 48091/2022; RICARDO MARCHIORO VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 04518730952, processo administrativo nº 48259/2022; FABIO SEERIG MAUS, portador(a) da CNH nº 01964977552, processo administrativo nº 86146/2022; ANALU VERGILIO JAYARAMAN, portador(a) da CNH nº 05073420750, processo administrativo nº 73540/2021; HELOISA PAULINO ALVES, portador(a) da CNH nº 03943882430, processo administrativo nº 62297/2022; GIANN CARLO CORREA THOMASI, portador(a) da CNH nº 04607927776, processo administrativo nº 82739/2022; VICTOR ALEXANDER SANTOS DE O FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05821659829, processo administrativo nº 60486/2022; MARCO ANTONIO LONGONI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03612921389, processo administrativo nº 73382/2021; RENATO LOCH, portador(a) da CNH nº 02595906800, processo administrativo nº 59548/2022; THIAGO DE MELLO TAVARES, portador(a) da CNH nº 02669357485, processo administrativo nº 5340/2022; GREGORY DOMINIQUE ANDRES, portador(a) da CNH nº 06941873782, processo administrativo nº 69191/2021; HENRIQUE SCHAAB DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05561371196, processo administrativo nº 99495/2022; ASSAM ARESSO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 03832932706, processo administrativo nº 76446/2021; THIAGO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06201914370, processo administrativo nº 74808/2021; JOSE ANAILTON SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03228449599, processo administrativo nº 82749/2022; JOHNNY MAXIMILIANO FIRMAN CARNIELLI, portador(a) da CNH nº 02503067541, processo administrativo nº 60825/2022; LUCAS RIBEIRO VOLLET, portador(a) da CNH nº 04769653861, processo administrativo nº 74337/2022; MARINA SOARES MARCO, portador(a) da CNH nº 04625963171, processo administrativo nº 62294/2022; DAKER BICEGO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02777903965, processo administrativo nº 88205/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JONATHAN RAITZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07273344383, processo administrativo nº 88203/2022; GUILHERME SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02123305501, processo administrativo nº 61485/2021; LUCAS ITAMIR DE SA, portador(a) da CNH nº 06220415157, processo administrativo nº 99527/2022; DIVANA JORGENSEN, portador(a) da CNH nº 03402918510, processo administrativo nº 68484/2021; JORGE LUIZ SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02981821409, processo administrativo nº 49818/2022; WASHINGTON JOSE KERLLY FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01021031806, processo administrativo nº 11572/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 987897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1551/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS KAIQUE SANTA-

NA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06635514102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9287/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 987898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1572/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO ANDRES TORRES SAPIENTE, portador(a) da CNH nº 07875776090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7241/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA IRONITA RODRIGUES BOEIRA, portador(a) da CNH nº 00666114578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7244/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR TORRES ALZATE, portador(a) da CNH nº 06551904635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7612/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS DA CONCEICAO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06354130551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7613/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR MOTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03182944020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7615/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO CEZAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03994084396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7617/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LUIS SANDRI, portador(a) da CNH nº 01332003207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7878/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05467127426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7882/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05467127426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7883/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAROLINA SANTOS DUARTE, portador(a) da CNH nº 06521371919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7886/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON FORTES, portador(a) da CNH nº 04023979136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7897/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELOISA MARIA DE MENDONCA LOUZADA SIERDSMA, portador(a) da CNH nº 02925161639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7899/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA DA SILVA ORSINA, portador(a) da CNH nº 04652904607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7909/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIVINO SALVADOR DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01147603505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7914/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELITON BORTOLOTTI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06926641370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7924/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04577054803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7938/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO JOSE BANCHER DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01717985809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7949/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO SERGIO BARCELOS, portador(a) da CNH nº 03047770005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7957/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04296454262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7960/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA MIE SARUHASHI, portador(a) da CNH nº 03104765204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7963/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ANDRE ROSA MOREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03763812428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04344116172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7970/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DUARTE VIDAL, portador(a) da CNH nº 07440999463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8046/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DOS SANTOS FEITOSA, portador(a) da CNH nº 05920453754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8048/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULA VILMA

LUIZ, portador(a) da CNH nº 04680501126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8061/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TCHAU BRUNO RODRIGUES GRAMINHA, portador(a) da CNH nº 06329808973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8062/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SCHNEIDER COSTA, portador(a) da CNH nº 06744565025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8063/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO DE MOURA PERDIGAO, portador(a) da CNH nº 01416921398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8066/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO AFONSO BAUMEL LUIZ, portador(a) da CNH nº 05978485810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8067/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN DE MEDEIROS SOARES, portador(a) da CNH nº 03298072705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8069/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO RENATO MENEZES MANSUR, portador(a) da CNH nº 05896232701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8070/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON BROGNOLI NETO, portador(a) da CNH nº 03178676386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8087/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AECIO VANDRE COUTINHO, portador(a) da CNH nº 04100449524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8093/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON WILLIAM DICKEL NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05275220696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8096/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL SOLIVAN SCHADECK, portador(a) da CNH nº 04834404953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8097/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO PIZZATTO MARONATO BELMUDE, portador(a) da CNH nº 05224548248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8098/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIANLUCCA BOSAK SINELLI, portador(a) da CNH nº 05859520109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8103/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PALMER CECCATTO AMBOS, portador(a) da CNH nº 05009790851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8104/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME PEREIRA BOMFIM, portador(a) da CNH nº 07012845719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8106/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05930137169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8108/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DUARTE CARDOSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06134316659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8111/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON ROCHA GATINHO, portador(a) da CNH nº 05739990832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8119/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DESPINA PAKIRAKIS LONGO, portador(a) da CNH nº 01153622391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8120/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZA DIFENTHAELER CHRIST, portador(a) da CNH nº 00224594133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8121/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO ALEIXO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04127716202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8125/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON CASSETTARI, portador(a) da CNH nº 01819331402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8155/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE AUGUSTO SIMOES PIRES, portador(a) da CNH nº 04649416532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8163/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO MARQUARDT, portador(a) da CNH nº 02606548265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8165/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO CRISTAO, portador(a) da CNH nº 07176362813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8643/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGILDO PEREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 03668273900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8658/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04618950614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8758/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELA PAMPLONA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01183424108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8761/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04618950614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8762/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELA PAMPLONA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01183424108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8766/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04618950614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8767/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEMETRIUS CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01427091027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8778/2024

por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELA PAMPLONA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01183424108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDECIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05143503354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8789/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GUILHERME CARATI ONETO Y VIANA, portador(a) da CNH nº 07315091501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9823/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBSON DANTAS, portador(a) da CNH nº 05253991217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9824/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS GUIMARAES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07023598470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9826/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GONCALVES LAGUNA, portador(a) da CNH nº 01530150693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9851/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO GONCALVES DILLENBURG, portador(a) da CNH nº 07142740053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9856/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE OECHSLER, portador(a) da CNH nº 06670517813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9900/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUNEI ILBERTO POLICENO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03267183662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9981/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LOPES SOBROSA, portador(a) da CNH nº 02490994043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10849/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 987899

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1596/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMANTHA LAURENIA DE AZEVEDO MAIA, portador(a) da CNH nº 04510409307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7245/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN JACOMO MARTINS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04282824293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7248/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA MARIA CASTILHOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03155949314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7884/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE IESCA, portador(a) da CNH nº 03587808259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7894/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS RICARDO JANIKIAN, portador(a) da CNH nº 00906362170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7902/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELAINÉ MOOJEN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00295278065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7911/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS FOLTZ NETO, portador(a) da CNH nº 02037840910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7918/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BISSARDI, portador(a) da CNH nº 03476011083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7919/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYKON MANOEL BENTO, portador(a) da CNH nº 04306607223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7947/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JERFFERSON ROCHA GATINHO, portador(a) da CNH nº 05739990832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7973/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEINE SUELEN BACKES, portador(a) da CNH nº 04434366086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7974/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RICARDO MACHADO CORREA, portador(a) da CNH nº 01459021868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8139/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJAVAN NASCIMENTO COSTA, portador(a) da CNH nº 06039175030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8140/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MYCHELLE CRISTIANE DIAS, portador(a) da CNH nº 04392862948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8141/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON LUIS WEIRICH, portador(a) da CNH nº 01765919656, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 8149/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO TELLES MENEZES, portador(a) da CNH nº 06873438925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8152/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM MATHEUS KEIS SILVA, portador(a) da CNH nº 06991249003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8587/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO CHAVES, portador(a) da CNH nº 04532358509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8592/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICOLAS SOUSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07150585157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8602/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO EDUARDO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03094717996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8608/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO LOPES LOURENCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06866756930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8609/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIENE GOMES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00370896902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8612/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISTELA BEDIN, portador(a) da CNH nº 01304923750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8616/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUCIANO BORGARO, portador(a) da CNH nº 01701887779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8618/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEVALDO DENI FELICIANO, portador(a) da CNH nº 03091163343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8620/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PALMER CECCATTO AMBOS, portador(a) da CNH nº 05009790851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8625/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFREDO KAMINSKI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00477662209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8629/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO VALIM FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03746320577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8630/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISADORA MORENTE LOPES RAMOS, portador(a) da CNH nº 05563920257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8635/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO SELOIR DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00316796704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8682/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03316082541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8684/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DE SOUZA CHAVES, portador(a) da CNH nº 04999012702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8744/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO KOERICH, portador(a) da CNH nº 00676612466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8747/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO TEIXEIRA DE LIRA, portador(a) da CNH nº 02827584062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8751/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR CIANFARANO, portador(a) da CNH nº 03117778820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8752/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO VICTURINO, portador(a) da CNH nº 02943410604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8755/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIELE DA CRUZ OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07234230599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8847/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO STADLER, portador(a) da CNH nº 03808074617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9233/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARTA GERDA ARAGON ROSA, portador(a) da CNH nº 07153780508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9235/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREY GILIAN BONAZZA, portador(a) da CNH nº 02131996002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9236/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL MARINHO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02627673796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9237/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO JOSE BANCHER DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01717985809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9240/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANE DINIZ SILVA, portador(a) da CNH nº 05959046485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9241/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JERFFERSON ROCHA GATINHO, portador(a) da CNH nº 05739990832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9242/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO TADEU DE QUEIROZ GIGLIOLI, portador(a) da CNH nº 02391601560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9243/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO FARIA, portador(a) da CNH nº 07141950222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9244/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACQUELINE CALI JUNG, portador(a) da CNH nº 06563866537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9249/2024 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMANTHA LAURENIA DE AZEVEDO MAIA, portador(a) da CNH nº 04510409307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9836/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELI HERMES KONIG, portador(a) da CNH nº 04130893230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9837/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NURE SAAD JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01991894210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9846/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONAN VENTURINI AMARAL, portador(a) da CNH nº 00498044654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9847/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO CANNANI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03240752650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9848/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO VILLELA NETO, portador(a) da CNH nº 05540754518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9852/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA PRESGRAVE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01445049160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9853/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCUS VINICIUS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00223626831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9859/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN EDDY RAYMOND, portador(a) da CNH nº 07232807013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9863/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSCELINO DA SILVA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00124677656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9864/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON DIEGO GARBOSI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04412660190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9865/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAILSON FREITAS SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06414444610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9869/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCELO XAVIER, portador(a) da CNH nº 02888475100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9871/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA GABRIEL BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 02146787884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9878/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO RESENDE NETO, portador(a) da CNH nº 03372482537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9883/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN CONRADO SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 01488818872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9884/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HILSON WLADYMYR L. G.H.OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04048714583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9886/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO ROBERTO NETO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01867924205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9889/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THALES RUAN RODRIGUES CORREA, portador(a) da CNH nº 00917545913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9890/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TULLIO SCHMITZ CANTO, portador(a) da CNH nº 03764240170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9895/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02556807703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9896/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAIO NICOLAIS ESTEVO, portador(a) da CNH nº 04980665203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9904/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR NAVARRO, portador(a) da CNH nº 01571446203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9989/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEBER LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04618950614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10006/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN PIERRE HOFFMANN BARCELOS, portador(a) da CNH nº 01741621191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11305/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO GRUNFELD, portador(a) da CNH nº 01494579150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11309/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORION EDGAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 01816125540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11449/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 987900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1601/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS GUSTAVO ALTENHOFEN SANTOS, portador(a) da CNH nº 02780002293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266973/2023; NILTON HOFMANN, portador(a) da CNH nº 02493161828, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266948/2023; CARLOS EDUARDO CUSTODIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07231386979, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264540/2023; ELIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01472945471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266844/2023; TIAGO TIBURSKI, portador(a) da CNH nº 05536334970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266834/2023; JOSEMA JOSE DA PAZ, portador(a) da CNH nº 03805659080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266884/2023; LEONARDO BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 06909028460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266952/2023; JEAN CARLOS SCHEIDEMANTEL, portador(a) da CNH nº 03740031970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267002/2023; VALMIR SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 01155986008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266835/2023; GIOVANEI CLAITON FRANCA, portador(a) da CNH nº 01155928625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267211/2023; FRANCINALDO DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 05870380860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266928/2023; MARCOS JOSE KREFF, portador(a) da CNH nº 01391940818, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267164/2023; NILSO VARGAS, portador(a) da CNH nº 02835585260, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267114/2023; VALMOR ROGERIO PAULO, portador(a) da CNH nº 02145526008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265613/2023; VALTER JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03388977948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266882/2023; ROGERIO MULLER, portador(a) da CNH nº 01945111208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266849/2023; EDIR ROCHA, portador(a) da CNH nº 01657655659, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267099/2023; ALESSANDRO BAULER, portador(a) da CNH nº 01423833225, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265699/2023; MAYCOLN THADEU QUEIROZ MORETTI, portador(a) da CNH nº 03994820893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264560/2023; BRAYAN DE PAULA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07279654069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264545/2023; JOAREZ ERART PESSOA, portador(a) da CNH nº 07409773520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266921/2023; OSNI CARLOS WITHOEFF, portador(a) da CNH nº 07044394157, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266947/2023; GERALDO BUZZI, portador(a) da CNH nº 02374133307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266913/2023; ALIRIO ALCIDES MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 04431225309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267159/2023; WILLIAM FERREIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 06042806160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264500/2023; GABRIEL GAZZI, portador(a) da CNH nº 06340207821, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266874/2023; ERALDO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02401899499, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266957/2023; CELIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01006258000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266854/2023; ODEMAR GOMES GODINHO, portador(a) da CNH nº 03058793569, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267379/2023; GEANDRE GOMES NARCIZO, portador(a) da CNH nº 04920150506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264538/2023; MARIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01565500146, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265628/2023; RODRIGO PAES, portador(a) da CNH nº 01958438944, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266830/2023; ADEMIR KIPPER, portador(a) da CNH nº 02508933329, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264497/2023; GABRIEL TESTONI, portador(a) da CNH nº 07378234415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265634/2023; WAGNER LUIZ TRIBESS, portador(a) da CNH nº 02654967664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265625/2023; VANDERLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01605156299, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267195/2023; JONES FRANCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03434725131, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264525/2023; NATAN DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06824690333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269770/2023; CARLOS VALMOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02948378059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266950/2023; GILMAR ROCHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07713642455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264492/2023; ROSALVO GOMES, portador(a) da CNH nº 04477059496, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266899/2023; MARCELO CRISTIANO WUERGES, portador(a) da CNH nº 00919135277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267001/2023; FELIPE WILLIAN TRAEBERT PADILHA, portador(a) da CNH nº 06673587733, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265629/2023; FABIO RENE DRAGER, portador(a) da CNH nº 02743673237, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266833/2023; JOEL EDIMAR GILI, portador(a) da CNH nº 01983735270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267401/2023; RAFAEL CARDOSO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06309774170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267216/2023; GRASIELA LUNARDI RAMOS, portador(a) da CNH nº 03393958276, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267370/2023; ALTAIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01242446740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266974/2023; EMANOEL JOSE MOLIN, portador(a) da CNH nº 00847673234, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267193/2023; PAULO FELIPE MIRIN, portador(a) da CNH nº 05759632142, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267225/2023; FERNANDO ADAIR SUTIEL, portador(a) da CNH nº 04935130630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264355/2023; ADRION ANIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05449366034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264476/2023; JACI CAMPOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03699829018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264431/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06576912116, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264356/2023; CARLOS EDUARDO COSTA FRAZAO, portador(a) da CNH nº 06895905427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263916/2023; RODRIGO OTAVIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05235831197, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264393/2023; CLAUDIO STROHAECKER, portador(a) da CNH nº 03403369600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264315/2023; FREDERICO STEWERS ELBONI, portador(a) da CNH nº 04742017224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264301/2023; CARLOS EDUARDO COSTA FRAZAO, portador(a) da CNH nº 06895905427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263925/2023; VANDERLEIA BELLARMINO, portador(a) da CNH nº 06467305814,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263976/2023; SILVANA APARECIDA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06117986584, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264395/2023; CARLOS EDUARDO COSTA FRAZAO, portador(a) da CNH nº 06895905427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263948/2023; JOSE ALDO SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04710912107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264104/2023; CARLOS EDUARDO COSTA FRAZAO, portador(a) da CNH nº 06895905427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263896/2023; RAFAEL REINALDO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 05627149975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253296/2023; ARSENIO ARTUR LENZI, portador(a) da CNH nº 01288314566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264292/2023; LUIS FERNANDO LANGE, portador(a) da CNH nº 04251637301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259119/2023; CARLOS EDUARDO COSTA FRAZAO, portador(a) da CNH nº 06895905427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263849/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987901

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1628/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02099786473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158107/2023; JOEL HENRIQUE RAPATAO, portador(a) da CNH nº 05468492926, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229357/2023; DALTON LUIS VENTURA, portador(a) da CNH nº 04039976430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158054/2023; DANIEL MARIA LAMI, portador(a) da CNH nº 03277732139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224108/2023; RICHARD MELO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02640388680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204751/2023; EMANUEL WAGNER PAIVAARAJO, portador(a) da CNH nº 05316164061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262498/2023; WILLIAN DE JESUS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01282888205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262526/2023; CLEBER KLITZKE FRANCO, portador(a) da CNH nº 02858234354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262492/2023; EMANUEL WAGNER PAIVAARAJO, portador(a) da CNH nº 05316164061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262499/2023; MATEUS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07092079163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262540/2023; ROBERT RAUL ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06434981333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262545/2023; VALTER DIONATAS MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06873455377, pelo prazo

de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262530/2023; LUIZ CARLOS FERRETO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01853974864, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256261/2023; PABLO VIDAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03772916992, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263766/2023; MARIO FLORENTINA NETO, portador(a) da CNH nº 05592711293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262546/2023; JUNIOR SANGUANINI ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00226441101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262548/2023; EUDENIR CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00209748059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262491/2023; GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07612366680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262541/2023; MARLI CARLOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02900480424, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262502/2023; MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO, portador(a) da CNH nº 02207403870, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268050/2023; DANIEL NATIVIDADE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02092580585, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256630/2023; HELENO ALVES TOMAZ, portador(a) da CNH nº 01734387245, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256262/2023; IGOR BAPTISTA VIEGAS, portador(a) da CNH nº 00082079972, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262493/2023; ALEXANDRE LUDWIG, portador(a) da CNH nº 01019271689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262525/2023; GLAUBER ROGERIO DA LUZ RAMOS, portador(a) da CNH nº 03243246767, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262500/2023; KEVIN PAZIN, portador(a) da CNH nº 07227585289, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262533/2023; ODAIR DOS SANTOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03017480613, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263137/2023; MATTHEUS EIJI NOGUEIRA IKEZAWA, portador(a) da CNH nº 06286085107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262489/2023; GUSTAVO GERMAN IZQUIERDO, portador(a) da CNH nº 06578578243, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262804/2023; NEWTON OTAVIO CORDOVARAMOS, portador(a) da CNH nº 02872989154, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256073/2023; JULIANE GRACIELE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06302373081, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256304/2023; ROGER MAIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05306519220, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262520/2023; CARLOS ERNESTO NAUCK, portador(a) da CNH nº 01150563561, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256079/2023; CAIO FERNANDO DE VELLASCO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05930643979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256096/2023; FLORA GUIMARAES ROSENTHAL, portador(a) da CNH nº 06096423617, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258836/2023; CLEBER RODRIGUES DE GODOY, portador(a) da CNH nº 06181450739, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256288/2023; LUCAS FALSARELLA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06927558996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256273/2023; GLAUBER GESSI FRANZONI, portador(a) da CNH nº 01453204310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256152/2023; REGINA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01079491418, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256209/2023; EVANDRO LUIZ AMARAL, portador(a) da CNH nº 03509017008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256044/2023; TALES ALEXANDRE FREITAS LUNA, portador(a) da CNH nº 06548847409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256580/2023; RAFAEL CAMPIOTTO ALVES, portador(a) da CNH nº 04000930990, pelo prazo de 1 MES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256176/2023; LUCAS LUCATELLI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06955794975, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255950/2023; RONALDO ORLANDO DAMINELLI, portador(a) da CNH nº 05169914324, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256107/2023; FERNANDA GRASSI CAETANO, portador(a) da CNH nº 03453128350, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235575/2023; ODAIR JOSE RODRIGUES SILVA, portador(a) da CNH nº 00472403705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235578/2023; ADONIAS CRUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03988766026, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164428/2023; JAIRO ARAUJO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06653214222, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235342/2023; ROMUALDO GOULART, portador(a) da CNH nº 01758932884, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234188/2023; LUIZA SALGADO MAZZOLA, portador(a) da CNH nº 04158629479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259576/2023; ANTENOR ARNOLDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03772849555, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256772/2023; PAULO AFONSO SANFORD LINS, portador(a) da CNH nº 03029863507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163001/2023; RAFAEL TEIXEIRA NETTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00313564994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 167874/2023; IGOR GAVAZZI VAZZOLER, portador(a) da CNH nº 04080856625, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256204/2023; CRISTIANE WIECZOREK, portador(a) da CNH nº 07286003882, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256129/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 987902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1639/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVONE DE FATIMA CORREA, portador(a) da CNH nº 03863012280, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115409/2022; MAYARA MONTANO BRANCO, portador(a) da CNH nº 04874429141, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114258/2022; ODAIR VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 02815939016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115643/2022; VALDIRENE DUARTE, portador(a) da CNH nº 05742929845, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115555/2022; VALDECIR JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02851672139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115434/2022; ELIEL BERTOLLA RAMOS, portador(a) da CNH nº 05151996035, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115547/2022; JOAO AUGUSTO KLEEMBA, portador(a) da CNH nº 03007922505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114270/2022; GEAN LIRA,

portador(a) da CNH nº 03090362579, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106249/2022; IVENS ORTIGARI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04017306426, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106194/2022; HUGO BRAGA BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 06122720120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106187/2022; OTAIR JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02851715492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115417/2022; FABIO SCHAEFER SCHAADT, portador(a) da CNH nº 03841462041, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106272/2022; ANTONIO CLAUDIO MOURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06262790534, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106231/2022; ELZA ALMEIDA DE VALGAS, portador(a) da CNH nº 02976817790, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106166/2022; JOSEANE HEINZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06228545689, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106273/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987903

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1664/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEDA MARTINS DE SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 01231737857, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224123/2023; CARLOS AUGUSTO AMORETTY, portador(a) da CNH nº 02117224644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232696/2023; KARINE COIMBRA, portador(a) da CNH nº 04648840399, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224150/2023; SERGIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 02780717599, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 229253/2023; ITAMAR JOSE EFFTING, portador(a) da CNH nº 01249633970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 229259/2023; MARIO LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03537877366, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187440/2023; DANIELLA KEHRIG BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01056378626, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 267574/2023; MARCILIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01961544101, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203049/2023; LOURDES INES STOFELA, portador(a) da CNH nº 02983297483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214902/2023; MARIANA FRANKEN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04788923960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262610/2023; GERARDO GOMEZ GARCIA, portador(a) da CNH nº 07300148009, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262567/2023; JORGE MACUCO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02138077619, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262603/2023; CARLOS EDUARDO STADLER, portador(a) da CNH nº 03808074617, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

233766/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 987904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1672/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ONOFRE RIBEIRO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03170639140, processo administrativo nº 74345/2022; NAELSON ALVES RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06001210977, processo administrativo nº 14622/2022; BENHUR BASTIAN, portador(a) da CNH nº 04222968614, processo administrativo nº 145618/2021; SALEH HUSSEIN BDEIR, portador(a) da CNH nº 04219948846, processo administrativo nº 100930/2022; LICERIO ALVES GOMES, portador(a) da CNH nº 06409841803, processo administrativo nº 86151/2022; VALMIR CASTORINO COSTA, portador(a) da CNH nº 00963249976, processo administrativo nº 13595/2022; ANDRE LUIS RODRIGUES GOUVEA, portador(a) da CNH nº 03837589309, processo administrativo nº 145498/2021; ROBERTO RIBEIRO LOPES FILHO, portador(a) da CNH nº 03897750916, processo administrativo nº 125991/2021; CLEBER ROBERTO MILANI, portador(a) da CNH nº 05510457827, processo administrativo nº 126042/2021; MARINA ELODIE ROSE FELLI HOSTENSKY, portador(a) da CNH nº 05686096672, processo administrativo nº 73361/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FELIPE REFATTI PERFEITO, portador(a) da CNH nº 03582610233, processo administrativo nº 139930/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 987905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1678/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VOLNEI CORREA, portador(a) da CNH nº 02542820352, processo administrativo nº 94185/2021; CARLOS MANOEL RIBEIRO GUEDES, portador(a) da CNH nº 00093066992, processo administrativo nº 110486/2021; TAUANA SOFIA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04080839308, processo administrativo nº 44423/2021; JULIVETE DE OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 02599345412, processo administrativo nº 102360/2021; RAFAEL MUNARI HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 06166065409, processo administrativo nº 107625/2021; LIDIANE ROQUE FONSECA, portador(a) da CNH nº 06015057107, processo administrativo nº 93921/2021; PABLO IYACA, portador(a) da CNH nº 05065134900, processo administrativo nº 81875/2021; EMMANUEL SIMON, portador(a) da CNH nº 06404909408, processo administrativo nº 118369/2021; GUSTAVO FELIPE FERNANDES LAFFIN, portador(a) da CNH nº 04735499310, processo administrativo nº 46798/2021; EDNILSON

FARIAS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06645026366, processo administrativo nº 152031/2021; RAPHAEL GENTIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01785645440, processo administrativo nº 155492/2021; VICTOR CLAUMANN MATIAS, portador(a) da CNH nº 04427986807, processo administrativo nº 105771/2021; EDUARDO TALARICO CIDADE, portador(a) da CNH nº 02822361054, processo administrativo nº 88340/2021; KATIANA MELISSA SANTOS DE MORAIS SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 03148594514, processo administrativo nº 84421/2021; MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01893008834, processo administrativo nº 94213/2021; SIRINEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01489150600, processo administrativo nº 119315/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MURILO CANDIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05456261790, processo administrativo nº 105262/2021; ALEXIS DAVID NEIRA, portador(a) da CNH nº 06693891661, processo administrativo nº 107187/2021; MILTON FONSECA PELISSARI, portador(a) da CNH nº 01709982233, processo administrativo nº 103456/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 987906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1719/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEFFERSON LUIZ WIPPEL, portador(a) da CNH nº 05478452531, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112666/2022; CARLOS ALEXANDRE SCHUTEL, portador(a) da CNH nº 05704915606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112344/2022; SERGIO HENRIQUE PERA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02883698155, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112379/2022; MOACIR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04620166107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114508/2022; JEPSON APARECIDO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 03894959035, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255198/2023; DIORGENES DOS SANTOS PAULI, portador(a) da CNH nº 06235251531, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253290/2023; MANOEL MESSIAS LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06341664824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256313/2023; JACIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03412831344, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253851/2023; MARCELO MAZZINI, portador(a) da CNH nº 03562788853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112579/2022; ASSIS YOUSSEF HUSSEIN, portador(a) da CNH nº 03685786165, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112756/2022; JOAS SILVA CORREIA, portador(a) da CNH nº 07443240550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264085/2023; VALDERI ROGERIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01172029146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264293/2023; OSNILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01238174693, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264454/2023; EVANDRO FHYNBEN, portador(a) da CNH nº 05940246932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264564/2023; JULIO CEZAR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06970943098, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266649/2023; EDEVALDO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03528375551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266712/2023; IVANILDA STAROSKI NUNES, portador(a) da CNH nº 03849514489, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263879/2023; EDVALDO

PAULO ANDRIETTI, portador(a) da CNH nº 03825495829, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264058/2023; ELIZABETE HOC, portador(a) da CNH nº 05164248842, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264269/2023; DAIONEI CARDOSO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04643445851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266904/2023; JAIRO MACIEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03098061610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270496/2023; JOCEMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06853192631, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 768/2024; ALEXANDRE HOEPERS, portador(a) da CNH nº 03399722404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263955/2023; JOSIEL DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07770067802, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263981/2023; LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 07153163594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264214/2023; NILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05681389465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264296/2023; JONAS KREITLOW, portador(a) da CNH nº 01410836849, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264442/2023; MARCELO SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03493763306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264453/2023; CEZAR MASSARU GUIOTOKU, portador(a) da CNH nº 01738800593, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264527/2023; MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06268647457, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264534/2023; MARCIA CORREA GONCALVES FREDERICO, portador(a) da CNH nº 05910571646, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265610/2023; LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 07153163594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264136/2023; ELIEZER DIONISIO SEBOLD, portador(a) da CNH nº 04589884702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264284/2023; GILMAR SANTOS DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 07204498948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264410/2023; SANTINA APARECIDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05174729305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264929/2023; CLEVERSON CLOSS, portador(a) da CNH nº 04213460804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266805/2023; MARCOS ANTONIO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 05537472480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266806/2023; KAUE DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 06278465566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270619/2023; VALDESIR JOSE SCHMAIA, portador(a) da CNH nº 00895024178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124319/2022; FERNANDO ROGERIO KLEGIN, portador(a) da CNH nº 03662708903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266403/2023; JOSIEL DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04156743905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266798/2023; AILSON NEUMANN, portador(a) da CNH nº 04331318307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266971/2023; ALEX SANDRO SAMOEL, portador(a) da CNH nº 03946086892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266972/2023; SILVANA SCHABAT PIAIA, portador(a) da CNH nº 02628620198, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267278/2023; WILMAR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02054305889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237833/2023; VANTUIL VITAL BITENCOURT AYRES, portador(a) da CNH nº 04638299201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251902/2023; ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03559796697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253843/2023; ROMINIC FRITZ ROESNER HERDE, portador(a) da CNH nº 04449739201, pelo prazo

de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254159/2023; EDSON FRANCISCO ALVES CASEMIRO, portador(a) da CNH nº 01583671328, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258441/2023; LIDIANE BATISTA, portador(a) da CNH nº 04401985030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263856/2023; JUCILEY JURELO, portador(a) da CNH nº 04048377119, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263882/2023; ANTONIO ROMUALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01194567317, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263893/2023; MARCELO LUIZ BORGES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06576843844, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263937/2023; FERNANDO KAIQUE SALLES, portador(a) da CNH nº 05481482444, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264087/2023; ANDERSON DA FONSECA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07438969162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264101/2023; ROBSON LUIS BORBA, portador(a) da CNH nº 06615794411, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264316/2023; NICOLAS PROCOPIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07543193803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264498/2023; ALEXIS SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02961491779, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264537/2023; ANDERSON FERNANDES SOARES, portador(a) da CNH nº 03760625177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264572/2023; DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06441166079, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264578/2023; EDSON LUIZ FURTADO, portador(a) da CNH nº 03215511618, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265608/2023; CICELHO SOUZA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05171079012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266916/2023; JULIA CORSINI, portador(a) da CNH nº 05901027621, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267047/2023; AMILTON DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02609867575, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270492/2023; VINICIUS HAAG, portador(a) da CNH nº 07712937701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271099/2023; MARLON EDUARDO LAMIM, portador(a) da CNH nº 05301097205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2503/2024; GLIARDI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04292962588, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112316/2022; SERGIO ADRIANO SIMON, portador(a) da CNH nº 04625142216, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112382/2022; KAILARA CLARICE OTT, portador(a) da CNH nº 06447853232, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112789/2022; RENATO LIMA MOURAO, portador(a) da CNH nº 05669790978, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263963/2023; EDIVALDO PENHORATO, portador(a) da CNH nº 00430243179, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264113/2023; NATHAN ALVES LUIS, portador(a) da CNH nº 07667721512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264118/2023; ALEXANDRE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03606647580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264196/2023; ALEXANDRE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03606647580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264197/2023; ANDRIELE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07140102738, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264248/2023; RAI SELENKO, portador(a) da CNH nº 05453547505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264271/2023; NEIDES DE OLIVEIRA EKVALL, portador(a) da CNH nº 03654470320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264312/2023; JOCIMARA ARAUJO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05686735429, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264435/2023; JOSEMAR MENEGLDO, portador(a) da CNH

nº 04908070574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264452/2023; ANDRE LUIZ DA SILVA RIGUETE, portador(a) da CNH nº 07669815706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264536/2023; ANDERSON FERNANDES SOARES, portador(a) da CNH nº 03760625177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264551/2023; EMERSON SERGIO PERSUHN, portador(a) da CNH nº 02090230764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264553/2023; LUCIANO CORREA FIDELIS, portador(a) da CNH nº 06076047690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266662/2023; ROBSON BARRETO, portador(a) da CNH nº 06441176003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266726/2023; VALDIR DE ALCANTES, portador(a) da CNH nº 03184345122, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266776/2023; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01569332285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266857/2023; EVANGENILSON SANTOS FIUZA, portador(a) da CNH nº 07172610767, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266903/2023; FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05444886817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266905/2023; ANDRE LUIZ PINCERNO, portador(a) da CNH nº 05037525746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267020/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1813/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO MENDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04540127712, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222723/2023; EDISON LUIS RIBEIRO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06928966640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228106/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE

SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1814/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGINALDO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05292288341, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184797/2023; ANTONIO JOAO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04588608088, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190448/2023; RUBENS ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04917590621, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199865/2023; NAIARA ALMEIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 06511863300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212112/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1815/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KARLAK RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 05350417919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110095/2022; ITAMAR SAMPAIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04063034903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110098/2022; FABIO RICARDO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02362447925, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110124/2022; GILBERTO GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05439078700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110126/2022; MARCOS LUIZ DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 01975613066, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110134/2022; MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06023527502, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110143/2022; RAFAELA TABACH LANG, portador(a) da CNH nº 00771596126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260771/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE



SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1816/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAMS COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06055342982, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 123210/2022; ELESSANDRO GARCIA, portador(a) da CNH nº 04271139250, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190672/2023; IVANOR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04977738380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191870/2023; ELIEZER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03003926604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238720/2023; ALEXANDRE RICARDO, portador(a) da CNH nº 04701936889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239011/2023; JULIANO GOMES NAVARRO, portador(a) da CNH nº 04745277413, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2333/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1817/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELISEU SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06786321859, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105372/2022; ADENILSON FERREIRA ERSIGA, portador(a) da CNH nº 06664780223, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105383/2022; EDERSON GOMES DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 04747621841, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105717/2022; ANDERSON PATRICK STOCCO, portador(a) da CNH nº 05211697978, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105879/2022; EDEMILSON DRACHESKI, portador(a) da CNH nº 02407285880, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107305/2022; DERLI ELIAS ANTUNES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02692729099, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107313/2022; JOAO RAFAEL DE GODOY, portador(a) da CNH nº 06844402916, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107363/2022; VILMAR DUTRA, portador(a) da CNH nº 06012544499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107364/2022; PAUL EMERSON CARDOSO CONCHESKI, portador(a) da CNH nº 06465200801, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107387/2022; ANTONIO CARLOS CERIOLLI, portador(a) da CNH nº 03060222891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107397/2022; DOUGLAS BENEDETTI, portador(a) da CNH nº 06533376182, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107420/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realiza-

do presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987912

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1818/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS CEZAR NIEDE-RAUER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01693695609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112328/2022; PAULO HENRIQUE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03486825685, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112347/2022; MILTON FLORIANI, portador(a) da CNH nº 01759108427, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112348/2022; MAXIMILIAN HEID FURLEY, portador(a) da CNH nº 00782235791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112374/2022; ANDRE FERNANDO CRUZ, portador(a) da CNH nº 03795157421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112380/2022; SOELI ROSA SGARIA, portador(a) da CNH nº 05329544921, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112491/2022; JESSICA CAROLINE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05768708770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112501/2022; JEFFERSON CARLOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 05340875273, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112506/2022; SERGIO HENRIQUE PERA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02883698155, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112518/2022; CESAR SCHLINDWEIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05986541179, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112519/2022; JOAO MARIA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03722492211, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112566/2022; IGOR ALEGRI WRES, portador(a) da CNH nº 06469186103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112592/2022; INACIO BARTOLOMEU MEYER, portador(a) da CNH nº 01414861260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112631/2022; ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01371745826, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112664/2022; SERGIO LUIZ WERNER FILHO, portador(a) da CNH nº 00718277615, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112707/2022; JOSE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05632137386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112717/2022; JOSE EVANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05962724488, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112727/2022; JOSE EVANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05962724488, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112728/2022; ERICK SANDRES ALVES FIDELIS, portador(a) da CNH nº 07036960590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112731/2022; WESLEY LUCAS MORAIS, portador(a) da CNH nº 06913462607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112752/2022; SAMUEL GOES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05752934404, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112825/2022; EDUARDO LOBO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04530422789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 112826/2022; JESIEL FARIAS, portador(a) da CNH nº 04301579186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112844/2022; EMERSON DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05024072319, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112846/2022; WELLINGTON ANTONIO CASTRO ALENCAR, portador(a) da CNH nº 05537455920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114371/2022; JORGE MORAES DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04445829991, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114388/2022; MAURICIO ERICO SPRINGER, portador(a) da CNH nº 06729381388, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114389/2022; MIZAEEL MORE, portador(a) da CNH nº 01964239858, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114405/2022; JOSLEY WESLEY MARTINES, portador(a) da CNH nº 06484399704, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114496/2022; BRUNO WILLIAN DE MEDEIROS BRASILEANO, portador(a) da CNH nº 04149504269, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114498/2022; TIAGO DA SILVA AMOEDO, portador(a) da CNH nº 05723018700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114499/2022; RAQUEL HOSTINS, portador(a) da CNH nº 06232097103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114504/2022; GLEIDSON SILVA, portador(a) da CNH nº 06795784054, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114506/2022; GABRIEL QUIRANT, portador(a) da CNH nº 07032548220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124326/2022; JEFERSON AUGUSTO MARQUES, portador(a) da CNH nº 05356055707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237969/2023; VALMOR VOIGT, portador(a) da CNH nº 03191253866, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238330/2023; DIRSON DORVAL DUNKE, portador(a) da CNH nº 01466887294, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238331/2023; LUAN MASSARI MACHADO, portador(a) da CNH nº 06956859279, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238598/2023; CLAYTON DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01760717400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238609/2023; ELLON JOVIANO BERRI, portador(a) da CNH nº 01428816581, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238616/2023; CARLOS EDUARDO GODRI, portador(a) da CNH nº 03410568359, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245069/2023; HAMILTON LUIZ SPENGLER, portador(a) da CNH nº 01728835064, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246492/2023; NEUCI MAURILIO RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03331650850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262673/2023; DJONATHAN BAADE, portador(a) da CNH nº 06840786493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263822/2023; MAICON JEAN KLOTZ, portador(a) da CNH nº 07601252975, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263895/2023; ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BARROS, portador(a) da CNH nº 06145530677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263908/2023; CLEYTON WILLIAN DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05048037060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263936/2023; SERGIO LUIS CORREA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01066756526, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263942/2023; CLEITON BARTH, portador(a) da CNH nº 04948390666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263967/2023; JOSE BENICIO DE AQUINO SILVA, portador(a) da CNH nº 06440215778, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263968/2023; MARGARETE DOS SANTOS SIMOES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06372407744, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264035/2023; ANA PRISCILA BORGES, portador(a) da CNH nº 06264083717, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264103/2023; JOSE LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03549576277, pelo prazo de 2 MESES, por infringên-

cia ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264238/2023; DJALMA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02731879501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264280/2023; MATHEUS EDUARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06635582497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264348/2023; ANDRE KENIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05997291094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264368/2023; ANDRE KENIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05997291094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264401/2023; ADILAN VIRGOLINO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06172384850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264467/2023; EDVANALDO DA CRUZ COSTA, portador(a) da CNH nº 00880140100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264475/2023; VINICIUS MIGUEL, portador(a) da CNH nº 06755433074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264488/2023; JEAN MARTENDAL DE PINHO, portador(a) da CNH nº 07272542040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264491/2023; JOCINEI CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 04251056640, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264504/2023; PAULO ROBERTO KESKE, portador(a) da CNH nº 03246668072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264508/2023; VALDIR RAHN, portador(a) da CNH nº 04096041107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264519/2023; TUANIA CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04046761807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264523/2023; ALEX DIAS SANTANA, portador(a) da CNH nº 07440609626, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265611/2023; FERNANDO CORREA, portador(a) da CNH nº 03303778157, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265615/2023; PABLO DIEGO PAULINO, portador(a) da CNH nº 05854210478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266457/2023; JAIME HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04029690300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266478/2023; MADSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01598864743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266533/2023; RONALDO DA COSTA BRITO, portador(a) da CNH nº 00777460175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266542/2023; MARCOS ANDRE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06294670820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266695/2023; MAYARA THEODORO BERNARDINO ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 05405370938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266700/2023; MARCOS JOSE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07285514869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266736/2023; TEREZINHA FURLANI, portador(a) da CNH nº 03903005463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266859/2023; ELI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03797662438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267029/2023; EMERSON PEREIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04668332986, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267088/2023; ROBSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 00948654314, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267277/2023; GABRIEL VARELLA SANTA CATARINA, portador(a) da CNH nº 07079845654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271062/2023; LUANA TOMAZELI, portador(a) da CNH nº 06196890880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2057/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da pu-

blicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 987913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1877/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON GONCALVES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03984207901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232760/2023; ENY GOES SALVIANO, portador(a) da CNH nº 02912128224, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234644/2023; VERA LUCIA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03325790492, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1637/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 987914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1550/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MILTON CARLOS SILVA BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 07513971506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7250/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JAIR DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03817580552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7252/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLINEU ROGERIO DE SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 03442756860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7255/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL GARCIA MAFRA, portador(a) da CNH nº 06902191772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7257/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR DE OLIVEIRA BOENO, portador(a) da CNH nº 04085959645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7258/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS RAASCH, portador(a) da CNH nº 02737053845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7259/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK MATHEUS COTA DEOLINDO, portador(a) da CNH nº 07272502800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7261/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MARQUES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05763745693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7264/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS FERNANDO LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 07956440090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7265/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA NOEMI ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 06161879808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7267/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO XAVIER NETO, portador(a) da CNH nº 01598842972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7271/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON JUNIOR CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07245542780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7272/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL DA SILVA CORDEIRO,

portador(a) da CNH nº 07528414607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7276/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSINARA RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01719422241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7277/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 01148492276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7279/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEJAIR MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04110259425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7280/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANDRE CAPPONI, portador(a) da CNH nº 01760468110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7282/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05062863437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7284/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANILDO RAMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07709490062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7286/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BEATRIZ BECKER, portador(a) da CNH nº 07399425547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7290/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIAN RICARDO PEDROSO THADDEU, portador(a) da CNH nº 07790673906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7292/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR REMIGIO, portador(a) da CNH nº 04026295311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7293/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO SILVIO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01897286002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7294/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON ADRIANO REINERT, portador(a) da CNH nº 03366303081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7295/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAILSON SIDNEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03965184521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7301/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELLE CRISTINA MAZZI, portador(a) da CNH nº 03350521374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7302/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO LUCA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06780708793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7306/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON FABIO LUCHINI, portador(a) da CNH nº 00856523717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7309/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON FABIO LUCHINI, portador(a) da CNH nº 00856523717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7310/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GAERTNER BASTOS, portador(a) da CNH nº 03335719607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7312/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSA CONINCH RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05525872370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7313/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO SGARIA, portador(a) da CNH nº 07636489615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7315/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARLLEY PICKLER HEILMANN, portador(a) da CNH nº 07440610038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7316/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON EMANOEL FARIAS, portador(a) da CNH nº 04112104018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7317/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRIAM MAFRA, portador(a) da CNH nº 04286676934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7318/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODSON LOURENCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05472738521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7320/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO WILLIAM ANDERLE, portador(a) da CNH nº 04568073164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7321/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR DEVEGILLI, portador(a) da CNH nº 01133875457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7323/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON ZANELLA, portador(a) da CNH nº 00850933500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7325/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON FILIPE MAIA, portador(a) da CNH nº 04582684710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7329/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON ALBERTO LANGE, portador(a) da CNH nº 00958872367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7330/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07378308559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7335/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 02029156053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7340/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROBERTO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 01591522883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8678/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO TAKEI, portador(a) da CNH nº 01393261270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8692/2024 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO ZWANG, portador(a) da CNH nº 01198873477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8796/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SATURNO LAMIM, portador(a) da CNH nº 01990194100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8800/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO APARECIDO BERTULA BENICIO, portador(a) da CNH nº 05171756940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8805/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX RICARDO DA SILVA TAVARES, portador(a) da CNH nº 05341318991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8809/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBISON EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 00894985354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8811/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERMES SOETHE, portador(a) da CNH nº 04288111332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8817/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04456700160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8819/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02457854008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8820/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02011418301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8829/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR PISKE, portador(a) da CNH nº 03455766559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8831/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO RODOLFO GRANKOW, portador(a) da CNH nº 05573125103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8832/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI CAMPOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03699829018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8835/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI GRACIOLLI, portador(a) da CNH nº 03365000628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8848/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCENIR ANTONIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01133947772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8879/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02645001438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9290/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO BITTELBRUNN, portador(a) da CNH nº 02212875105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9947/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NARGEL BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02735087912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10854/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 987915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1448/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTONIEL OLIVEIRA DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03166558055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5612/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 23 de abril de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 987916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 731/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLETE LORENZETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02142342960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3017/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ROBERTO VICENTE, portador(a) da CNH

nº 03229342577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3018/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS ROBERTO DE ALMEIDA PETRY, portador(a) da CNH nº 04788014264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3020/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENIS MORAIS, portador(a) da CNH nº 04443437618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3025/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05840652201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3029/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIO RICARDO BORATO, portador(a) da CNH nº 01859621282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3044/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSO RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01027641506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3440/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06989027040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4318/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDENOR DOS SANTOS COELHO, portador(a) da CNH nº 05258552200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4735/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO RODRIGO ALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 05159873600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4737/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 939/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCEU ROGERIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01528495504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3015/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1075/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEUDENEI GUEDES DOS SANTOS VARELA, portador(a) da CNH nº 05095191979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAYO CESAR ANDRADE MACIEL, portador(a) da CNH nº 04018005220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3023/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIVANILDO MARCIO NORONHA, portador(a) da CNH nº 03793051050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3027/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL DA LUZ SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04985176078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3028/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON FELIPE BRAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07622604312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3032/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS GABRIELI SANGALLI BUENO, portador(a) da CNH nº 07551893269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3039/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07427673397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3042/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONEI PADILHA, portador(a) da CNH nº 05904910529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3043/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados

da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1196/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ANTONIO ERTAL, portador(a) da CNH nº 04604400447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6160/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SOARES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04380653807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6163/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN DE JESUS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05569146305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6168/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CAETANO NEVES, portador(a) da CNH nº 03483673900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6170/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS GOETTEN, portador(a) da CNH nº 05911995330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6172/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MICHEL CONING, portador(a) da CNH nº 02309434388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6173/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE CARNEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06896957664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6182/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03998990900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6185/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME FLORIANI, portador(a) da CNH nº 07133881996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6186/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FARIAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06869029004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6189/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON DARLAN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05935689037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6193/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ALVES DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03099500331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8713/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ALVES DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03099500331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8714/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06650437490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8715/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1322/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO RODRIGUES VEZERRA, portador(a) da CNH nº 05770163509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6156/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS ANTUNES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07000562001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6161/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THALIA MEDEIROS ZAKALU-ZNE, portador(a) da CNH nº 07050112647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6164/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON RODRIGO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05355553913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6171/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DANIEL CAETANO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07021545820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6174/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03271881997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6175/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS SANTOS,

portador(a) da CNH nº 02975297194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6183/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIL HEITKOETTER, portador(a) da CNH nº 05029178507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DANIEL CAETANO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07021545820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6187/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DOS PASSOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05654167702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6188/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO GOMES, portador(a) da CNH nº 05009891804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6195/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05024114980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9280/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL HAMILTON RAMOS, portador(a) da CNH nº 06450687919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9291/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06226040616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9293/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIEL LOPES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02749865400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9997/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARGARETE BATISTA PRESTES, portador(a) da CNH nº 03596831540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11031/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1458/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL ALVES DE GOES, portador(a) da CNH nº 05041447125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6159/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS WILLIAM FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07106084700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6166/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO MAIBERG CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 06223314570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6169/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL GOETTEN LIMA, portador(a) da CNH nº 05806519687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6178/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON LUVISA, portador(a) da CNH nº 03380858686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6198/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA APARECIDA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04655794825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6280/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZA PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 07565306887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8710/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1555/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE CONSTANTINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05943929158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8708/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05834816820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8716/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E,

constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1684/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO PIRES, portador(a) da CNH nº 05978874700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9292/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURA SALVADORI FAUTH, portador(a) da CNH nº 01147438169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9994/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1790/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ SERAFIM MACIEL, portador(a) da CNH nº 03793802803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3009/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR SANTO LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 03015670344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3012/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA DE SENA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07240358492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3014/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO ANGELO GALON, portador(a) da CNH nº 02881199971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3033/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03017600014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3035/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON ADRIANO ANTUNES PASINATO, portador(a) da CNH nº 05820736580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3038/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 01271825070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3040/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 01271825070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3041/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07623126926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9999/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987504

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 704/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO SALONI ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01466844886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3046/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARIANE WIGGERS DE SOUZA TOMASI, portador(a) da CNH nº 04705527690, que tramita neste órgão de trânsito o processo adminis-

trativo 3048/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI BORGES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04812206361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3050/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDEMAR BENTO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03207619196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3057/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANILSON ALVES DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 05368933567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3442/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 972/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON DALUZ SILVA, portador(a) da CNH nº 06675329610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3434/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1108/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04903846560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3053/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN DIEGO TOMASI, portador(a) da CNH nº 04598825220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3062/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CEZAR MACIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04420389491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3441/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIELE FRANTCHESCA CAMPI, portador(a) da CNH nº 05038763732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6200/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDECIR PRESTES VALIM, portador(a) da CNH nº 00918722375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8683/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1351/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NATANAEL JUNIOR DO PRADO MARIANO, portador(a) da CNH nº 05045867983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9906/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na

Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS. Cod. Mat.: 987508

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1429/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEBORA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06752237039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8700/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987509

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1583/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILZETE APARECIDA BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05786267536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8686/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de abril de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 987510

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1861/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GENOMAR TOMASI, portador(a) da CNH nº 01039030809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18181/2022; TERESINHA INES TELO BUSS, portador(a) da CNH nº 03665760083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18607/2022; FABIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04818347405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18937/2022; ADILSON CORREA GRANDO, portador(a) da CNH nº 00944877097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18964/2022; IVAN CARLOS ROSA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03739179140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19327/2022; ELENO RODRIGO GUARDA CAMINSKI, portador(a) da CNH nº 02753386154, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25484/2022; GILSON MATHIAS, portador(a) da CNH nº 02442808277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221921/2023; LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05284671920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221926/2023; VANDRO LUIS CAPELLI, portador(a) da CNH nº 04178019329, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225236/2023; CIDNEI LUIZ BAROZZI, portador(a) da CNH nº 01353779107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232882/2023; CESAR RENATO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05432392079, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

233227/2023; MARILENE DE ALMEIDA SLEVINSKI, portador(a) da CNH nº 05135451578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235062/2023; CARLOS ROSSI, portador(a) da CNH nº 02679816500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240845/2023; MARTA CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04743129932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240847/2023; GIANCARLO STEDILLE, portador(a) da CNH nº 03166845632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240852/2023; DELESIO PICOLI, portador(a) da CNH nº 01355637545, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 268062/2023; NEURI MARTINS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02878709905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 270602/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 987957

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1566/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA ZOLET BOTTIN, portador(a) da CNH nº 03880681795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7978/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04772644235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8791/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04772644235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8792/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 987936

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1621/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03910377743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 782/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito

de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 987942

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 910/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NADIR CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06529468915, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244964/2023; CARLOS PICCOLI NETO, portador(a) da CNH nº 03258493702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246226/2023; NEDIVAN CARLOS MORESCHI, portador(a) da CNH nº 03761802510, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245128/2023; JUARES VITSRKI, portador(a) da CNH nº 02507572212, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246655/2023; CLAUDIO OSMAR OLEGINI, portador(a) da CNH nº 00850711976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244963/2023; PATRIK JOSE WURMEISTER, portador(a) da CNH nº 06824633878, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250986/2023; VANDERLEI DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07621509545, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250989/2023; JOAO MENDES, portador(a) da CNH nº 02039757704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250993/2023; JAIR GRANOSIK, portador(a) da CNH nº 01262630139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256564/2023; ITALO DE CASTRO PAULINO CORREA, portador(a) da CNH nº 07093694203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256557/2023; MANUEL VERDECIA CABRERA, portador(a) da CNH nº 07215981641, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256570/2023; JOAO ALVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06523330650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256560/2023; JUCIVALDO CECATTO, portador(a) da CNH nº 02159939296, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193563/2023; VALMOR BERTOSSI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05228191187, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198301/2023; JONESON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03384489178, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226297/2023; JOCEMAR LUIZ ROSSONI TRICHES, portador(a) da CNH nº 02625867602, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251996/2023; GILBERTO ANTONIO MULLER, portador(a) da CNH nº 07516531709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253884/2023; MAURICIO CAMPANHA, portador(a) da CNH nº 05830000150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253885/2023; FERNANDO APARECIDO VAS, portador(a) da CNH nº 05927236588, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256556/2023; MAURICIO CAMPANHA, portador(a) da CNH nº 05830000150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248776/2023; LEANDRO DE BAIRROS, portador(a) da CNH nº 05575726124, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193565/2023; DOUGLAS KUNTZLER ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07476552856, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256563/2023; GELVANE PEREIRA DE PIERI, portador(a) da CNH nº 07403942636, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256562/2023; GABRIEL RODRIGO ROSA BAUER, portador(a) da CNH nº 06871452650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193581/2023; UALACY FERNANDES REGIS, portador(a) da CNH nº 05329803572, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao

Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250991/2023; CLEONOR ANTONIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04701991526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256565/2023; DOUGLAS KUNTZLER ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07476552856, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256863/2023; JAQUELINE LIRIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07553707136, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238721/2023; VALDECIR AMARO, portador(a) da CNH nº 06962748265, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260106/2023; DENILSON DAQUETTI, portador(a) da CNH nº 03013033497, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260105/2023; MARCO AURELIO SOROKA, portador(a) da CNH nº 02663025602, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2272/2024; FABIANO DE LIMA PRESTES, portador(a) da CNH nº 06672715073, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3322/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 23 de abril de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Cod. Mat.: 987943

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1743/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GEVERSON JOAO LEITE PINTO, portador(a) da CNH nº 04128799989, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 778/2024; GEVERSON JOAO LEITE PINTO, portador(a) da CNH nº 04128799989, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 779/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO  
Cod. Mat.: 987944

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 846/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALCIR DALUZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05276479825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1376/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAOLA GOTTEMS, portador(a)

da CNH nº 05697292230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2264/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIO ANTONIO WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 03661379810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2268/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIO ANTONIO WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 03661379810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2269/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONILDO MORESCHI, portador(a) da CNH nº 03851885600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3319/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON SANTOS BORCIONI, portador(a) da CNH nº 03162334290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2266/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04921148905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5512/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO SOARES ROSA, portador(a) da CNH nº 04603216902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5523/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR AUGUSTO MARTINI, portador(a) da CNH nº 07542946421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5532/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MONICA TIZONE, portador(a) da CNH nº 03511087757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6264/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE MOURA VICCARI RAMOS, portador(a) da CNH nº 05396816278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6266/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ARBOIT, portador(a) da CNH nº 00922945888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5525/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ARBOIT, portador(a) da CNH nº 00922945888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5528/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05676948316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5515/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VALMIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04484467990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5516/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIRTON MARCELO SUBTIL, portador(a) da CNH nº 05250836509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5517/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIONE DILMAR CENCI, portador(a) da CNH nº 04281210771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5518/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI ALBERTO ALBERT, portador(a) da CNH nº 03055345919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5519/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VAGNER DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04000530830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5520/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA EDUARDA KERKHOVEN, portador(a) da CNH nº 07204638734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5524/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR KNOB, portador(a) da CNH nº 00923752826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5531/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR LEITE, portador(a) da CNH nº 05475205871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6262/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANIR CLAUDIO CALLEGARI, portador(a) da CNH nº 03309518201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLODUALDO PEREIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 03332983517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7055/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO QUADROS BONFIM, portador(a) da CNH nº 07268210142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6927/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07368368563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7054/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO GANDINI, portador(a) da CNH nº 01591032506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11052/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO FERRARI, portador(a) da CNH nº 04789337554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8924/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO NATAN CAPELETTI, portador(a) da CNH nº 06275207528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10402/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON ANTONIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 02468283047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10401/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 23 de abril de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 987945

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 814/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUDIMAR SCHINEMEYER FINGER, portador(a) da CNH nº 04982883391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2273/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDIMAR SCHINEMEYER FINGER, portador(a) da CNH nº 04982883391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2273/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 23 de abril de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 987946

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1840/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS HENRIQUE CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07151854760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 766/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO  
Cod. Mat.: 987947

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1872/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO FRACASSO, portador(a) da CNH nº 01839300180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 269362/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO  
Cod. Mat.: 987948

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1695/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDITE PELLIZZER, portador(a) da CNH nº 03260223069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8045/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA EICHELBERGER, portador(a) da CNH nº 06849598500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8845/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CERZOLLI, portador(a) da CNH nº 02470241200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10397/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 987938

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1798/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02029387139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11522/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 987940

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1788/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO ONGHERO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05184808108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11388/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSSARA BROCA, portador(a) da CNH nº 05472630548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11392/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06585211041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11393/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06585211041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11394/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 987953

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1846/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO FELIPE DIAS DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06499644328, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140801/2021; VANDERLEI LUIZ TRES, portador(a) da CNH nº 00006476801, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao

Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224961/2023; THIAGO BRUNO SCUSSIATO MERLO, portador(a) da CNH nº 00825806509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225084/2023; IVANETE SALES, portador(a) da CNH nº 05441258924, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225179/2023; JAIRSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07863239990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227083/2023; LEONARDO ROANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05380351946, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227087/2023; JOAO MARCELO LEMES, portador(a) da CNH nº 07631411541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227097/2023; ANDERSON TADEU PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05084461673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259594/2023; JULIANO METZGER, portador(a) da CNH nº 06776309674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262774/2023; TAIRANE DAL MAGRO GANZER, portador(a) da CNH nº 03528743698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262999/2023; CRISTIANO AMARAL DIEL, portador(a) da CNH nº 03889118312, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263675/2023; KERMIS MARINS SILVA, portador(a) da CNH nº 02268405449, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263730/2023; JANAINA FILIPPI CHIELLA, portador(a) da CNH nº 05755336019, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267507/2023; GLADEMIR SCHRADER, portador(a) da CNH nº 05534882206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268176/2023; GLAUCI LEAL IMPERATOR, portador(a) da CNH nº 04585882465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270466/2023; FABIANE FATIMA COLETTI LARA GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 03178721069, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270469/2023; RENITA IRENE GROHMANN, portador(a) da CNH nº 05331099743, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270758/2023; ADEMIR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01528528507, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 320/2024; DAVENIR DE RE, portador(a) da CNH nº 07855614595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 329/2024; PAULO CESAR BOITA, portador(a) da CNH nº 01815120393, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1557/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 987955

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1802/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AMBROSIO GAIO, portador(a) da CNH nº 03161808548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11062/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON KOLING MARTINS, portador(a) da CNH nº 07124059736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11070/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ALEX PADILHA, portador(a) da CNH nº 06905686310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11073/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO LEANDRO DAL PUPPO,

portador(a) da CNH nº 02574878284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11387/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEJALMA DOMINGOS ORO, portador(a) da CNH nº 01201525746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11391/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 23 de abril de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 987960

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1830/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVANDELMO GARCIA ALUPP, portador(a) da CNH nº 03009201350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207424/2023; DIAN PAVOLO CAITANO, portador(a) da CNH nº 04233412806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242067/2023; LUIS MARCELO SURDI CHAVES, portador(a) da CNH nº 06953579406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242068/2023; MARISABEL PEREIRA DUARTE PINTRO, portador(a) da CNH nº 01125261807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263670/2023; NEODIR FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 03632263829, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270698/2023; HELITON NOGUEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05736190913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2302/2024; EMERSON CAREGNATO, portador(a) da CNH nº 06140184503, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2330/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 23 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 988056

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1878/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINES DE FATIMA CANALLE, portador(a) da CNH nº 03149677936, processo administrativo nº 146058/2021; FABIO VANZ BORGES, portador(a) da CNH nº 01777788703, processo administrativo nº 146124/2021; FLORENCIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01638994031, processo administrativo nº 146190/2021; CLEVER TIAGO BONAMIGO TONINI, portador(a) da CNH nº 07158022224, processo administrativo nº 147609/2021; ADELIO DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 02985954020, processo administrativo nº 147987/2021; JACKSON CHAVES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05118854165, processo administrativo nº 148470/2021; NICOLAS RYAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 07362626444, processo administrativo nº 148841/2021; VALDECIR MENEGASSI, portador(a) da CNH nº 05617601061, processo administrativo nº 151887/2021; SARA FERNANDA HILGERT,

portador(a) da CNH nº 04038765911, processo administrativo nº 10055/2022; MOZARTT ARTHOR BONDAN, portador(a) da CNH nº 04441940052, processo administrativo nº 10060/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 23 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 988057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1881/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LIDIANI APARECIDA FANTIN DE MATIA, portador(a) da CNH nº 03284089055, processo administrativo nº 106070/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 23 de abril de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 988058

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA FAPESC N.º 041, de 18 de abril de 2024 publicada no DOE Nº 22251 de 23/04/2024 (Cod. Mat. 987597)**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA FAPESC Nº 041, de 18 de abril de 2024.

**LEIA-SE:** PORTARIA FAPESC Nº 042, de 18 de abril de 2024.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

**Fábio Wagner Pinto – Presidente da Fapesc.**

Cod. Mat.: 988165

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA FAPESC N.º 040, de 18 de abril de 2024 publicada no DOE Nº 22251 de 23/04/2024 (Cod. Mat. 987595)**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA FAPESC Nº 040, de 18 de abril de 2024.

**LEIA-SE:** PORTARIA FAPESC Nº 041, de 18 de abril de 2024.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

**Fábio Wagner Pinto – Presidente da Fapesc.**

Cod. Mat.: 988163

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 08/2024 – MULHERES+TEC 3ª EDIÇÃO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço [www.fapesc.sc.gov.br/](http://www.fapesc.sc.gov.br/) e no processo SGP-e FAPESC nº 264/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 988142

## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

**PORTARIA Nº 71 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

**Art. 1º** Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s) da execução do(s) respectivo(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, conforme determina o Art. 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Chave de Inscrição	Propo-nente	Projeto	Data Inicial da nova vigência	Data Final da nova vigência
10012 - 178006	Eula Regina Maciel	Os Outros:50 anos de cultura em Santa Catarina	17/06/2024	16/06/2025

10012 - 169529	Simone Duarte	LIVRO BIBI E O SONHO DE BAILARINA, UMA HISTÓRIA PARA COLORIR.	15/06/2024	14/06/2025
10012 - 167387	Alcione Werter Junior	Jr. Bonin - Sertanejo Litoral SC	11/04/2025	10/04/2026
9906 - 120405	Cooper-film Cine e vídeo e eventos Ltda	JOINVILLE + CULT 2023	30/06/2024	29/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988001

**PORTARIA Nº 72 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

**Art. 1º** Ficam prorrogado(s) o(s) prazo(s) da captação do(s) respectivo(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, conforme determina o Art. 22º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021

Chave de Inscrição	Propo-nente	Projeto	Data Inicial da nova vigência	Data Final da nova vigência
10012 - 167387	Alcione Werter Junior	Jr. Bonin - Sertanejo Litoral SC	25/07/2024	24/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988002

**PORTARIA N.º 70,** de 23 de abril de 2024.

**PROCESSO:** FCC 1465/2024

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC** no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como FISCAIS DE CONTRATO para acompanhar a execução dos mesmos conforme dispõe a legislação vigente:

SGPe	OBJETO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
FCC 2395/2017	Concessão administrativa de uso onerosa de área destinada à exploração comercial de restaurante "BISTRÔ" localizado no Museu Nacional do Mar - MNM em São Francisco do Sul	HOZANA CIRIS MACIEL 02709662930	0167/2018	<b>NELSON SIMIÃO LEAL, MAT. 0329746-3-01</b>	<b>MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501</b>
FCC 2169/2018	Cessão de uso remunerado de bem público, do espaço destinado à implantação, operação, administração e exploração de estacionamento localizado na R.Ma. Guilherme, 26 - Centro, Florianópolis - SC	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA ME	048/2019	<b>NELSON SIMIÃO LEAL, MAT. 0329746-3-01</b>	<b>MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501</b>
FCC 2492/2014	Concessão de uso do espaço público de área destinada à exploração comercial de Confeitaria/Bar e Café no centro integrado de cultura - CIC, administrado pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC	CELESTE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME	124/2014	<b>NELSON SIMIÃO LEAL, MAT. 0329746-3-01</b>	<b>MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501</b>
FCC 3105/2019	Locação de licença de uso de software Limb Desktop Edition instalado no aparelho de escâner planetário localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina	SCAN SOLUTION DISTRIBUIDORA DE SCANNERS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	010/2020	<b>CLEONISSE INES SCHMITT, MAT 0700136-3-01</b>	<b>CELSO BARBUI GUZZI, MAT 0955710-5-01</b>
FCC 3107/2019	Locação de licença de uso de software Limb Desktop Edition instalado no aparelho de escâner planetário localizado na Biblioteca Pública de Santa Catarina	SCAN SOLUTION DISTRIBUIDORA DE SCANNERS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	008/2020	<b>CLEONISSE INES SCHMITT, MAT 0700136-3-01</b>	<b>CELSO BARBUI GUZZI, MAT 0955710-5-01</b>



FCC 3980/2019	Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – Virtualização de servidores e sistema integrados de gestão	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC,	024/2020	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 1952/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de e serviços que compõem a rede de telefonia IP	CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI	63/2020	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 1921/2020	Locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização corporativa	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	221/2020	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 694/2020	Manutenção predial preventiva ,corretiva e emergencial e de restauro do patrimônio cultural edificado	REFLEXO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	246/2020	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525-5-01(BENS COMUNS) E CARINE ADAMES PACHECO, MAT 0958373-4-01 (BENS TOMBADOS)	DIEGO MINKS ROSSI FERMO, MAT. 0952273-5-01 (BENS COMUNS) E TATIANA CRISTINA DA SILVA TOMAZINI, MAT. 0956120-0-01 (BENS TOMBADOS)
FCC 4080/2019	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de produtos químicos, de 01 sistema de águas térmicas para resfriamento de equipamentos de ar condicionado	TEXAS CHEMICAL LTDA ME	249/2020	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
FCC 2175/2019	Serviços continuados de mão de obra terceirizada – vigilância orgânica – desarmada e vigilância eletrônica	VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA	248/2020	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
FCC 410/2021	Solução Integrada de Serviços Gerenciados de Comunicação de Dados e provimento de internet – GovLINK	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	005/2021	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 1968/2020	Serviços especializados na área da tecnologia da informação – apoio técnico em informática	ME INFORMATICA LTDA ME	009/2021	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 2081/2021	Manutenção preventiva e corretiva emergencial de equipamentos de ares condicionados de expansão direta (tipo splits)	KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA.ME	015/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 283/2022	Manutenção preventiva e corretiva de treze elevadores de vara do TAR, com fornecimento de peças	SMARTMAQ LTDA.	032/2022	ARMANDO DUTRA MATEMÁTICA 0953821-6-02	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
FCC 2588/2021	Licenciamento com suporte do Software Procel G3 ERP para a gestão de vendasda Galeria do Artesanato – Casa da Alfândega	PROCEL SOFTWARE	037/2021	ADRIANA APARECIDA DE BRITO MAT. 0956079-3-01	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
FCC 285/2022	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com fornecimento de peças	SMARTMAQ LTDA.	080/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 2084/2021	Serviços denominados "CIASC ATD - Solução de Área de Trabalho Digital" baseada na plataforma Google Workspace.	CIASC	091/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 2202/2022	Locação de veículos, para a Fundação Catarinense de Cultura	RAFAEL AVILA SILVA ME	228/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
FCC 2202/2022	Locação de veículos, para a Fundação Catarinense de Cultura	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	229/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
SEA 16684/2023	Gerenciamento do fornecimento de aditivo, combustíveis, óleos lubrificantes, filtro de óleos e arruela de vedação do bujão do cárter	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	0243/2018	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
FCC 3073/2018	Serviços terceirizados para a Fundação Catarinense de Cultura – Apoio Administrativo e Asseio	ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0187/2018	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
FCC 3731/2018	Operação, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de automação e ar condicionado de expansão indireta sem fornecimento de peças para o CIC	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA	0253/2018	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001
FCC 1089/2023	Concessão de uso do espaço público de área destinada à exploração comercial de Confeitaria/Bar e Café no centro integrado de cultura - CIC, administrado pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC	PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS – FEPESE	17/2023	ALIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, MAT. 0959911-8-01	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
1354/2021	Aquisição de móveis sob medida para a BPSC	RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	011/2023	CLEONISSE INES SCHMITT, MAT 0700136-3-01 Celso	CELSO BARBUI GUZZI, MAT 0955710-5-01
FCC 383/2023	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (selfbooking), considerando a possibilidade futura de inserção de tour codes, para a Fundação Catarinense de Cultura- FCC	STUDIO CLIPAGEM LTDA	012/2023	RAQUEL SANTI, MAT.0957723-8-01	FERNANDA PERES MAT. 0952271-9-01
FCC 2473/2022	Constitui objeto do presente contrato Aquisição de insumos cinematográficos para conservação e reparação fílmica, tais como pontas de proteção (filme-guia ou film leader, em inglês), tiras de medição de pH específicas para acetato de celulose, fitas adesivas específicas para emenda de películas cinematográficas, nas bitolas 8mm, Super 8mm, 16mm e 35mm, peneira molecular para redução da acidificação, extrator de pontas de filme, materiais estes imprescindíveis para correta preservação de acervos antigos ou apresentando risco	STHEFANO CAVALARI DUQUE	119/2023	CÂNDIDO DETONI GAZZONI, MAT. 0961738-8-01	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
1664/2023	Aquisição de Conjunto com 04 lixeiras com tampa basculante e suporte móvel capacidade de 60 litros.	KMI PLASTICOS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	123/2023	MARLI CRISTINA SCOMAZON, MAT. 0717049101	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
1756/2021	Fornecimento de equipamentos de sonorização para o Teatro Álvaro de Carvalho,	MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME,	016/2023	CARLA CRISTINA ZONATTO, MAT 0334400-2-02	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
FCC 3035/2023	Contratação de empresa para fornecer serviço de desenvolvimento e gestão de plataforma digital de inscrição e gerenciamento administrativo de projetos contemplados pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC,	PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA	134/2023	ALIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, MAT. 0959911-8-01	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
FCC 2292/2021	A Aquisição de licença para atender a BPSC, a Biblioteca de Artes da FCC, a Biblioteca do MASC, a Biblioteca do Museu Nacional do Mar e o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina(SBPSC).	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA	230/2022	CLEONISSE INES SCHMITT, MAT 0700136-3-01	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
FCC 2174/2021	Fornecimento de telão sistema de projeção para TV, painel de LED, abarcando : Confeção e instalação de estrutura de serralheria com a acabamento em ACM.	AIRONE CALADO CAVALCANTI ME / ELED PAINELIS ELETRONICOS	20/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RAQUEL SANTI, MAT.0957723-8-01

FCC 513/2024	Processo Emergencial referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada.	ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	11/2024	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 2645/2023	Contratação de serviços de Assinatura de Jornal impresso + digital da Editora NOTÍCIAS DO DIA.	EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA	14/2024	RAQUEL SANTI, MAT.0957723-8-01	FERNANDA PERES MAT. 0952271-9-01
FCC 107/2022	Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia para reforma da biblioteca Pública De Santa Catarina – BPSC,	CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA	176/2023	CLEONISSE INES SCHMITT, MAT 0700136-3-01	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 757/2020	Execução de obra de engenharia para reforma do Teatro Álvaro De Carvalho (TAC)	B4 ENGENHARIA LTDA	175/2023	CARLA CRISTINA ZONATTO, MAT. 0334400-2-02	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501
FCC 2552/2021	Execução de obra de engenharia para reforma da cobertura do Centro Integrado de Cultura (CIC),	FC CONSTRUÇÕES LTDA	304/2022	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	RINALDO ALBIERI, MAT. 0957044-6-01
FCC 4019/2022	Aquisição de peças para a manutenção do Sistema de Climatização do Centro Integrado de Cultura - CIC.	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA	09/2024	MELISSA RODRIGUES, MAT. 0954525501	MATHEUS FAVA PACHER, MAT. 729730001

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores que tratavam de mesma matéria.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva  
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 988215

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 247 - 17/11/2021

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ADRIANA PEREIRA CASTRO DA COSTA	0694030-7-04	300	20	04/10/2021 a 13/12/2021	8219	0005	0295142-8-02
ALBERTINA DA SILVA MARTINS	0680684-8-08	300	20	13/10/2021 a 19/11/2021	8027	0005	0357161-0-03
ANDRESA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	0631776-6-01	100	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8397	0005	0324979-4-03
ANDRESSA ALVES MARTINS RIBEIRO	0687522-0-05	300	20	13/10/2021 a 17/12/2021	8311	0628	0967743-7-04
CATIA SCHMITZ	0981449-3-04	300	40	04/10/2021 a 17/12/2021	9951	0005	0653460-0-03
CRISTIANE BREHMER	0991278-9-02	300	40	04/10/2021 a 17/12/2021	8135	0005	0981112-5-02
EDIMARA DE OLIVEIRA BUENO	0614869-7-03	300	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8153	0005	0651358-1-06
ELIZANDRA MARIA BARP PRATES	0608879-1-04	300	20	05/10/2021 a 06/12/2021	8081	0005	0682166-9-04
GISELLE DA SILVA GORDO	0630105-3-03	300	40	04/10/2021 a 10/12/2021	8185	0005	0380776-2-02
GRACIELI APARECIDA DA SILVEIRA	0631825-8-01	100	20	05/10/2021 a 17/12/2021	9953	0005	0988269-3-03
HELENA MARIA DA COSTA SANTIN	0694389-6-06	300	20	04/10/2021 a 29/11/2021	8153	0005	0301558-0-04
IRMA ALBA LEMES	0651865-6-10	300	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8205	0005	0314077-6-02
ISABEL CRISTIANE GOULART	0694394-2-08	300	20	14/10/2021 a 17/12/2021	8183	0005	0314410-0-02
JANETE NOVASKI	0631836-3-01	300	20	07/10/2021 a 21/11/2021	8239	0005	0653957-2-03
JORDANA DE SOUZA GALDINO	0632212-3-02	300	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8029	0005	0375003-5-04
JOSEFINA GRZEGOZESKI SCHNEIDER	0295905-4-07	300	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8379	0005	0342608-4-05
LARISSA NAGORSKI	0971016-7-04	300	20	06/10/2021 a 17/12/2021	8311	0628	0967743-7-04
LAURENICE MANOEL MARIANO PELIZZARI	0967573-6-08	300	20	04/10/2021 a 13/12/2021	8219	0005	0295142-8-02
LUIZA CRISTINA DA SILVA SENDESKI BIAZIN	0631876-2-02	300	20	08/10/2021 a 17/12/2021	8109	0005	0602920-5-02
MARCIA INES BIRCK	0697374-4-03	300	20	05/10/2021 a 03/12/2021	8091	0005	0123352-1-05
MARIA SILVIA MORONA	0261296-8-10	300	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8185	0005	0229736-1-02
MARILUZ MARTINS FERREIRA	0650055-2-03	300	20	05/10/2021 a 17/12/2021	8153	0005	0651358-1-06
MIRELA MAGNUS EUGENIO BIANCHINI	0680096-3-09	300	40	05/10/2021 a 17/12/2021	8323	0005	0271999-1-02
SILVI ANA BAVARESCO	0318854-0-06	300	20	04/10/2021 a 17/12/2021	8379	0005	0342608-4-05
SUELEN ANTUNES MACHADO	0629997-0-02	300	20	04/10/2021 a 23/12/2022	8397	0005	0324979-4-03
TATIANE FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO DE FREITAS CUMERLATTO	0682515-0-03	300	20	06/10/2021 a 29/11/2021	8153	0005	0301558-0-04

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 988153

PORTARIA 91 - 23/04/2024

ALTERAR, de acordo com a Lei Complementar nº 668 de 28/12/2015, conforme Processo SED 84712/2024, a carga horária de **40 para 20 horas semanais** de ZELIA AGUIAR, matrícula 0660086-7-02, PROFESSORA, em exercício na APAE DE JACINTO MACHADO, a contar de 01/03/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 988175

cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de 17/04/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 988174

PORTARIA nº 92 de 23/04/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo FCEE 1785/2024, a fim de regularizar a situação funcional da servidora MARIA INES VESOLSKI CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0388782-0-03, cargo de Professor, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 225 de 27/08/2009, publicada no DOE nº 18.681 de 01/09/2009, na parte referente a **MARIA INES VESOLSKI CUSTODIO DE OLIVEIRA**, matrícula 0388782-0-03, onde se lê "30/12/2009"; leia-se "18/12/2009".

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 988176

PORTARIA nº 89 de 23/04/2024.

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 82606/2024, à VALÍRIA ALVES DOS SANTOS WALTER, matrícula 0368277-3-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE BRACO DO NORTE, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de 05/05/2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 988173

FCEE 390/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2022TR763**, alteração **05**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022**.  
**Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO

CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de POUSO REDONDO/SC**.  
**Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 48.080,64**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global.  
**Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo: 22/04/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Romy Denise Peters**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de POUSO REDONDO/SC**.

FCEE 358/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2022TR481**, alteração **06**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022**.  
**Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO DO SUL/SC**.  
**Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 172.789,80**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor global.  
**Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo: 22/04/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Bruno Peron**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO DO SUL/SC**.

**FCEE 1638/2020**

**Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2020TR705**, alteração **10**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014** e na **lei estadual n.º 18.334/2022**.  
**Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO /SC**.  
**Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 90.067,52**.  
**Do Objeto:** Aditivo de Valor global.  
**Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024.  
**Data da assinatura do termo:** 22/04/2024.  
**Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Alóisio Francisco Salvatti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO /SC**.

Cod. Mat.: 987998

**UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 603, de 19/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 ATRIBUIR EXERCÍCIO de GISELE ZENDRON BORGES, matrícula 0361851-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, na UDESC/Reitoria, a contar de 09/04/2024, conforme processo UDESC 14055/2024.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

**PORTARIA Nº 611, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 ATRIBUIR EXERCÍCIO de ELISA MANNES, matrícula 0989474-8-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD na UDESC/Reitoria, a contar de 12/04/2024, conforme processo UDESC 15048/2024.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

Cod. Mat.: 988169

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 610, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 AUTORIZAR MARCELO DE SOUZA, matrícula 0958401-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, a se ausentar do país entre 28/06/2024 e 05/07/2024, para apresentar trabalho no "33rd European Conference on Operational Research (EURO 2024)", na Dinamarca, conforme processo UDESC 46649/2023, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROEVEN 02/2023.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

**PORTARIA Nº 613, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 Art. 1º AUTORIZAR RAUL HERCULANO ARENDARTCHUK, matrícula 0955103-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/FAED, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 12/04/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 15885/2024.  
 Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

**PORTARIA Nº 614, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR FILLIPE DUARTE MARTINS, matrícula 0658582-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/FAED, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 19/04/2024 a 21/08/2024, conforme processo UDESC 15769/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

**PORTARIA Nº 615, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 Art. 1º AUTORIZAR MURILO ARNDT, matrícula 0665772-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 12/04/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 15827/2024.  
 Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

Cod. Mat.: 988159

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 608, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para execução de serviço de sondagem geotécnica, sem fornecimento de material (Processo 10088/2024), de acordo com Processo UDESC 15557/2024:  
 LOTE 01 (CEAD):  
 ROBERTO BOELL VAZ, matrícula 0666286-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 084.432-2;  
 LOTE 02 (CEART)  
 ROBERTO BOELL VAZ, matrícula 0666286-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 084.432-2;  
 LOTE 03 (CEAVI)  
 CARLOS EDUARDO TOSIN, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 113.210-7;  
 LOTE 04 (CESFI)  
 ROBERTO BOELL VAZ, matrícula 0666286-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 084.432-2.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

**PORTARIA Nº 612, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 DESIGNAR ROSANE MARIA MOTA, matrícula 0367941-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Serviços, FC-02, no período de 11/04/2024 a 25/02/2025, conforme processo UDESC 15396/2024.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

**PORTARIA Nº 616, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação UDESC/CAV, pelo período de 15/04/2024 a 14/04/2025, conforme processo UDESC 16144/2024:  
 Presidente:  
 -GLORIA MARIA FERNANDES KLEIN, matrícula 0384637-7-03  
 Membros de apoio:  
 -FABRICIO CELSO SOUZA STEFFEN, matrícula 0962532-1-01  
 -SONIA DAS GRACAS DA ROSA PEREIRA, matrícula 0663791-4-01  
 -ANTONIO FERNANDO GOES, matrícula 0369899-8-01  
 -MAICO ALEXANDRE DEMATE, matrícula 0962568-2-01  
 -LUCIANO SCHWEITZER, matrícula 0959278-4-01  
 Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

Cod. Mat.: 988161

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 609, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 DISPENSAR CAROLINA HOMMERDING, matrícula 0658164-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Comunicação, FC-02, a contar de 12/04/2024, conforme processo UDESC 12957/2024.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

Cod. Mat.: 988164

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 500, de 08/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 Art. 1º PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/12/2023, conforme Processo UDESC 15184/2023, o Ato do Reitor 139/2023 que criou o Grupo de Trabalho para atualização da Resolução CONSUNI nº 106, de 10/12/2014, e para proposta de Política Institucional de Educação à Distância na UDESC ao Ensino de Graduação.  
 Art. 2º ALTERAR a partir de 12/04/2024, de acordo com o Processo UDESC 15184/2023, o Ato do Reitor 139/2023 que criou o Grupo de Trabalho para atualização da Resolução CONSUNI nº 106, de 10/12/2014, e para proposta de Política Institucional de Educação à Distância na UDESC ao Ensino de Graduação, conforme segue:  
 EXCLUIR:  
 GABRIELA BOTELHO MAGER  
 ALFREDO BALDUINO SANTOS  
 ALINE SOARES MELO  
 FATIMA COSTA DE LIMA  
 IVETE MAROSO KRAUZER  
 LETICIA SEQUINATTO  
 ROSILANE PONTES BERNARD  
 TIAGO LUIZ SCHMITZ  
 INCLUIR:  
 JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino - PROEN (Presidente)  
 RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO - Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX  
 LETICIA DUTRA WESENDONCK - Técnica Universitária - PROEN  
 ANELISE ZIMMERMANN - Diretora de Ensino de Graduação - CEART  
 GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação - PROEN  
 SERGIO HENRIQUE PEZZIN - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG  
 GUILHERME BROGNOLI COSTA - Coordenador de Apoio do Setor de Documentação - PROPLAN  
 LUCIMARA DA CUNHA SANTOS - Chefe de Departamento de Educação Científica e Tecnológica - CEAD  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

Cod. Mat.: 988167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 606, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
 RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 16123/2024, a Portaria 406/2024, que autoriza FRANCISCO ROSA NETO, matrícula 0310153-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, a se ausentar do país para realizar visita técnica e ministrar conferência na "Motor Control, Cognition, and Neurophysiology Research Group ad Chemnitz University of Technology", na Alemanha, quanto ao período que o correto é de 22/04/2024 a 02/05/2024.  
 JOSE FERNANDO FRAGALLI  
 REITOR

Cod. Mat.: 988170

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 604, de 19/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER, GUSTAVO CABRAL VAZ, matrícula 0955102-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria para a UDESC/CEAD, a partir de 12/04/2024, conforme Processo UDESC 4394/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 605, de 19/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER, RODRIGO BRUNING SCHMITT, matrícula 0955459-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria para a UDESC/CEFID, a partir de 12/04/2024, conforme Processo UDESC 9289/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 607, de 22/04/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER a partir de 03/05/2024, de acordo com o §1º do Art. 22 da Lei 6.745/85, inciso II do Art. 69 da Lei 6.844/86 (com redação dada pela LC 48/92) e o §1º do Art. 71 da Lei 8.643/86, a servidora KARIN JULIANE BORTOLI VANELLI, matrícula 0995464-3-01,

ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEART para a UDESC/Reitoria, conforme consta no Processo UDESC 14259/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 988166

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 069/2024.** Objeto: Pagamento de 0,5 diária para a colaboradora eventual, professora formadora UAB do curso de Pedagogia a Distância para encontro presencial interdisciplinar no dia 25/04/2024 no município de Palmitos, com saída de Chapecó em 25/04 às 15h e retorno às 21h30. Recursos Convênio CAPES/UAB 940705/2023 vigente até 27/06/2028. Valor: R\$ 167,50. **Fornecedor:** Sandra Maria Zardo Morescho. Valor: R\$ 167,50. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 10220/2024. Florianópolis, 22 de abril de 2024. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 988181

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 82/2024:** Pagamento de licenciamento e seguro DPVAT de 2024 dos veículos oficiais do CEART/UDESC. (VAN-MFU-6D98 ; PARATI- MEY- 8J35

; SPIN-MKZ-9279; SPIN - OKF-5E06; VAN-QTK-9808 ; L – 200 -QJR-6349 ; CACTUS – RYU – 2F48 ; CACTUS – RYU – 2G58) **Fornecedor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Valor: R\$ 1.194,96. Fundamentação: Não Aplicável DCOG-NT 0208. SGPE UDESC nº 14277/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.

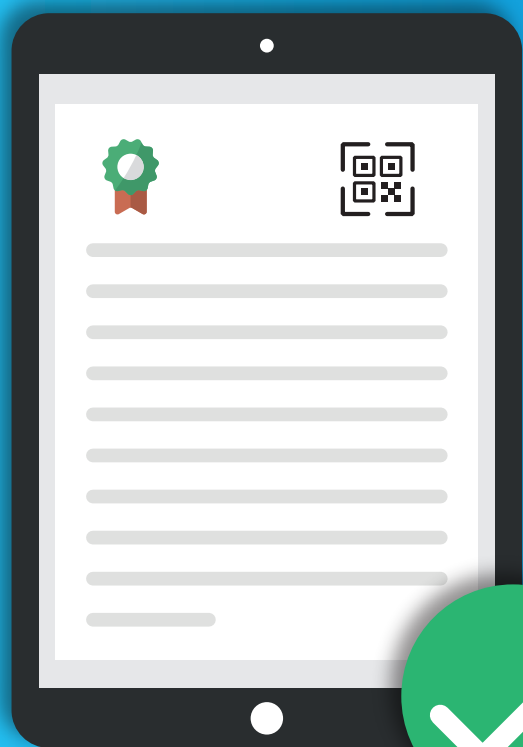
Cod. Mat.: 988003

## ECONOMIAS MISTAS

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**Errata:** A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve retificar a Portaria 14824, publicada em 18/04/2024. Onde lê-se Rosemberg Tartari (gestor do contrato), Oscar Olívio de Faria Junior, Pedro Nolli, Beatriz Machado Terra Lopes (Fiscais do contrato), leia-se Oscar Olívio de Faria Junior (Gestor do contrato), Pedro Nolli e Beatriz Machado Terra Lopes (Fiscais do contrato). Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 987871



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - SCC

**OBJETO:** fornecimento de 03 (três) assinaturas do jornal Notícias do Dia, cuja vigência será de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Casa Civil, conforme processo SCC 3299/2024.

**CONTRATADA:** Editora Notícias do Dia Ltda.

**CNPJ:** 00.481.841/0001-68

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.

Aprovação GGG: 2024AS03605

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 988054

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

GABINETE DA VICE GOVERNADORA – GVG

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Gabinete da Vice-Governadora - GVG comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0002/2024. Objeto: Contratação dos serviços de solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento - Área de Trabalho Digital baseada em Google Workspace, para atender as necessidades do GVG. Lote(s): I - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, Valor Adjudicado: R\$ 15.219,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.219,90. Processo: GVG 00000087/2024.

Cod. Mat.: 988151

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0187/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores (mini estação de trabalho básica e estação de trabalho avançada) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 08/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 126906/2022. GGG: 2024AS003330. E-Sfinge: E43A9895F2EBAAB29CB7B240435018349B162155

Cod. Mat.: 988099

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0026/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de suporte de eventos no Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira incluindo serviços de hidráulica, elétrica, sistema de climatização e zeladoria. Item(ns): 1 - SUL MARKETING LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 431.712,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 431.712,00. Processo: SETUR 00000692/2023.

Cod. Mat.: 988100

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0048/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais de laboratório. Item(ns): 1, 4 - MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 207.097,50, Item(ns): 2, 3 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 306.075,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 513.172,50. Processo: SES 264855/2023.

Cod. Mat.: 988101

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0188/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/05/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00000955/2024. GGG: 2024AS003752. E-Sfinge: C6BEC9CC835C44BDB50EF9840CB61BCDA68C9D7

Cod. Mat.: 988270

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0186/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/05/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 71804/2024. GGG: 2024AS004262. E-Sfinge: 4D663B848C5F6BBEF7E3CC6B16F291C266A2B14D

Cod. Mat.: 987882

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

##### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0122/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos e Instrumentos de enfermagem e odontologia para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Sistema Prisional Catarinense. Itens: 3, 94, 126 - Deserto, Itens: 1, 4, 5, 11, 19, 20, 21, 33, 36, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 85, 90, 91, 92, 93, 98, 111, 112, 113, 114, 117, 125, 153, 156, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 170, 175, 176 - Frustrados, Itens: 166, 167, 168, 169 - Revogado, Itens: 2, 6, 7, 8, 10, 13, 22, 23, 24, 30, 31, 42, 52, 81, 86, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 119, 120, 123, 124, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 406.778,39, Itens: 9, 79, 80, 82, 83, 87, 106, 107, 109, 148, 150, 154, 157, 158, 174, 179, 180, 181 - POSSATTO & POSSATTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 130.159,50, Itens: 12, 17, 76, 78, 122 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 238.635,75, Itens: 14, 15, 16, 34, 35, 50, 51, 155 - INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 76.100,00, Itens: 18, 88, 89, 96, 115, 173, 177 - BMI PROSPER LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 56.233,50, Itens: 25, 26, 27, 28, 29, 84, 116, 121, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 151, 162, 171, 172 - ODONTOSUL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 137.907,50, Itens: 32, 64, 77 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.810,00, Itens: 37, 55, 56, 71 - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 101.400,00, Itens: 40 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 19.270,00, Itens: 43 - GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 63.600,00, Itens: 44 - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.200,00, Itens: 48, 75, 95, 100 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 122.680,10, Itens: 49 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.644,00, Itens: 53, 54 - CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE -EPP, Valor Adjudicado: R\$ 56.700,00, Itens: 73, 74, 152 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 40.815,50, Itens: 99 - SEBMD PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.152,00, Itens: 108 - AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.400,00, Itens: 118 - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 25.000,00, Itens: 130 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, Valor Adjudicado: R\$ 15.000,00, Itens: 178 - CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.625,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.596.111,24. Processo: SAP 00123593/2022.

Cod. Mat.: 988097

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 134/2023 – SED 100699/2023 – SIGEF 2023AS011831

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 134/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma do Ginásio de Esportes da EEB JOÃO PAULO I, localizada em CORREIA PINTO. **VENCEDORA** a empresa VIGO ENGENHARIA LTDA pelo menor preço global que é de R\$ 648.607,20.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 988012

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0018/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Geométrico de Acesso Rodoviário e seus Complementares, Relatórios Técnicos, Licenciamento Ambiental, Planilha Orçamentária, Cronograma de Obra com aprovações junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade-SIE, ao órgão ambiental e outros cabíveis, referente ao acesso à Escola Estadual EEB Paulo Cristiano Heyse através da rodovia estadual, localizada em Itaiópolis. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 27/04/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 07/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 07/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@sed.sc.gov.br](mailto:licita@sed.sc.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Processo SGP-e: SED 00200009/2023. GGG: 2024AS001961. E-Sfinge: 1894D68214398767478E1FA94078DB2F209CE0D8

Cod. Mat.: 988168

#### SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CÍVEL - DC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0024/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Locação de veículos automotores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas neste Edital e seus Anexos. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/04/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/05/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 09/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.defesacivil.sc.gov.br](http://www.defesacivil.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@defesacivil.sc.gov.br](mailto:licitacao@defesacivil.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00000561/2024. GGG: 2024AS004974. E-Sfinge: 50883B23740BA7624C6077C6602E1BF4BBCBDA79

Cod. Mat.: 988381

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 51/2024.** Processo SES 16361/2024. Aprovação GGG: 2024AS003098. **Objeto: Aquisição emergencial de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demandas de materiais de bens regulares – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO.** Fornecedor (a): **CREMER S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 82.641.325/0043-77. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 100.366,20.**

Cod. Mat.: 988180

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 44/2024.** Processo SES 276451/2023. Aprovação GGG: 2024S0002730. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Pintura e Reparo (GERSA de Rio do Sul) – GEOMA. Natureza da despesa: 33.90.39.16 – Reforma de Obras e Edificações. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 130/2024.** Fornecedor: **MAER ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 48.317.065/0001-91. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 8.530,00.**

Cod. Mat.: 988150

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 261/2024.** Processo SES 35687/2024. Aprovação GGG: 2024AS004622. **Objeto: Solicitação de Aquisição Emergencial de MEDICAMENTO, por meio de COMPRA DIRETA, Conforme o Planejamento Realizado para o Ano de 2024, para Atendimento de 150 Dias da Demanda de Bens Regulares - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 175/2024.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: FARMÁCIA BARBOSA E BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.325.651/0001-10. **Valor total da Dispensa de licitação: R\$ 132,00.**

Cod. Mat.: 988004

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 349/2024.** Processo SES 30763/2024. Aprovação GGG: 2024AS004501. **Objeto: Aquisição de 4 (quatro) baterias para aparelho de RX móvel digital, marca GE, modelo Optima XR240amx, patrimônio 323681, n.º série DF2402000835WK – HRHDS.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 164/2024.** Fornecedor(a): **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0003-02. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 54.497,84.**

Cod. Mat.: 988188

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0021/2023. Objeto: Aquisição de Bomba Calorimétrica e Analisador Termogravimétrico para o Centro de Pesquisa em Ciências do Fogo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1 - WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 398.750,00, Item(ns): 2 - ASTRO34 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 359.861,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 758.611,00. Processo: SSP 00001306/2023.

Cod. Mat.: 988105

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação n.º 0100/2024. Objeto: Seguradora no ramo aeronáutico para seguro de responsabilidade do explanador ou transportador aéreo para três aeronaves modelo Esquilo, uma aeronave modelo Seneca e uma aeronave modelo Corisco. Item(ns): 1, 2, 3 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 9.834,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.834,14. Processo: PMSC 00018394/2024.

Cod. Mat.: 988042

#### POLÍCIA CIVIL RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação n.º 49/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de desinsetização, desratização (sendo duas visitas) e limpeza de 2 reservatórios de água. Item(ns): 1 - TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 550,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 550,00. Processo: PCSC 00000632/2024.

Cod. Mat.: 988083

#### POLÍCIA CIVIL RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica 133/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para instalação de forro de pvc no Almoarifado da Polícia Civil de Santa Catarina. **Item I: Miguel Korb – Mki Engenharia.** Valor adjudicado: R\$ 5.300,00. Processo: **PCSC 11223/2023. Aprovação GGG:** 2023AS015562.

Cod. Mat.: 988187

### AUTARQUIAS ESTADUAIS

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação n.º 0024/2024. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para a Codam São Miguel do Oeste, em substituição aos danificados e necessários. Lote(s): - 50.919.483ADRIELY MAIARA FRANÇA DO NASCIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): 1 - SÚPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.529,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.529,90. Processo: IMA 00011188/2024. Florianópolis, 24 de abril de 2024. Gabriel Vaz Pires  
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 988077

**IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº 005/2021. 7º TERMO ADITIVO Nº 006/2024 (Processo IPREV 1670/2024).** Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, CNPJ 83.882.498/0001-90. **Contratada:** CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

- CNPJ 83.043.745/0001-65. **Objeto –** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua Nº 005/2021 a partir de 17/05/2024 até o dia 16/05/2025. Assinado em 19/04/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, Moisés Diersmann, Presidente do CIASC e Vânio Rodrigues, Vice Presidente de Tecnologia do CIASC. **Aprovação GGG: 2024AS004238.**  
Cod. Mat.: 988140

### FUNDAÇÕES ESTADUAIS

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 1750/2023. Objeto: Aquisição de Hélio Líquido para o Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC. Lote(s): 1 - MESSER GASES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 93.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 93.000,00. Processo: UDESC 00037458/2023.  
Cod. Mat.: 988132

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação n.º 0171/2024. Objeto: Aquisição de uma câmara para envelhecimento de sementes, modelo TE-410 para utilização no Laboratório de Sementes do CAV/UDESC-Lages-SC. Item(ns): 1 - TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 39.000,00. Processo: UDESC 00011616/2024.  
Cod. Mat.: 987874

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação n.º 0170/2024. Objeto: Aquisição de peças (motor, ventilador e bateria 6v) e serviço de manutenção do equipamento ultrafreezer do Laboratório de Bioquímica do CAV/UDESC, utilizado no armazenamento de moléculas e tecidos biológicos. Item(ns): 1, 2, 3, 4 - Lobov Cient. Imp. Exp. Com. Eq. p/ Lab. Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 7.863,63. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.863,63. Processo: UDESC 00013772/2024.  
Cod. Mat.: 987887

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação n.º 0532/2024. Objeto: Contratação da bióloga Carolina Feltes Alves, para ministrar dois eventos (palestra seguida de curso pratico em laboratório) sobre o processo de taxidermia em animais, a serem realizados nos dias 09, 10, 16 e 17/05/2024. Referente ao Projeto de Ensino `Coleção Didática de Vertebrados`, coordenado pela prof. Patrícia Sfair Sunye. CERES/ UDESC. Item(ns): 1, 2 - Carolina Feltes Alves, Valor Adjudicado: R\$ 1.760,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.760,00. Processo: UDESC 00015017/2024.  
Cod. Mat.: 988014

### ECONOMIAS MISTAS

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 013/2024 - menor preço global. Objeto: Processo 013-24 - Pregão Presencial - Contratação de empresa especializada para execução de obras de adaptação das dependências do Badesc em relação à acessibilidade, conforme projeto já aprovado junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Data da Sessão: 16/05/2024 – Horário: a partir das 14h00min. Na sede do Badesc – Rua Almirante Alvim 491 – Centro – Fpolis.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br).  
Cod. Mat.: 988019

#### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Procedimento de Licitação Eletrônico – PLE n.º 24/00213.** Objeto: Contratação das obras de engenharia de reforma civil da AGD Araquari, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de referência (anexo I). **Data de abertura das propostas:** 05/06/2024. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) – link "fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 8F546AE16860EA114A5DE8070A30F2C58C350527.  
Cod. Mat.: 988185

**CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA – CIASC. EXTRATO DO RESULTADO.** A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado da **Inexigência Licitação n.º 0020/2024.** Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de Vale Transporte intermunicipal para os empregados do CIASC. **Homologada:** ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA REGIAO METROPOLITANA DEFLORIANO-POLIS – METROPOLIS – CNPJ: 44.668.522/0001-31. **Valor Total Estimado:** R\$ 45.528,00. Processo: CIASC 00000425/2024. **Local e data:** Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC  
Cod. Mat.: 988081

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital n.º 0006/2024.** Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Gêneros alimentícios e outros para unidades de Videira/SC. **Vencedores: Ouro Limpe Atacadista Ltda** Lotes: 01 R\$ 53.749,86 – 03 R\$ 11.009,50; **Supermercado Videira Ltda** Lotes: 02 R\$ 33.200,00 – 04 R\$ 10.070,00 – 05 R\$ 11.300,00 – 07 R\$ 5.751,80 – 08 R\$ 20.500,00 – 09 R\$ 15.200,00 – 10 R\$ 49.900,00 – 11 R\$ 17.900,00 – 12 R\$ 17.900,00 – 15 R\$ 5.400,00; **Fracassados** lotes: 06,13 e 14 – não atingiram o valor de referência. **SGP-e n.º 2987/2024 GGG 2024AS002480.** Florianópolis, 23 de abril de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.  
Cod. Mat.: 988141

#### 1. Dispensa de Licitação n.º 0016/2024 Homologação - 22/04/2024.

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29, inciso II, Lei Federal n.º 13.303/2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual para a SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. (relatório de administração/balanco patrimonial 2023). **Contratada:** NC COMUNICAÇÕES S.A. São Francisco do Sul – SC, 22 de abril de 2024. **Cleverton Elias Vieira –** Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra –** Diretor de Administração e Finanças. SGP: PSFS - 917/2024.  
Cod. Mat.: 987974

## CONTRATOS E ADITIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato n.º 015/2024, derivado da Dispensa de Licitação n.º 021/2024. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** As 7 Serviços Telecom Ltda., CNPJ n.º 40.912.203/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa que preste serviços de pintura, manutenção e reforma para atender a necessidade da Procuradoria Especial de Brasília (PROESP). **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269 ou 1.500.100 ou 2.500.100. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas. **DATA DA ASSINATURA:** 22/4/2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; Audemario dos Santos, pela contratada. **APROVAÇÃO GGG:** 2024AS004730. **PROCESSO:** PGE 2103/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024.  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 987977

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato n.º 004/2024, derivado da Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2024 (processo PGE 9705/2023). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** BSB Informática Ltda., CNPJ n.º 12.899.182/0001-63. **OBJETO:** Aquisição de licenças adicionais do sistema Memorial 8 e Memorial Índices de atualização. **VALOR:** O preço total é de R\$ 14.868,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 – Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de recurso: 1.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22/4/2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; e Alberto Scorza, pela contratada. **APROVAÇÃO GGG:** 2023AS00960. **PROCESSO:** PGE 9705/2023. Florianópolis, 23 de abril de 2024.  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 987961

Secretarias de Estado  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP  
Superintendência Regional Oeste – SR06  
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-FR06/2022 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000004 SGPE SAP 38113/2024. **Contratada:** HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 01.911.826/0001-75. **Item 02** – brita pedrisco, fornecimento em tonelada. Quantidade: 100. Preço Unitário R\$ 111,90. **Valor total contratado: R\$ 11.190,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 23/04/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 38113/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS004644** Pela Contratada: Felipe Ademar Vendramin. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.  
Cod. Mat.: 988078

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06  
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-FR06/2022 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF000002 SGPE SAP 34154/2024. **Contratada:** FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 01.911.826/0001-75. **Item 01** – areia industrial lavada, fornecimento e tonelada 1. Quantidade: 700. Preço Unitário R\$ 122,00. **Valor total contratado: R\$ 85.400,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 23/04/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 34154/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS004643** Pela Contratada: Mauricio Jose Favaretto. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.  
Cod. Mat.: 988072

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/SAP/2022**

Contratada: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**  
Origem: RDC Eletrônico nº 217/SAP/2022  
Objeto: Acréscimo e supressão de quantitativo  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010924 / Item 44.90.51.81 44.90.51.82 / Fonte 0.1.11.000037  
Assinatura: 22 de abril de 2024.  
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves  
Pela Contratada: Neudi Wunder  
SIE 00035881/2023.  
GGG 2024AS004539  
Cod. Mat.: 987928

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2019 PROCESSO: SST 311/2020. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **Contratada:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., CNPJ: 00.809.489/0001-47. **OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato 05/2020 - a partir de **30/05/2024** até o dia **29/05/2025**. CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. Assinam: Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Ruy Otto Buss, Sócio Diretor da Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. Florianópolis, 23 de abril de 2024.  
Cod. Mat.: 988079

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 087/2024 – PE nº 469/2022 – SED 107201/2022 - SIGEF 2024AS004846**

Contratada: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.219.692/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional EXTREMO OESTE, descritas no Anexo I deste edital, compreendendo o(s) município(s) de Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Palmitos São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste, pertencente(s) à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 369.999,00. Item

Orçamentário: 44.90.51.80. Subfunção/Subação: 368/11490. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 08/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Maiara Carine Schneider pela Empresa.  
Cod. Mat.: 988177

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 069/2024 – PE nº 183/2022 – SED 127698/2021 - SIGEF 2024AS004825**

Contratada: QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 40.522.020/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 17 - ITAJAÍ, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 244.493,50. Item Orçamentário: 33.90.39.78 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 04/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Grasiela Amorim Reis pela Empresa.  
Cod. Mat.: 988135

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 67/2024 – PE nº 168/2022 – SED 127619/2021 - SIGEF 2024AS004824**

Contratada: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME. CNPJ/MF nº 35.447.347/0001-61. OBJETO: 02 - MARAVILHA, compreendendo os municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardimópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 249.999,95. Item Orçamentário: 33.90.39.78 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 04/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ana Paula Rogovski pela Empresa.  
Cod. Mat.: 988130

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 – DL 16/2023 SED 6925/2024 SIGEF 2024AS003696**

LOCADORA: GABRIELA EMILIA BONI RUBINI. OBJETO: alteração do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 44/2023, CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, com a prorrogação do prazo de vigência do contrato dando início em 26/04/2024 e término em 25/04/2025. Assinado em 19/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gabriela Emilia Boni Rubini pela Locadora.  
Cod. Mat.: 987964

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2023 CC 587/2022 SIE 6480/2024 SIGEF 2024AS004149**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 336/2023 com o acréscimo de 90 dias para a execução e 148 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 19/04/2024 e término em 14/07/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência em 21/05/2024 e término em 15/10/2024. Assinado em 19/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987956

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023 CC 568/2022 SIE 6619/2024 SIGEF 2024AS004357**

CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 177/2023 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 30/01/2024 e término em 28/05/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 29/04/2024 e término em 26/08/2024. Assinado em 17/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Maiara Carine Schneider pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987949

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2022 – CV 329/2021 SIE 9678/2024- SIGEF 2024AS004039.**

CONTRATADA: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 178/2022, com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 24/03/2024 e término em 19/09/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 21/06/2024 e término

em 17/12/2024. Assinado em 10/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Joel Rodrigo Cardozo pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 434/2022 - CV 313/2022 - SIE 00009257/2024 - SIGEF 2024AS004554**

CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 434/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 31/03/2024 e término em 29/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 30/06/2024 e término em 27/10/2024. Assinado em 19/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987930

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2022 – RDC 065/2020/SIE SIE 7339/2024 SIGEF 2024AS004354.**

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 150/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 13/04/2024 e término em 11/07/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 13/05/2024 e término em 10/08/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987932

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319/2022 - CV 361/2021 - SIE 00009149/2024 - SIGEF 2024AS004160**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 319/2022 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 13/03/2024 e término em 11/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/06/2024 e término em 02/08/2024. Assinado em 19/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987937

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2022 - CV 347/2021 - SIE 6892/2024- SIGEF 2024AS004353**

CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 316/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/03/2024 e término em 02/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/07/2024 e término em 31/10/2024. Assinado em 17/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987934

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2021 - RDC Nº 47/2020/SIE – SIE 6844/2024- SIGEF 2024AS004370**

CONTRATADA: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 254/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 24/03/2024 e término em 21/07/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 23/06/2024 e término em 20/10/2024. Assinado em 17/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Joel Rodrigo Cardozo pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987935

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - RDC 53/2020/SIE – SIE 00007478/2024 - SIGEF 2024AS004424**

CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 67/2021 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/03/2024 e término em 14/06/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 16/06/2024 e término em 13/09/2024. Assinado em 19/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Régis da Silva pela Empresa.  
Cod. Mat.: 987959

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2022 CV 332/2021 SIE 6604/2024 SIGEF 2024AS004739  
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 328/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 07/04/2024 e término em 04/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/07/2024 e término em 03/11/2024. Assinado em 11/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 987952

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 319/2023 – CC Nº 680/2022 – SIE 00041485/2023**

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 319/2023 – Concorrência nº 680/2022, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para REFORMA DE MURO E CALÇADA da EEB JUREMA CAVALLAZZI, localizada em Florianópolis. O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 319/2023, no tocante aos prazos de início e fim da prorrogação do prazo de vigência e execução do serviço do contrato, por erro material.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 988048

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 443/2022 – CC Nº 299/2021 – SIE 00039555/2023**

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 443/2022 – Concorrência nº 299/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Reforma e Ampliação da EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH, localizada em Palhoça. O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção do título, do preâmbulo e da “CLÁUSULA PRIMEIRA” do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 443/2022, devido a um erro material, no tocante ao número do contrato e nome da empresa.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 988064

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO****Processo SEF 9197/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0079/2023/SEA

Objeto: Aquisição de lâmpadas elétrica em LED T8 20W **Contratada:** GEZIANE CUNHA FURLAN

CNPJ: 09.383.413/0001-77

**Contrato/AF nº 2024AF00001**

Item 0001 - Quantidade: 300,00 Peças Preço Total: R\$ 2.667,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 22/04/2024

Autorização GGG: 2024SO003453

Nota de Empenho: 2024NE000478

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Geziane Cunha Furlan

Cod. Mat.: 987958

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 026/2021.**

**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.131/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 22/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Shaienne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2024AS004220.**

Cod. Mat.: 987888

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TP 030/2022.**

**NONO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.128/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** W&L Engenharia EIRELI. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 22/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, pela Contratada. **GGG: 2024AS004411.**

Cod. Mat.: 987886

polis, 22/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Ubiratan Lanzieri de Azevedo Maia, pela Contratada. **GGG: 2024AS004476.**

Cod. Mat.: 987884

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 078/2020.**

**TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.033/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Strata Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 315 (trezentos e quinze) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 22/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, pela Contratada. **GGG: 2024AS004411.**

Cod. Mat.: 987886

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 004/2024**

**CT.037/2024. Objeto:** Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE/CREXT - Lote 03. **Vencedora:** Consórcio Cege - Dalba, constituído pelas empresas Cege Engenharia Ltda (líder com 99% de participação) e Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda, (com 1% de participação). **Valor:** R\$ 60.599.033,01 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trinta e três reais e um centavo). **Prazo de execução:** 24 (vinte e quatro) meses. **Vigência Contratual:** 30 (trinta) meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 11.317/2022; nº 358/2023. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 15/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sr. George Leandro dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2024AS004817.**

Cod. Mat.: 988158

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 012/2024**

**CT.038/2024. Objeto:** Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste – SIE/CRMEI - **LOTE 03. Vencedora:** Consórcio SETEP – Construtora Luiz Costa Ltda, constituído pelas empresas SETEP CONSTRUÇÕES S. A. (líder com 50% de participação) e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, (com 50% de participação). **Valor:** R\$ 90.424.355,15 (noventa milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinze centavos). **Prazo de execução:** 24 (vinte e quatro) meses. **Vigência Contratual:** 30 (trinta) meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 11.317/2022; nº 358/2023. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 22/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sr. Bruno Stephani, pela Contratada. **GGG: 2024AS004820.**

Cod. Mat.: 988152

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO**

**Contrato nº 004/2024 e Ordem de Serviços nº 002/2024. Origem** **Dispensa de Licitação 0046/2024.**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

**Contratado:** Consórcio Rio do Sul. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para o desassoreamento dos rios e limpeza das margens num trecho urbano do município de Rio do Sul de aproximadamente 8,2 km, destes: 0,70 km do trecho do rio Itajaí do Sul, 3,0 km do rio Itajaí do Oeste e, após a confluência, 4,5 km no rio Itajaí Açu, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços”. **Valor:** R\$ 16.232.783,75. **VIGÊNCIA:** 365 (dias) contados a partir de 15 de novembro de 2023 da ocorrência do fato emergencial, através do Decreto nº 12.431/2023. **PRAZO DA EXECUÇÃO:** Será de 180 (dias) , contados a partir de 22 de abril de 2024. **DATA:** Florianópolis, 22 de abril de 2024. **ASSINATURA:** Coronel BM Fabiano de Souza, pela contratante e Pedro Eduardo de Barros, pela contratada. **SGP-e:** DC 126/2024.

Cod. Mat.: 988095

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SDC/2019**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Southern Marine Weather Services Ltda. **Objeto e a Fundamentação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original, a contar de 24 de abril de 2024 até 22 de outubro de 2024, ou até o início da prestação dos serviços do processo licitatório em andamento (SGP-e DC 591/2024), o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 57, §4 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 23 de abril de 2024. **Pela Contratante:** Coronel BM

Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Patrícia Diehl Madeira. Processo SGP-e: DC 1053/2024. Aprovação GGG 2024AS004733. Cod. Mat.: 987951

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 464/2024**

PSES 255583/2023 – PE 18/2024. Empresa: **Únique Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 29.822,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 987890

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 501/2024**

PSES 124152/2023 – PE 1536/2023. Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 87.449,22. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 987862

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 503/2024**

PSES 124152/2023 – PE 1536/2023. Empresa: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 398.417,7132. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 987863

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 505/2024**

PSES 124152/2023 – PE 1536/2023. Empresa: **NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 215.944,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 987864

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 045/2024 - SES 22276/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**

Entidade: Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner

Município: Alfredo Wagner

Cnpj: 84.399.351/0001-07

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente contrato.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 30.588,89

Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00

Florianópolis, 23 de abril de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 988060

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata do 1º Termo Aditivo – PSES 55249/2024 – ATA 903/2023 – PE 694/2023 – PSES 78370/2023 - Assunto:** Correção do valor unitário, do valor total aditado na tabela e do valor atualizado da Ata na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo.

**ONDE SE LÊ:**

Item	[...]	Valor Unitário	Valor Total
4	[...]	R\$ 6,90	R\$ 1.497,30

[...]R\$ 6.007,35 para o valor atualizado de R\$ 7.504,65 (Sete mil quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:**

Item	[...]	Valor Unitário	Valor Total
4	[...]	R\$ 6,905	R\$ 1.498,385

[...] R\$ 6.007,35 para o valor atualizado de R\$ 7.505,735 (sete mil quinhentos e cinco reais e setecentos e trinta e cinco milésimos de real)

Cod. Mat.: 988179

**EXTRATO DA ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO – SES 76566/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 031/2021 - SES 126321/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019**

Entidade: TRS São José – Clínica de Hemodiálise Ltda

Município: São José

Cnpj: 04.875.748/0001-99

Objeto: Correção Total do Anexo I-A do 8º Termo Aditivo

**ONDE SE LÊ:**

**Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (Código de Habilitação 15.04) (Linhas 2, 3, 5 e 22)**



Grupo/Procedimento	Quantidade Mensal Pacientes	Quantidade Mensal Procedimentos	Valor Mensal
03.05.01 Hemodiálise (sessões)	90	1.179	257.576,13
03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana) - R\$ 218,47	11	46	10.049,62
03.05.01.011-5 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou C (máximo 3 sessões por semana) – R\$ 265,41	5	62	16.455,42
<b>Total Geral</b>			<b>395.652,00</b>

**Confecção das Fístulas e Reversão**  
(Linhas 6 e 12)

Grupo/Procedimento	Quantidade Mensal Procedimentos	Valor Mensal
04.18.01.003-0 Confecção de fístula arteriovenosa para hemodiálise – R\$ 600,00	5	3.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>25.786,46</b>
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 445.022,46</b>

**LEIA-SE:**

**Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (Código de Habilitação 15.04)**  
(Linhas 2, 3, 5 e 22)

Grupo/Procedimento	Quantidade Mensal Pacientes	Quantidade Mensal Procedimentos	Valor Mensal
03.05.01 Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) - R\$ 240,97	90	1.179	284.103,63
03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana) - R\$ 240,97	11	46	11.084,62
03.05.01.011-5 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou C (máximo 3 sessões por semana) – R\$ 325,98	5	62	20.210,76
<b>Total Geral</b>			<b>426.969,84</b>

**Confecção das Fístulas e Reversão**  
(Linhas 6 e 12)

Grupo/Procedimento	Quantidade Mensal Procedimentos	Valor Mensal
04.18.01.003-0 Confecção de fístula arteriovenosa para hemodiálise – R\$ 859,20	5	4.296,00
<b>Total Geral</b>		<b>27.082,46</b>
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 477.636,30</b>

Regina Rosa Carneiro  
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 987929

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DO Contrato de Fornecimento Nº 088/2024 – Processo SES 217056/2023 – Edital nº 38/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 14.817.957/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de Kit para Espirometria para o Hospital Regional De São José – HRSJ. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 27.720,00. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir de sua publicação.

Data da assinatura do último signatário: 22 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Edgar Deitos Filho pela empresa CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Protocolo SIGEF GGG: 2024AS004701.

Cod. Mat.: 987895

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 404/2023 – Processo SES 60169/2023, Edital nº 1027/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação – SES 33063/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Biomega Medicina Diagnóstica Ltda, CNPJ nº 28.966.389/0001-43.

OBJETO: Contratação de serviços de Análises Clínicas (coleta e execução de exames), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato teve vigência até 19/02/2024 deixando de surtir efeitos a partir de 20/02/2024, tendo em vista a homologação do Contrato de Prestação de Serviços 002/2024 autorizado no Processo SES 92052/2021, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 404/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes se descomprometem, uma em relação à outra, de todos os direitos e obrigações pactuadas, dando por encerrado o presente contrato em todos os seus termos. Data da assinatura do último signatário: 12 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secre-

taria de Estado da Saúde, e Eduardo Antônio Pires Cardoso pela empresa Biomega Medicina Diagnóstica LTDA. Protocolo SIGEF GGG: 2024AS004613.

Cod. Mat.: 987972

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 206/2022 – Processo SES 2710/2022 – Edital nº 139/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 25/04/2024 a 24/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 39.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 23 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda Protocolo SIGEF 2024AS004393.

Cod. Mat.: 988011

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 235/2022 – Processo SES 166559/2021 – Edital nº 11/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 253172/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Metrolo-tec – Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda ME, CNPJ nº 11.791.116/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de 24/05/2024 até 23/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 1.580,00 totalizando um valor de R\$ 18.960,00 findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que

não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Dirceu Lopes de Araujo pela empresa Metrolo-tec – Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda ME Protocolo SIGEF GGG 2024AS003279.

Cod. Mat.: 987854

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1414/2023 – Processo SES 39774/2024, referente ao Processo SES 115501/2023, Licitação 1002/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Polymedical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 85.032.019/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% no quantitativo do item 09 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), resultando num acréscimo de aproximadamente 0,95% do total licitado (tabela 01) e 7,5% do item 09 para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), resultando num acréscimo de aproximadamente 7,14% do total licitado (tabela 02).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.804.923,80 para o valor atualizado de R\$ 3.031.989,06 (Três milhões trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/04/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS004402.

Cod. Mat.: 988086

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 101/2020 - SES 146279/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner

Município: Alfredo Wagner

Cnpj: 84.399.351/0001-07

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 101/2020.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/05/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 988069

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 77543/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 003/2024 - SES 77543/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo

Município: Xanxerê

Cnpj: 89.428.734/0022-04

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), resultando aumento de 0,56% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo e Cláusula Nona em virtude da Habilitação Estadual de 1 (um) leito de UTI Coronariana Tipo II conforme autorização do Gabinete desta Pasta às fls. 4, Ofícios do prestador nº 016/2024 às fls. 2 e nº 017/2024 às fls. 53-54 deste SES 77543/2024, e Informação 060/2024 da DAES no SES 15074/2024.

Vigência: a partir da competência abril de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo Florianópolis, 22 de abril de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 987965

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 031/2021 - SES 126321/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019

Entidade: TR São José – Clínica de Hemodiálise Ltda

Município: São José

CNPJ: 04.875.748/0001-99

Objeto: Alteração qualitativa do Contrato tendo em vista a publicação

da Portaria GM/MS 3.361 de 15/03/2024 que habilitou como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico) a Clínica de Hemodiálise. Florianópolis, 22 de abril de 2024  
Diogo Demarchi Silva  
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 988039

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa Jamir Brito. Contrato 369/2023. Contratada: Eva construção e incorporação Ltda.- Objeto: 3º Termo Aditivo de valor. Ref.: execução de obra de reforma do Centro de Convivência, da edificação da Terapia Ocupacional e da Casa 05/06 -Plantão Médico / Enfermagem do Hospital Santa Teresa -HST-São Pedro de Alcântara/SC - valor do aditivo : 57.133,19 (Cinqüenta e Sete Mil Cento e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos).

Cod. Mat.: 988088

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE****Órgão:** Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM**Modalidade:** advertência**Contrato:** nº 001/2023, PE nº 0138/2022**Empresa:** MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 20.693.893/0001-05**Fato:** atraso no pagamento dos salários no mês de fevereiro/2024.**Referência Legal/Edital Contrato:** descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - das obrigações das partes, inciso I, item 14.**Processo sancionador:** SECOM 446/2024

Cod. Mat.: 988154

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 034/2024/SSP.** Origem: Pregão Eletrônico nº 079/2023/SEA. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de lâmpadas de led, para atender o Complexo Administrativo da Segurança Pública. **Vigência:** 22 abril de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.26 **Valor Total:** R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Delvalle Materiais Elétricos Ltda **Signatário:** Fernando Rodrigues Vale **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 22/04/2024. **Processo SGP-e SSP 1155/2024.** **Aprovação GGG: 2024AS004681.**

Cod. Mat.: 987991

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO**

1. SÚMULA DO CONTRATO Nº 038/PMSC/2024 CONCORRÊNCIA Nº 047/PMSC/2024. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Litoral Engenharia e Construções LTDA. **OBJETO** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma do muro de cercamento do Comando da Polícia Militar Rodoviária em Florianópolis da PMSC. **VALOR:** R\$ 147.900,00 **Processo SGP-e PMSC/57761/2023.** Florianópolis, 24 de abril de 2024. Ronaldo da Silva Cruz – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 988035

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES COM PELÍCULA, CAPA ROBUSTECIDA E CARREGADOR VEICULAR PARA PMSC.

**2024AF00003** - Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0007-79 - Item 01: qtd: 20 und, valor: R\$ 37.574,80 - Crédito orçamentário: 44.90.52.06. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 22/04/2024. Pelo contratado: Roberto Márcio Nardes Mendes - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO003431.

Cod. Mat.: 987996

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 063/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 64353/2023 – SIGEF 2024AS003563**

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – projetos arquitetônico e complementares e levantamento planialtimétrico para regularização imobiliária do 1º Grupo de Polícia Militar Rodoviária, Posto 17, em São Lourenço do Oeste. Valor do Contrato: R\$ 12.363,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.752.169.091. Subação: 14446. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80.

Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 16/04/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. PM RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 987868

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PCSC n.º 22214/2024**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 125/SEA/2020. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de limpeza e conservação – Servente (4h e 8h), para atender as necessidades da Polícia Civil na Regional de Videira. **Objeto do Termo:** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº 058/CPL/DGPC2021, com fundamento no termo do artigo 79, inciso I, combinado com artigo 78, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2024. **Valor mensal do contrato: R\$ 16.425,40.** **Data de Assinatura do Termo de Rescisão:** 22/04/2024 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 987845

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.24 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 94/SECOA/PCSC/2024.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 26/PCSC/2023. **Objeto:** Aquisição de 3,94 m² de persiana vertical para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 244,28.** **Contratada:** PERSIANAS CRISDAN LTDA. **Data de Assinatura:** 17/04/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia IVANDRO DE LIMA, matrícula nº 0974246-8-01, conforme Portaria nº 61/DIAF/DGPC/PCSC de 19.04.2024. **Processo SGP-e:** PCSC 00024219/2024. **Aprovação GGG 2024AS004480.**

Cod. Mat.: 987921

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 061/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** BASECAMP CONFECÇÕES LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 061/PCSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico 41/PCSC/2023. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada fornecimento de 1270 camisetas para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 061/PCSC/ por 22 dias, até o dia 06 de maio de 2024. **Processo: PCSC 00038830/2024.**

Cod. Mat.: 988006

**POLÍCIA CIVIL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ORDEM DE REINÍCIO Nº 05/2024****CONTRATO:** 051/SELOS/PCSC/2023**EMPRESA:** LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para manutenção da instalação elétrica e troca dos disjuntores da DIC/ CPP e 7ª DP de Joinville/SC.**DATA DA REINÍCIO:** 23/04/2024.

Cod. Mat.: 988171

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA****ESTADO MAIOR GERAL****DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Tubarão/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33, de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete; Marca: Chevrolet; Modelo: S10 LTZ DD4A, cabine dupla, com 5 lugares, 4x4; Combustível: Diesel; Ano modelo/fabricação: 2022/2022; Placas: RAA1176; Chassi: 9BG148MK0NC442395, RENAVAM: 01326442578, com todos os equipamentos obrigatórios. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Jairo dos Passos Cascaes, pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC. **Processo CBMSC 00021072/2023.**

Cod. Mat.: 988127

**POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 131/2024/PCI.** **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2024/PCI. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e demais despesas, em uma plataforma de Extração Automatizada e em um Pipetador Automático, ambos da marca Qiagen, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.7.53.111098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. **Valor total do contrato:** R\$ 35.679,96 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **SGP-e PCI 14919/2024.** **Vigência:** 12 meses, a contar de 23 de abril de 2024. **Data da assinatura:** 22/04/2024. **Aprovação GGG 2024AS 5425.**

Cod. Mat.: 987877

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 132/2024/PCI.** **Origem:** Pregão Eletrônico 109/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para análises e exames periciais, para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 98.520,20 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos). **Contratada:** UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. **Signatário:** Ala Reis do Espírito Santo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 23/04/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098, Unidade: 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 3871/2024.** **Aprovação GGG 2024AS004344.**

Cod. Mat.: 987963

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-CELHS Nº 001/2024** (Processo SETUR 085/2024). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR** e **GLEDSON SOUZA DA SILVA**. **Objeto:** Pelo presente, a AUTORIZADORA formaliza a autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), descritos no Anexo I, para realização do evento FLORIPA TATTOO FESTIVAL, entre os dias 17 à 19 de Maio de 2024, com montagem à partir do dia 13 de Maio de 2024 e desmontagem entre os dias 20 à 21 de Maio de 2024. **Valor:** R\$ R\$ 207.511,50 (Duzentos e Sete Mil e Quinhentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos). **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Gledson Souza da Silva.

Cod. Mat.: 988182

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES****CONTRATO Nº 007/2024 (DL 004/2024)****PROCESSO:** ARES Nº 2881/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para adaptação do banheiro masculino na sala da ARES no 11º andar, conforme exigência do Ministério Público de Santa Catarina, para adequação de acessibilidade de acordo com a norma da ABNT NBR 9050/2020, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e outros requisitos da respectiva norma técnica.

**Contratada:** MAER ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 48.317.065/0001-91**Valor:** R\$ 15.240,00

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

João Carlos Grandó

Presidente

Cod. Mat.: 987893

1.1.1.1.1.1. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Abreu Química Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 85.252.633/0001-40) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0107/2023-A. **AF:** 02/2024. **OBJETO:** Desinfetante líquido aroma lavanda / Embalagem 500ml, Quant. 360, V. unit. R\$ 1,48. **Valor Contratado:** R\$ 532,80. **Água sanitária** com no mínimo 2gr% ions cloro ativo embalagem de 1 litro, Quant. 450, V. unit. R\$ 2,18. **Valor Contratado:** R\$ 981,00. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.513,80. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.22, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. **Pela Contratada:** Douglas de Abreu. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS004653.** Florianópolis, 24 de Abril de 2024. **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 987933

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

**PROCESSO:** ARES 350/2024**APROVAÇÃO GGG:** 2024SO002035**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato originário, iniciando-se em 01/05/2024, com

término previsto para 30/04/2025, em conformidade com o disposto no art. 57, inc. IV, da Lei Nº 8.666/93 e cláusula sétima do contrato originário.

**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 40.783,75

**CONTRATADA:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CNPJ:** 83.043.745/0001-65

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

João Carlos Grando – Presidente.

Cod. Mat.: 988139

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 002/2020. Vinculado ao Pregão Presencial SEA nº 075/2019.**

**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

**Contratada:** Nova SC Serviços Técnicos Eireli. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de mão de obra terceirizada de serviços de copeiragem, de técnico de informática, de digitação, de encarregado nível I, de jardinagem, de motorista, de recepção, de limpeza e conservação e de zeladoria, para atender as necessidades desta Fundação.

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 002/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2024 até o dia 05/05/2025.  **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15929; Fonte: 1.500.100.000. Item: 33.90.37. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Pela Contratante:** Freibergue Rubem do Nascimento.

**Pela Contratada:** Diego Alberto Barardi. GGG nº 2024AS004759 (FESPORTE 487/2024).

Cod. Mat.: 987979

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC1298/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Instituto Muhda, sob o

**CNPJ:** 46.545.826/0001-37

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Mostra Internacional de Cinema Animal, discriminado no Processo FCC1298/2024.

**Data do evento:** 5/09/2024 a 08/09/2024

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988065

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC1274/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** MAF ECONOMIA CRIATIVA LTDA, sob o

**CNPJ:** 32.598.634/0001-84

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Exposição Todo momento de achar é um perder-se a si próprio, discriminado no Processo FCC1274/2024.

**Data do evento:** 3/12/2024 a 03/02/2025

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988066

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC1223/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, sob o

**CNPJ:** 82.892.282/0009-09

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Abertura da Semana Municipal do Livro Infantil, discriminado no Processo FCC1223/2024.

**Data do evento:** 12/04/2024

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988067

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC1216/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Associação Cultural Panvision, sob o

**CNPJ:** 02.502.152/0001-18

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Gravação Panvision + Truman Stakeholders para Jornada SG, discriminado no Processo FCC1216/2024.

**Data do evento:** 22/04/2024

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988068

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. PROCESSO SGPe: FCC1123/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** CAMILA GONÇALVES GOMES, sob o

**CNPJ:** 42.643.746.0001-63

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Histórico de Santa Catarina (MHSC), para a realização do Evento lançamento do livro "Profana Mulher, Divina Benzedeira", discriminado no Processo FCC1123/2024.

**Data do evento:** 14/03/2024

**Horário de início:** 18h às 20h

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988059

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC551/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Diogo Alvaro Moellmann de Haro, sob

**CNPJ:** 22.538.820/0001-74

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Usher Por Diogo de Haro, discriminado no Processo FCC551/2024.

**Data do evento:** 10 e 11 de maio de 2024.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988076

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC1213/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** LapisLab Laboratorio de Criatividade Ltda, sob o

**CNPJ:** 41.882.768/0001-13

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento 9º Mostra Lapislab de desenho e animação, discriminado no Processo FCC1213/2024.

**Data do evento:** 16 a 18 de dezembro de 2024.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988070

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC1020/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Dois Plátanos Produções Cinematográficas LTDA ME, sob o

**CNPJ:** 12.827.703/0001-77

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Inflamável 4 Edição Exposição, discriminado no Processo FCC1020/2024.

**Data do evento:** 03 a 09 de abril de 2024.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988071

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.**

**PROCESSO SGPe: FCC883/2024**

**CEDEnte:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** ENELEO ALCIDES DA SILVA, sob o

**CPF:** XX6.XX0.XX9-49

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento MUKABATA - EXPOSIÇÃO

DE FOTOGRAFIAS VÍDEOS E SOM, discriminado no Processo FCC883/2024.

**Data do evento:** 01/10/2024 a 30/11/2024.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 988074

## ECONOMIAS MISTAS

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO CONTRATO PS Nº 66/2024. CASAN X MATHEUS JOSE SCHLICKMANN. OBJETO CONTRATAÇÃO DE 140 HORAS DE MINI-ESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, PMOR's, PAR's, LIGAÇÕES NOVAS, DESLOCAMENTOS, ETC. PARA A**

**AGÊNCIA DE SALETE. ORIGEM: CD nº 49/2024/SRN**

**VALOR: R\$ 25.200,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2024.**

Cod. Mat.: 988137

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 004/2024 – CONTRATO nº 047/2023 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO PIMB Nº 1249/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada; AMD Produtos Personalizados LTDA.,**

**CNPJ: 14.428.244/0001-84. Através do termo circunstanciado 01/2024, a fiscalização aplicou as seguintes sanções: IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, correspondente ao valor de R\$ 1.365,06 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e seis**

**centavos), Imbituba, 23 de abril de 2024.**

Cod. Mat.: 987879

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**

**Extrato do 17º Termo Aditivo ao Contrato 0021/2019 de 04/06/2019. Contratante: SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: POSTO AGRICOPEL LTDA. Reequilíbrio Econômico-Financeiro:**

**O valor do combustível estipulado na Cláusula Quarta, item 02, do Contrato inicial, sofrerá o acréscimo em 16,88% do valor definido na Cláusula Segunda do 15º Termo Aditivo. Assinado em: 22/04/2024 por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra p/ Contratante e Miriam Maria Vasel p/ Contratada. CPL/ SCPAR-PSFS SGPE nº 3055/2020.**

Cod. Mat.: 988033

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 0061/2021 de 20/12/2021. Contratante: SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A. Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de maio de 2024, aplicando-se o reajuste contratual o valor para o período de R\$ 117.163,00.**

**Assinado em: 22/04/2024, por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, Srs. Moises Diersmann e Vanio Rodrigues p/ Contratada. CPL/ SCPAR - SGPE-PSFS nº 4167/2021.**

Cod. Mat.: 988122

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 0061/2021 de 20/12/2021. Contratante: SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A. Pelo presente instrumento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de maio de 2024, aplicando-se o reajuste contratual o valor para o período de R\$ 117.163,00.**

**Assinado em: 22/04/2024, por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, Srs. Moises Diersmann e Vanio Rodrigues p/ Contratada. CPL/ SCPAR - SGPE-PSFS nº 4167/2021.**

Cod. Mat.: 988122

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PMBP**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 – PMBP**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para **obras de reurbanização da Rua 5000 – Trecho 01 (entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Artur Colsani) – bairro Santo Antônio, Balneário Piçarras/SC.**

O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 1.201.070,91 (um milhão duzentos e um mil setenta reais e noventa e um centavos).** Data/horário de abertura da sessão pública: **08h30min do dia 03 de junho de 2024. Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE com a chave: FEE45A9E11CE2C24702F6393688B40F0A265E070.

Balneário Piçarras (SC), 23 de abril de 2024. **Orli Carlos Ferreira Junior. Secretário Municipal de Obras.**

Cod. Mat.: 987869

## BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de Praça Pública na Rua das Bromélias, bairro Fortaleza Alta, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do COPLAN (Fundo Municipal de Planejamento Urbano) - SEPLAN. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24 de maio de 2024 às 09:00 horas. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 24/04/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº CD86B3C18AAD54A9FFD4BDBD91AEF4531920B6B4  
Cod. Mat.: 988138

## BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 CONCORRÊNCIA Nº 11/2024 O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que realizará Processo Licitatório nº 11/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 11/2024, tendo como critério de julgamento **MAIOR LANCE GLOBAL**, sendo a **abertura às 14:00hs do dia 25 de junho de 2024**, objeto **“CONCESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS MATERIAIS, DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO**. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço eletrônico <https://bracodonorte.sc.gov.br/>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Braço do Norte, 22 de Abril de 2024. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO PREFEITO MUNICIPAL**.  
Cod. Mat.: 987984

## FORQUILHINHA

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 40/2024

1. Contratante: Município de Forquilha; Contratada: M Carrega Com. de Prod. Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar (cardioversor – 2 unid.). Recursos: Convênio Estadual nº 2022TR0883, Processo SGPE SES 193168/2021. Valor: R\$ 59.000,00; Vigência: 395 dias. Dotação: 0401.2010.4490 (50). Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021 e Pregão E nº. 12/PMF/2024. Assinado em 22/04/2024. José Claudio Gonçalves - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 987992

## IÇARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº 052/PMI/2024. **TIPO:** Menor Preço Global. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10/06/2024 às 09:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com lajotas da Rua Cocal do Sul, Bairro Jaqueline, extensão de 169,81 m. Retirada do Edital e Anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais. Içara – SC, 23 de abril de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal**  
Cod. Mat.: 987870

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº 054/PMI/2024. **TIPO:** Menor Preço Global. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11/06/2024 às 09:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de capa asfáltica da Rodovia Lourival Nunes de Melo, Bairro Boa Vista, Trecho OPP a 28+0,00, extensão de 560,00 m. Retirada do Edital e Anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais. Içara – SC, 23 de abril de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal**  
Cod. Mat.: 987889

## INDAIAL

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14.133/2021**

**MUNICÍPIO DE INDAIAL**

**Processo Administrativo nº 018/2024**

**Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024-10430**

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

**Objeto:** Execução de pavimentação e urbanização da praça no loteamento Cipriani, com localização na Rua Henrique Negherbon

– Bairro Estrada das Areias – Indaial – SC.

As propostas deverão ser cadastradas através do site [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), até a data e horário informados a seguir:

**Cadastro propostas: até 03/06/2024 - 08h30min – Horário de Brasília**

**Início da sessão: 03/06/2024 - 08h31min – Horário de Brasília** Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lic2@indaial.sc.gov.br](mailto:lic2@indaial.sc.gov.br), e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br).

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 90930D512D1D0780E26D831D0DE83DA7ED5822AE

**André Luiz Moser – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 987941

## IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - RP

CÓDIGO TCE Nº 703129EF9A0697E40CF85F29EF6ADC9D2F85DB68 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de Maio de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a **“AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Irineópolis, 23 de abril de 2024.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 987892

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - RP

CÓDIGO TCE Nº F1A27DA33E906ED2B5EA1BA3816FF7B731A65689 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de Maio de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CONserto DO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO, MODELO 2429S, ANO 2014, MOTOR CUMINS ISB 6.7, PLACAS QHE 1325, INCLUINDO MATERIAS E MÃO DE OBRA COM PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Irineópolis, 23 de abril de 2024.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 988026

## ITÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, no dia 14 de maio de 2024, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para Reforço e Reforma do Prédio Azul da EMEB Valentin Bernardi, localizada no Bairro Vila Gerasul. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 14 de maio de 2024 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites: **“ita.atende.net”**, **“pnpc.gov.br”** e **“compras.gov.br”**. As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 23 de abril de 2024.

**CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI**

Prefeito de Itá-SC

Cod. Mat.: 987880

## ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

**CHAVE TCE:** 1793EC63E2894EB112243ABE8B62F57D76518673 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 10 de maio de 2024**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **13h30min DO DIA 10 DE MAIO DE 2024**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Itajai (SC), 23 de abril de 2024  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo  
Cod. Mat.: 988023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

REABERTURA DE PRAZO

**CHAVE TCE:** 9A4620288A8EEC194CBC689A6F36E96B6BB7567D O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 09 de maio de 2024**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **09h00min DO DIA 09 DE MAIO DE 2024**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Itajai (SC), 22 de abril de 2024  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo  
Cod. Mat.: 988028

## JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 250/2024** destinada à contratação de 3 (três) inscrições para o XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário - IGA/IDEPE. **Fornecedor:** INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE e **Valor Total:** R\$ 5.400,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020910594, de 16 de abril de 2024.

Joinville, 22 de abril de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 988110

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 178/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90178/2024, para o Fornecimento Continuo de Aquisição de gêneros alimentícios diversos, frios e carnes destinados à elaboração de refeições, na Data/Horário: 10/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 67C6F55AB43AB4423A49E30BE37BE2F12BF4F5CA.  
Joinville, de 22 de abril de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 987856

## LAGES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica 26/2024 PML

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO DA LUIZ MATIAS – Bairro MARIA LUIZA no município de Lages-SC.

**Abertura:** 16/05/2024 às 09:00h

**Valor Estimado:** R\$ 292.754,65

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 24 de abril de 2024.

**Alexandre dos Santos Martins**

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 988075

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Eletrônica 22/2024 PML**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO DA RUA ROQUETE PINTO TRECHO 02 – Bairro SÃO MIGUEL no município de Lages-SC.**Abertura:** 17/05/2024 às 14:30h**Valor Estimado:** R\$ 482.614,34**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 24 de abril de 2024.

**Alexandre dos Santos Martins**

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 988073

**NOVA VENEZA****Contrato nº 64/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: Construtora Nelgui Ltda. Valor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Vigência: Início: 23/04/2024. Término: 21/08/2024. Licitação: Concorrência Eletrônica nº 33/SMP/2024. Recursos: (29) 07.001.1.012.4.4.90.00.00.00.00.00 (Educação – 25% Arrecadação de Impostos – 1.500.1001.0001); (29) 07.001.1.012.4.4.90.00.00.00.00.00 (Transferências de convênios Estado/Educação Superavit – 2.571.0000.0062). Objeto: Contratação de empresa para construção da quadra coberta no pátio da Escola Municipal Terezinha Paseto Spillere em Nova Veneza/SC. Nova Veneza/SC, 23 de abril de 2024. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza**Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 33/2024.** O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: Processo: 33/2024. Data de Homologação: 23/04/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção da quadra coberta no pátio da Escola Municipal Terezinha Paseto Spillere em Nova Veneza/SC. Participante: Construtora Nelgui Ltda. Item: 1. Especificação: construção da quadra coberta no pátio da Escola Municipal Terezinha Paseto Spillere. Qtd. 1.000. Unidade: UND. Valor Unitário: 218.000,00. Valor Total: 218.000,00. Total do Participante: 218.000,00. Total Geral: 218.000,00. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa: Ampliação da Rede Física de Educação Básica, Dotação: 07.001.12.361.0003.1012.4.4.90.0 0.00, Valor Estimado R\$ 32.370,83. Descrição da Despesa: Ampliação da Rede Física de Educação Básica, Dotação: 07.001.12.361.0003.1012.4.4.90.00.00, Valor Estimado: R\$ 200.000,00. Nova Veneza, 23/04/2024. Cod. Mat.: 988092**PEDRAS GRANDES****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES****Aviso de licitação**Processo Licitatório nº 41/2024 – Modalidade Pregão Presencial nº 11/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Maestro e Professor de Musicalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares de ensino fundamental. Data de abertura: 08/05/2024 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município [www.pedrasgrandes.sc.gov.br](http://www.pedrasgrandes.sc.gov.br) e informações complementares pelo e-mail [licitacaopmpg@gmail.com](mailto:licitacaopmpg@gmail.com) e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48)36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.** Pedras Grandes/SC, 23 de abril de 2024.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 988041

**SOMBRIO****ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 – CONCORRÊNCIA (S.R.P) Nº 046/2024.** Objeto: O objeto da presente licitação é execução de pavimentações com lajotas sextavadas de concreto e pavimentação asfáltica de Ruas e Rodovias Municipais, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura das propostas:** As propostas deverão ser realizadas **até às 09h00min do dia 09 de maio de 2024**, com início do credenciamento e abertura marcada para **às 09h00min do dia 09 de maio de 2024**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com) ou peloFone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 23 de abril de 2024. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 987968

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – CONCORRÊNCIA (S.R.P) Nº 037/2024.** Objeto: O objeto da presente licitação é execução de pavimentações com lajotas sextavadas de concreto e pavimentação asfáltica de Ruas e Rodovias Municipais, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura das propostas:** As propostas deverão ser realizadas **até às 09h00min do dia 09 de maio de 2024**, com início do credenciamento e abertura marcada para **às 09h00min do dia 09 de maio de 2024**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com) ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 23 de abril de 2024. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 987969

**TROMBUDO CENTRAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024****Data Homologação:** 23/04/2024**Objeto:** FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCELADA, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA E DE ENTULHOS PROVENIENTES DO DESASTRE. EM VIRTUDE DO ALTO VOLUME DE ENTULHOS E REJEITOS RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DO EVENTO ADVERSO REGISTRADO, SE FAZ NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DO MATERIAL DEPOSITADO EM UM BOTA ESPERA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL (ATERRO LICENCIADO) **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL **CNPJ:** 83.102.731/0001-75**Contratada:** PLANALTO RESÍDUOS LTDA **CNPJ:** 31.049.979/0001-16, **QUANTIDADE:** 4.450, **UNIDADE:** Tonelada, **Especificação:** Destinação final dos resíduos gerados pela enchente em aterro devidamente licenciado. Incluindo, carga com escavadeira hidráulica ou equipamento equivalente, transporte com caminhão basculante e destinação final, **PREÇO UNITÁRIO R\$ 344,00, PREÇO TOTAL R\$ 1.530.800,00.** **Total por extenso:** Um milhão, quinhentos e trinta mil e oitocentos reais. Trombudo Central/SC, 23 de abril de 2024.

GEOVANA GESSNER KLOWASKI – PREFEITA MUNICIPAL

Cod. Mat.: 988040

**XAXIM****Estado de Santa Catarina****Município de Xaxim****Aviso de licitação**O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL.** Modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:**Processo Licitatório nº 0018/2024****Edital:** Concorrência Eletrônica nº 0001/2024.**Tipo:** Menor Preço Global**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de jazigos e gavetas no Cemitério Municipal de Xaxim/SC. **A Sessão Pública será realizada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 13/05/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.**Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), nos termos a seguir: **Início do recebimento das PROPOSTA:** às 08h do dia 22 de abril de 2024. **Fim do recebimento das PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 13 de maio de 2024.O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Xaxim – SC, 22 de abril de 2024.**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 987853

**CÂMARAS MUNICIPAIS****TIJUCAS****Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo de Licitação nº 001/FCTT/2024. Concorrência Eletrônica nº 001/FCTT/2024.** Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica de direito público interno, através da Fundação Cultural Tradição de Tijucas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pintura externa do Casarão Gallotti, no Município de Tijucas – SC, da Fundação Cultural Tradição de Tijucas. Contratado: Explender Ltda. Valor: R\$. 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 23 de abril de 2024.**Extrato Termo de Contrato nº 001/FCTT/2024 do Processo de Licitação nº 001/FCTT/2024. Concorrência Eletrônica nº 001/FCTT/2024.** Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Fundação Cultural Tradição de Tijucas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pintura externa do Casarão Gallotti, no Município de Tijucas – SC, da Fundação Cultural Tradição de Tijucas. Contratado: Explender Ltda. Valor: R\$. 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 23 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 988000

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Hospital do Coração Balneário Camboriu Ltda.**

CNPJ/MF nº 01.517.626/0001-32 – NIRE 42.203.449.929

**Ata de Reunião de Sócios****Data, Hora e Local:** 25/05/2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme [link](#) disponibilizado e divulgado por **Hospital do Coração Balneário Camboriu Ltda.** (Sociedade ou Sociedade Incorporada). **Convocação e Presença:** Convocação publicada no jornal Notícia do Dia, bem como no Diário Oficial de Santa Catarina, presentes representantes de 98,99% do capital social. **Mesa:** Presidente: **Francisco Matheus Rodrigues;** Secretária: **Lorena Mona Costa Leite.** **Deliberações:** 1) Por maioria de votos, com 98,99% das ações votando a favor, foi **aprovada** a incorporação da Sociedade pela sócia, **Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.** (CLINIPAM); 1.1) A aprovação integral da operação de incorporação desta Sociedade pela Sociedade Incorporadora, com sua consequente extinção. 1.2) **As deliberações aprovadas neste ato estão sujeitas à autorização prévia da ANS.** 2) Por maioria de votos, com 98,99% votando a favor, aprovou-se: 2.1) A ratificação da nomeação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.** (Empresa Avaliadora), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial desta Sociedade; e 2.2) O laudo de avaliação elaborado com base no seu balanço patrimonial, com data base de **28/02/2023** (Data-Base), o qual obteve o valor de R\$ 29.429.937,10. O referido Laudo foi aprovado em sua integralidade. 3) Com 98,99% das ações votando a favor, aprovou-se a autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à operação de incorporação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Balneário Camboriú-SC, 25/05/2023. **Mesa:** **Francisco Matheus Rodrigues** – Presidente; **Lorena Mona Costa Leite** – Secretária. **Sócios presentes:** **Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.** **Ivan Sampaio Tavares Feitosa.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 27/03/2024, Data dos Efeitos 27/03/2024. Arquivamento 20245593241. Protocolo 245593241 de 06/03/2024. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em Exercício.

Cod. Mat.: 988085

**PROGISA HOLDING LTDA - CNPJ: 51.712.713/0001-19 - NIRE 42207916858 - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024** - Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil evinte e quatro, às 10 horas, em Florianópolis/SC, na sede da sociedade na Rua Manoel Isidoro da Silveira, nº. 199, apto 103, bairro Lagoa da Conceição, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.062-130, reuniram-se em Reunião, os senhores sócios da empresa **PROGISA HOLDING LTDA**, representando a totalidade do Capital Social. Para a composição da mesa diretora dos trabalhos desta Reunião, foi aclamado como Presidente, o senhor Genézio Moreira da Silva e como secretário, eu, Pricila Cunhago. Em seguida, o Presidente esclareceu que a convocação foi efetuada através de meio eletrônico, e que por estarem presentes todos os sócios quotistas da sociedade, estava sanada a falta de publicação de editais de convocação nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02. Continuando, o Presidente leu a **Ordem do Dia:** 1) Redução do Capital Social em R\$ 717.595,12 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **Deliberações:** Em deliberação do **primeiro item** da Ordem do Dia, o Presidente apresentou a proposta de redução do Capital Social da sociedade em R\$ 717.595,12 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), sob o fundamento do que estabelece o art. 1.082, II e art. 1.084 e parágrafos seguintes do Código Civil, realizando a redução proporcional do valor nominal das quotas. Seguindo os trâmites legais, será necessária a publicação desta ata de redução em jornal de grande circulação local, o que foi aceito por todos. Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social, com a amortização de prejuízo e restituição de parte do valor de suas quotas, que será formalizada em alteração contratual após o prazo de 90 dias da publicação da presente ata, e enviada a registro na Junta Comercial. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi assinada por todos os sócios. Certifico-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas. Assinam esta Ata o Presidente e Secretária, em via única, para arquivamento na Junta Comercial de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 08 de abril de 2024. **Assinaturas:** Genézio Moreira da Silva – Presidente e Sócio; Pricila Cunhago – Secretária.

Cod. Mat.: 988172

**WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 83.489.963/0001-28

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 2633 - Jaraguá do Sul - SC

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	Notas	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		Passivo	Notas	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021			31/12/2022	31/12/2021		
<b>Ativo Circulante</b>						<b>Passivo Circulante</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	16.140	4.337	4.941.133	3.263.950	Fornecedores	18	147	208	2.075.761	2.159.800
Aplicações Financeiras	5	-	-	531.826	502.927	Empréstimos e Financiamentos	19	-	-	2.315.052	1.058.016
Instrumentos Financeiros Derivativos	31	-	-	33.647	409.337	Instrumentos Financeiros Derivativos	33	-	-	87.831	17.324
Clientes	6	23	22	5.755.041	4.458.065	Obrigações Sociais e Tributárias		14.498	10.154	690.468	569.029
Estoques	7	-	-	7.779.507	6.580.821	Imposto de Renda e Contribuição Social		-	90	270.982	137.555
Tributos a Recuperar	8	29.277	19.051	606.356	837.662	Dividendos e JSCP a Pagar	20	722.261	747.443	911.022	851.157
IRPJ e CSLL a Recuperar		-	-	104.876	89.679	Adiantamento de Clientes		-	-	2.854.545	2.267.484
Dividendos e JSCP a Receber		188.537	105.497	-	-	Participação nos Lucros		-	-	447.150	384.272
Outros Ativos Circulantes		940	993	768.771	631.908	Arrendamento Mercantil		-	-	103.036	73.268
		<b>234.917</b>	<b>129.900</b>	<b>20.521.157</b>	<b>16.774.349</b>	Contas a Pagar - Controladas Ext		-	-	412.758	363.386
						Outros Passivos Circulantes		710	710	738.877	800.619
								<b>737.616</b>	<b>758.605</b>	<b>10.907.482</b>	<b>8.681.910</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>						<b>Passivo Não Circulante</b>					
Aplicações Financeiras	5	5.622.605	5.907.562	6.727.905	6.552.802	Empréstimos e Financiamentos	18	-	-	1.180.568	772.776
Clientes	6	-	-	2.694	-	Arrendamento Mercantil		-	-	448.919	249.245
Instrumentos Financeiros Derivativos	31	-	-	76.134	3.122	Instrumentos Financeiros Derivativos	33	-	-	583.797	94.091
Depósitos Judiciais	20.d	3.968	3.955	109.637	111.477	Obrigações Tributárias		-	-	3.853	4.627
Tributos Diferidos	10	-	-	453.171	421.900	Provisões para Contingências	21.a	3.326	3.326	732.781	656.464
Tributos a Recuperar	8	-	-	53.533	320.754	Tributos Diferidos	10	845.980	1.100.331	958.360	1.208.541
Outros Ativos Não Circulantes		3.451	2.958	135.958	470.699	Outros Passivos Não Circulantes		-	-	181.286	292.852
Investimento	11	7.890.935	7.245.965	-	-			<b>849.306</b>	<b>1.103.657</b>	<b>4.089.564</b>	<b>3.278.596</b>
Outros Investimentos	12	3.891	3.891	5.046	5.255			<b>1.586.922</b>	<b>1.862.262</b>	<b>14.997.046</b>	<b>11.960.506</b>
Propriedades para Investimentos	13	-	-	111.706	107.855	<b>Total do Passivo</b>					
Imobilizado	14	4.347	3.751	5.913.312	5.325.453	<b>Patrimônio Líquido</b>	23				
Direito de Uso de Arrendamento	15	-	-	595.024	403.721	<b>Acionistas da Companhia</b>					
Intangível	16	7.825	7.826	1.534.805	1.561.154	Capital Social	21.a	6.000.000	4.000.000	6.000.000	4.000.000
		<b>13.537.022</b>	<b>13.175.908</b>	<b>15.718.925</b>	<b>15.284.192</b>	Reservas de Lucros		5.020.735	5.819.937	5.020.735	5.835.659
		<b>13.771.939</b>	<b>13.305.808</b>	<b>36.240.082</b>	<b>32.058.541</b>	Efeitos Reflexos de Controladas		896.772	1.542.012	896.772	1.526.290
						Dividendos Adicionais Propostos		267.510	81.597	267.510	81.597
								<b>12.185.017</b>	<b>11.443.546</b>	<b>12.185.017</b>	<b>11.443.546</b>
<b>Total do Ativo</b>						<b>Acionistas Não Controladores</b>		-	-	<b>9.058.019</b>	<b>8.654.489</b>
						<b>Total do Patrimônio Líquido</b>				<b>12.185.017</b>	<b>11.443.546</b>
						<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>				<b>13.771.939</b>	<b>13.305.808</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.603.577</b>	<b>2.066.538</b>	<b>3.646.407</b>	<b>3.947.861</b>
Hedge accounting	(21.220)	2.033	(43.855)	4.923
Variação participação societária	-	-	-	-
Ajustes de conversão de moedas	(392.809)	106.738	(784.411)	215.184
<b>Total do resultado abrangente atribuível aos:</b>	<b>1.189.548</b>	<b>2.175.309</b>	<b>2.818.141</b>	<b>4.167.968</b>
Acionistas controladores			1.189.548	2.175.309
Acionistas não controladores			1.628.593	1.992.659

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Atividades operacionais</b>					Aquisição de intangível	-	-	(63.267)	(66.968)
Lucro antes dos impostos	1.349.300	2.190.013	4.238.399	4.759.982	Aquisição de empresa – combinação de negócios (líquido do caixa)	-	-	(195.052)	-
Depreciação, amortização e exaustão	469	450	578.546	530.478	Aplicações financeiras	(464.084)	(287.666)	(11.653.629)	22.859
Despesas com plano de opções de compra de ações	-	-	12.034	10.712	Resgate de aplicações financeiras	1.025	47.876	10.933.316	218.855
Equivalência patrimonial	(2.142.228)	(1.858.627)	-	-	Recebimento na venda de ativo imobilizado e intangível	-	-	20.526	50.359
Provisão para risco de crédito	-	-	(4.447)	(12.129)	Recebimento de dividendos/juros sobre capital próprio	1.015.295	869.600	1.015.295	-
Provisão de passivos tributários, cíveis e trabalhistas	-	122.782	73.990	152.064	<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado pelas) atividades de investimento</b>	<b>550.457</b>	<b>629.523</b>	<b>(1.067.818)</b>	<b>(616.818)</b>
Provisão para perdas nos estoques	-	-	31.161	(10.079)	<b>Atividades de financiamento</b>				
Provisão com garantia de produtos	-	-	108.947	7.813	Empréstimos e financiamentos obtidos	6.000	-	4.259.529	503.206
Baixa de ativos não circulantes	47	6	7.531	13.720	Pagamento de empréstimos e financiamentos	(6.000)	-	(2.122.601)	(245.492)
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	-	-	534.554	815	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(146)	-	(57.430)	(54.271)
Rendimento s/ aplicações financeiras	660.130	(246.135)	615.898	(269.164)	Ações em tesouraria	-	-	(7.520)	4.563
Participação no resultado – colaboradores	469	442	569.821	544.809	Reconhecimento de contratos de arrendamento	-	-	(2.986)	-
Crédito tributário - Exclusão do ICMS na B.C. do PIS/COFINS	-	-	(69.740)	(506.942)	Variação de dividendos e JCP	-	-	1.521	-
Variações cambiais incorridos e não realizados	87.743	(117.063)	87.743	(117.063)	Pagamento de dividendos/juros sobre capital próprio	(487.629)	(608.960)	(2.392.155)	(1.412.658)
Valor justo de propriedades para investimento	-	-	(4.047)	(13.127)	Outras atividades de financiamento	-	-	(156.570)	-
	<b>(298.368)</b>	<b>91.868</b>	<b>6.526.092</b>	<b>5.091.108</b>	<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>(487.775)</b>	<b>(608.960)</b>	<b>(478.212)</b>	<b>(1.204.652)</b>
(Aumento)/Redução nas contas a receber	(10.678)	(9.008)	(350.775)	(1.727.531)	Variação cambial s/ caixa e equivalentes de caixa	-	-	(167.317)	10.177
(Aumento) nos estoques	-	-	(1.475.953)	(2.696.772)	<b>Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>11.803</b>	<b>(16.184)</b>	<b>1.677.183</b>	<b>(1.093.260)</b>
Aumento/(Redução) nas contas a pagar	258.694	(118.407)	(92.007)	1.213.881	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.337	20.521	3.263.950	4.357.210
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(693)	(749.595)	(685.691)	<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>16.140</b>	<b>4.337</b>	<b>4.941.133</b>	<b>3.263.950</b>
Pagamento da participação no resultado – colaboradores	(527)	(507)	(467.232)	(477.743)					
<b>Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(50.879)</b>	<b>(36.747)</b>	<b>3.390.530</b>	<b>718.033</b>					
<b>Atividades de investimento</b>									
Investimentos	(669)	-	(669)	(979)					
Aquisição de imobilizado	(1.110)	(287)	(1.127.324)	(840.944)					
Reconhecimento de direito de uso	-	-	2.986	-					

\*continua

*continuação														
WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28														
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO														
Demonstrações do Resultado	Notas	CONTROLADORA					CONSOLIDADO							
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021							
<b>Receita Líquida</b>	<b>26</b>	<b>74</b>	<b>84</b>	<b>30.353.969</b>	<b>23.996.439</b>									
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	28	-	-	(21.503.077)	(16.860.255)									
<b>Lucro Bruto</b>		<b>74</b>	<b>84</b>	<b>8.850.892</b>	<b>7.136.184</b>									
Despesas com Vendas	28	-	-	(2.282.348)	(1.928.973)									
Despesas Administrativas	28	(12.430)	(12.477)	(895.219)	(807.078)									
Outros Resultados Operacionais	29	(1.414)	(1.098)	(599.098)	(181.606)									
Equivalência Patrimonial	12	2.142.228	1.858.627	-	-									
<b>Lucro antes do Resultado Financeiro e Impostos</b>		<b>2.128.458</b>	<b>1.845.136</b>	<b>5.074.227</b>	<b>4.218.527</b>									
Receitas Financeiras	30	966.135	1.328.398	2.238.850	2.481.760									
Despesas Financeiras	30	(1.745.292)	(983.521)	(3.074.678)	(1.940.305)									
<b>Lucro antes dos Impostos</b>		<b>1.349.301</b>	<b>2.190.013</b>	<b>4.238.399</b>	<b>4.759.982</b>									
Impostos Correntes	31	-	(693)	(889.987)	(704.228)									
Impostos Diferidos	31	254.276	(122.782)	297.995	(107.893)									
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>1.603.577</b>	<b>2.066.538</b>	<b>3.646.407</b>	<b>3.947.861</b>									
<b>Atribuível aos:</b>														
Acionistas Controladores		-	-	1.603.577	2.066.538									
Acionistas Não Controladores		-	-	2.042.830	1.881.323									
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO														
	Capital			Lucros Acum- adicionais	Dividendos Reser- va de reavaliação	Outras reservas de capital	Custo atribuído	Ajuste de conversão	Variação Part. Societária	Acionistas da Hedge Companhia	Acionistas não controladores	Total		
	social	Legal	Retenção											
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.000.000</b>	<b>391.200</b>	<b>3.810.218</b>	-	<b>7.155</b>	<b>5.177</b>	<b>(166.943)</b>	<b>190.012</b>	<b>1.513.906</b>	<b>(2.147)</b>	<b>2.595</b>	<b>9.751.173</b>	<b>7.242.854</b>	<b>16.994.027</b>
Pagamento de Dividendos	-	-	-	-	(7.155)	-	-	-	-	-	-	(7.155)	(364.090)	(371.245)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	9.959	-	-	-	-	-	-	-	9.959	-	9.959
Ações em tesouraria vendidas	-	-	-	-	-	-	4.844	-	-	-	-	4.844	4.826	9.670
Transações de capital	-	-	-	-	-	-	(162)	-	-	-	-	(162)	(34.317)	(34.479)
Reversão de dividendos exercícios anteriores	-	-	-	227	-	(3)	-	-	-	-	-	224	226	450
Precificação de opção de ações	-	-	-	-	-	-	(1.607)	-	-	-	-	(1.607)	(1.602)	(3.209)
Ajuste de conversão de controladas	-	-	-	101.938	-	-	-	6.564	-	-	-	108.502	445.196	553.698
Hedge accounting	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.033	2.033	2.890	2.890	4.923
Realização do custo atribuído líquido de impostos	-	-	-	12.257	-	-	(10.493)	(1.764)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.066.538	-	-	-	-	-	-	-	2.066.538	1.881.323	3.947.861
Reserva legal (Nota 21.c)	-	103.327	-	(103.327)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 21.b)	-	-	-	(572.400)	81.597	-	-	-	-	-	-	(490.803)	(522.712)	(1.013.515)
Constituição de reserva de lucros	-	-	1.515.192	(1.515.192)	-	-	-	-	-	-	-	-	(105)	(105)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.000.000</b>	<b>494.527</b>	<b>5.325.410</b>	-	<b>81.597</b>	<b>5.174</b>	<b>(163.868)</b>	<b>179.519</b>	<b>1.518.706</b>	<b>(2.147)</b>	<b>4.628</b>	<b>11.443.546</b>	<b>8.654.489</b>	<b>20.098.035</b>
Aumento de capital	2.000.000	-	(2.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos	-	-	-	-	(81.597)	-	-	-	-	-	-	(81.597)	(429.759)	(511.356)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	741	-	-	-	-	-	-	-	741	-	741
Ações em tesouraria vendidas	-	-	-	-	-	-	2.260	-	-	-	-	2.260	2.252	4.512
Ações em tesouraria adquiridas	-	-	-	-	-	-	(5.176)	-	-	-	-	(5.176)	(5.158)	(10.334)
Transações de capital	-	-	-	-	-	-	7.787	-	-	-	-	7.787	(48.078)	(40.291)
Reversão de dividendos exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	506	506
Precificação de opção de ações	-	-	-	-	-	-	707	-	-	-	-	707	704	1.411
Ajuste de conversão de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(392.809)	-	-	-	(392.809)	(391.602)	(784.411)
Hedge accounting	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.220)	(21.220)	(22.635)	(22.635)	(43.855)
Realização do custo atribuído líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	8.051	-	-	-	-	8.051	1.590	9.641
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.603.577	267.510	-	-	-	-	-	-	1.871.087	2.042.551	3.913.638
Destinações propostas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(93.794)	(93.794)
Reserva legal (Nota 21.c)	-	80.179	-	(80.179)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 21.b)	-	-	-	(648.360)	-	-	-	-	-	-	-	(648.360)	(653.047)	(1.301.407)
Constituição de reserva de lucros	-	-	875.779	(875.779)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.000.000</b>	<b>574.709</b>	<b>4.446.025</b>	-	<b>267.510</b>	<b>5.174</b>	<b>(158.290)</b>	<b>187.570</b>	<b>881.058</b>	<b>(2.147)</b>	<b>(16.592)</b>	<b>12.185.017</b>	<b>9.058.019</b>	<b>21.243.036</b>
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS														
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA														
A WPA Participações e Serviços S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, está registrada no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 83.489.963/0001-28, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42300023701, com sede na cidade de Jaraguá do Sul (SC), Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Bairro Vila Lalau, CEP 89.256-900.														
Iniciou suas atividades em 1978. Tem por objetivo a participação no capital social da empresa WEG S.A., a participação em outras empresas ou sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza.														
BASE DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS														
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas ("demonstrações financeiras") foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão, e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).														
As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerida pela norma.														
A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ocorreu na reunião de diretoria realizada em 24 de abril de 2023.														
As demonstrações financeiras completas, suas notas explicativas e o relatório de auditoria estão disponíveis aos acionistas na sede da empresa.														
Conselho de Administração			Diretoria				Contador							
Décio da Silva - Presidente			Dimas Tarcisio Vanin - Diretor Superintendente				Alexandre Luis Wolf Tomelin							
Nildemar Secches - Vice-Presidente			Edward Henrique de Sá - Diretor				CRC/SC - 031164/O-6							

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pela presente, **KAPTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.931.552/0001-23 NIRE 42206232432, com sede na Rua Antônio Ferreira, n. 113, Centro, São José/SC, CEP 88.103-010 e **ANDRÉ VILSON SCHMITZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.731.354/0001-16, NIRE 42206213900, com sede na Rua Daniel Petry, n. 805, Centro, Antônio Carlos/SC, CEP 88.180-000, na condição de acionistas representantes de mais de cinco por cento do capital social da **ARENA PETRY PRODUÇÕES E EVENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.618.199/0001-59, com sede na Rod. SC - 281, n. 4000, Sertão do Maruim - São José/SC, CEP 88.122-001, usando-se da prerrogativa que lhes concede o art. 123, par. ún., alínea 'c', da LSA, dirige-se cordialmente aos demais acionistas a fim de convocá-los para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS** a realizar-se **no dia 03/05/2024, às 14:00 horas**, na sede da Companhia. Constará na ordem do dia a indicação/nomeação dos membros do Conselho de Administração, a teor do art. 14 do Estatuto Social. São José/SC, 24/04/2024.

Cod. Mat.: 988027

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 127/24 FAHECE**

O Superintendente da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Enfermeiro I - Coleta**, que atuará no **HEMOSC** no município de **Blumenau/SC**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido pelo presente edital e coordenado por uma Comissão Examinadora.

1.2. A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por pelo menos 02 (dois) membros: o gestor da área a quem se destina o cargo ou pessoa designada por ele e representante da Gerência de Gestão de Pessoas.

1.3. O presente processo destina-se à seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, sem direito à estabilidade prevista no Artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE.

1.4. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo. Será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

**2. DA VAGA**

2.1. É oferecida a seguinte vaga:

Cargo	Cidade	Nº de vagas	Carga horária	Salário base
Enfermeiro I	Blumenau/SC	01	44h semanais	R\$ 4.759,97

Benefícios: vale-transporte, vale-alimentação ou vale-refeição, prêmio por desempenho, plano de saúde e odontológico, seguro de vida, folga de aniversário, convênio com universidades, farmácia e academia.

2.2 As atribuições do cargo são as descritas sumariamente a seguir:

- Orientar e/ou executar técnicas de enfermagem;
- Elaborar e/ou avaliar os relatórios gerenciais, emitindo parecer técnico e laudos, quando necessário;
- Executar a capacitação de novos colaboradores;
- Administrar os estoques de materiais;
- Executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos;
- Utilizar equipamentos específicos de acordo com as atividades executadas;
- Participar/realizar reuniões e auditorias;
- Executar a pré-triagem de candidatos a doação;
- Executar a triagem clínica de candidatos (entrevista);
- Realizar coleta de sangue total e plaquetas por aférese;
- Observar, registrar e prestar atendimento aos doadores que apresentam reações adversas após o processo de doação;
- Orientar e acompanhar a aplicação das normas de qualidade e biossegurança;
- Elaborar escalas de serviços e novas planilhas;
- Zelar pelos preceitos éticos e legais da profissão nas diferentes formas de divulgação;
- Planejar, executar e avaliar os procedimentos hematológicos e de enfermagem no Setor, visando assegurar a qualidade do sangue e hemocomponentes/hemoderivados coletados;

- Participar de coletas externas;
- Realizar procedimento de plasmáfereze nos pacientes;
- Realizar atendimentos de hemovigilância/ vigilância em saúde;
- Participar de comitês;
- Manter atualizados os registros de qualidade;
- Acompanhar e apoiar melhorias relacionadas à satisfação dos clientes;
- Proceder de acordo com os critérios de segurança, incluindo aspectos estruturais e de gestão conforme as creditações da instituição.
- Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais normativos e institucionais;
- Atender prontamente as chamadas durante o cumprimento do sobreaviso, quando houver;
- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;
- Contribuir na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo e treinar demais colaboradores nas atividades que estiver treinado e habilitado para realizar;

Executar outras atividades relacionadas ao cargo/função de acordo com a necessidade do setor/instituição.

2.3 Os pré-requisitos, em caráter eliminatório, do cargo objeto deste processo seletivo são os seguintes:

Cargo	Pré-requisitos
ENFERMEIRO I	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC, com registro no COREN/SC. Experiência profissional comprovada de 06 (seis) meses no cargo/função.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será efetuada pela *Internet*, no [site www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br), *link* Trabalhe Conosco, Edital de Processo Seletivo nº 127/24 a partir das 09h00min do dia 24/04/2024 até as 23h59min do dia 28/04/2024, preenchendo a ficha padrão de inscrição, disponibilizada no *site* citado.

3.2 A FAHECE não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, acompanhar a situação de sua inscrição.

3.3 A FAHECE reserva o direito de excluir do processo seletivo as fichas de inscrição que estejam com informações incompletas. Somente serão aceitas fichas de inscrição cadastradas no *site*.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á com base na aprovação dos candidatos nas etapas, de acordo com o item 05 (cinco) deste edital.

4.2 A seleção dos candidatos para as etapas do processo seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. O candidato que não confirmar o recebimento do e-mail de convocação será automaticamente desclassificado.

4.3 O não comparecimento e/ou desistência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, ou a não apresentação dos documentos comprobatórios, implicam a desclassificação do candidato no processo seletivo. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato classificado na etapa anterior, por ordem de classificação.

4.4 A divulgação dos candidatos classificados em cada etapa será publicada no *site* da FAHECE (<https://www.fahcece.org.br/trabalhe-conosco>).

4.5 Os candidatos inscritos no edital, que não constam na relação de candidatos classificados, estão desclassificados do processo seletivo, conforme os critérios classificatórios/desclassificatórios previstos nos itens correspondentes de cada etapa deste edital.

4.6 A inexatidão das informações implicará o descarte das mesmas, para fins de pontuação. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato que, ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade.

Para fins de pontuação, serão consideradas as especificações descritas no quadro abaixo:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------	---------------	-----------

Carga horária total em cursos específicos relacionados à vaga.	De 10 horas a 50 horas	0,2
	De 51 horas a 100 horas	0,4
	Acima de 100 horas	0,6
Títulos específicos relacionados à vaga.	Especialização e/ou Residência	1,0
	Mestrado	1,2
	Doutorado	1,4
Experiência profissional comprovada como enfermeiro	De 06 meses até 18 meses	2,0
	De 19 meses até 30 meses	2,2
	Acima de 30 meses	2,4
Experiência profissional comprovada como enfermeiro em hemoterapia.	De 06 meses até 18 meses	3,0
	De 19 meses até 30 meses	3,2
	Acima de 30 meses	3,4

4.8 Todos os títulos válidos para a pontuação devem ser específicos da área relacionada à vaga, com registro em instituição credenciada pelo MEC.

4.9 Não serão aceitos para fins de pontuação como cursos, certificados de disciplinas curriculares de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

4.10 A pontuação da experiência profissional consiste no somatório total dos meses registrados nas experiências comprovadas e relacionadas à área de atuação, conforme item 4.7 deste edital.

**5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO****5.1 1ª Etapa – Recebimento e avaliação da ficha de inscrição (classificatória/eliminatória).**

5.1.1 A seleção e classificação dos candidatos nesta etapa consistirão na análise da ficha de inscrição preenchida, contendo as informações pessoais e dos pré-requisitos previstos no item 2.3 e somatório de pontos, conforme o item 4.7 deste edital.

5.1.2 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, ou inferior à média aritmética de todos os candidatos.

5.1.3 Se a aplicação do disposto neste item importar na classificação de um número menor de candidatos do que o número de vagas ofertadas, a FAHECE poderá considerar aprovados, tantos candidatos quantos forem as vagas disponíveis.

5.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

- 5.1.4.1 Maior pontuação em experiência profissional comprovada na área de hemoterapia;
- 5.1.4.2 Maior pontuação em experiência profissional comprovada na área de enfermagem;
- 5.1.4.3 Maior pontuação em cursos específicos relacionados a vaga;
- 5.1.4.4 Maior tempo de permanência com vínculo empregatício no cargo e/ou na área da Saúde;
- 5.1.4.5 Candidato com maior idade.

**5.2. Etapa Final – Avaliação técnica/comportamental (classificatória/eliminatória).**

5.2.1 Serão selecionados os primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, para realização da avaliação técnica/comportamental.

5.2.2 O número de candidatos a serem chamados será definido pela comissão examinadora. Os candidatos classificados na 1ª etapa e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento dependendo da necessidade de pessoal, considerando o prazo de vigência deste edital.

5.2.3 Na avaliação poderão ser utilizados como instrumentos: teste comportamental, estudo de caso, dinâmicas em grupo, teste prático e entrevista por competências, com o objetivo de avaliar competências (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes) que possibilitem obter maior probabilidade de sucesso na execução de determinadas atividades.

5.2.4 A avaliação técnica/comportamental estará relacionada às atividades do cargo/função. A FAHECE fornecerá os recursos necessários para o desenvolvimento da atividade.



5.2.5 A avaliação será realizada por profissional habilitado pertencente ao quadro de colaboradores da FAHECE, profissional contratado para esta finalidade e/ou comissão examinadora do processo seletivo.

5.2.6 A desclassificação do candidato para o respectivo cargo indica tão somente que o candidato não atendeu, à época do processo seletivo, as competências exigidas para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorreu.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação final será obtida após a comprovação das informações da ficha de inscrição pelo candidato selecionado na 3ª etapa.

1.2. O candidato selecionado para assumir a vaga, deverá apresentar à Comissão Examinadora do processo seletivo os documentos originais comprobatórios dos itens 2.3 e 4.7 previstos neste edital.

1.3. A experiência será comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração fornecida pela empresa contratante. A não apresentação dos documentos comprobatórios implica na desclassificação do candidato.

6.4 A aprovação no processo seletivo não significa a contratação compulsória do candidato, tampouco confere direito subjetivo a vaga. Apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, sendo possível que tal processo sirva tão somente para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

6.5 A divulgação da classificação final será publicada no site da FAHECE (<https://www.fahcece.org.br/trabalhe-conosco>).

6.6 A homologação do resultado será realizada pelo Superintendente da FAHECE, com base nos resultados finais e documentação do processo, emitidos pela comissão examinadora.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação e o exercício das atribuições do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos:

1.1.1. Classificação no processo seletivo;

1.1.2. Aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional fornecido pelo médico do trabalho;

7.1.3. Ter disponibilidade de trabalho na carga horária e horário determinado para a vaga;

7.1.4. Apresentação de comprovante de inscrição no PIS.

7.1.5. Entrega de todos os documentos solicitados para admissão pela FAHECE. Caso os mesmos não sejam entregues, o candidato será desclassificado automaticamente.

1.2. A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da FAHECE, sem justa causa ou por término de contrato por prazo determinado, somente será admitida depois de transcorridos 06 (seis) meses da data do desligamento. Antes deste período, identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.3. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.4. É vedada a contratação de empregado para o mesmo setor em que já labore cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, inclusive, havendo ou não relação de subordinação entre eles. Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.5. É vedada a contratação de empregado ou servidor disponibilizado que seja, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau de ocupantes dos cargos de Superintendência, Núcleo Estratégico e Gerências estatutárias da FAHECE, bem como, de Direção Geral, Gerências técnicas, Gerências de enfermagem e Gerências administrativas das unidades próprias ou sob sua gestão.

7.6. A participação de empregados é limitada aos processos que envolvam cargos iguais ou de maior complexidade, excluindo-se a possibilidade de regressão na carreira (cargos de menor status). Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posteriormente, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

8.2 A critério da comissão examinadora e da gerência de gestão de Pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ser ampliadas ou suprimidas para melhor adequação ao processo seletivo das profissionais.

8.3 A critério da comissão examinadora e da gerência de gestão de pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ocorrer na mesma data e horário.

8.4 Os casos omissos deste edital, bem como as interpretações e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela comissão examinadora, não estando sujeitos a grau de recurso.

8.5 Havendo necessidade e o interesse da empregadora poderá o empregado ser transferido de setor ou local de trabalho (na mesma região metropolitana), sem, no entanto, acarretar mudança de função, salário ou domicílio.

8.6 A FAHECE reserva o direito de utilizar este processo seletivo para contratação do quadro funcional de todas as suas unidades, dentro da mesma região metropolitana, sem acarretar mudança de cargo.

8.7 Sendo do interesse da Fundação, o Superintendente da FAHECE poderá revogar o presente edital, a qualquer tempo, se houver razão fática jurídica.

#### 9. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

9.1 A FAHECE executa as suas atividades em atenção às disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Desta forma, os dados pessoais fornecidos quando da candidatura da vaga de emprego serão utilizados apenas para a finalidade à qual foram disponibilizados e conforme disposições constantes no presente Edital.

9.2 Em cumprimento às disposições na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que se aplica à atuação da FAHECE, registra-se que serão publicados dados básicos de identificação dos candidatos e seu desempenho no processo seletivo. Do mesmo modo, a FAHECE poderá realizar a divulgação da relação de colaboradores e informações com relação a seu vínculo trabalhista.

9.3 Encerrado o processo seletivo, nos termos deste Edital, os dados pessoais dos candidatos serão temporariamente armazenados no banco de dados da FAHECE para fins de registro da regularidade do procedimento.

9.4 Maiores informações com relação ao tratamento de dados pessoais pela FAHECE podem ser obtidas em sua Política de Privacidade (<https://www.fahcece.org.br/politica-privacidade>), incluindo os dados de contato do encarregado de dados.

#### 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá prazo de vigência de seis meses, a contar da sua data de publicação, podendo ser prorrogado, a critério da FAHECE.

Florianópolis, 23 de Abril de 2024.

**Douglas Alves Cláudio**  
Linhares Brasil Kehrwald  
Superintendente  
de Gestão de Pessoas

**Bianca**  
Gerente

Cod. Mat.: 988087

Processo Seletivo  
Assistente Administrativo II  
HEMOSC Florianópolis  
Inscrições até o dia 29/04/2024: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 129/24

Cod. Mat.: 988062

**COLETA DE PREÇOS Nº 056/2024** Destinada à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CAMAS). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 987971

#### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0030/2024-e**

##### REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Projetores Multimídia para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 25/04/2024 até às 09:00 horas do dia 08/05/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 08/05/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 08/05/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 22 de abril de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 987695



# CLIPPING ELETRÔNICO

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC**

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

**Clique aqui para acessar esse serviço**





**anos**

**Diário Oficial**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**